

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 485, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 395/2021

OF 702/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.829, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.951, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, no município de Oliveira - MG;
- 2 - Portaria nº 2.962, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no município de Boa Esperança - MG;
- 3 - Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 - Associação Local de Obras Assistenciais, no município de Ferraz de Vasconcelos - SP;
- 4 - Portaria nº 4.375, de 22 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério, no município de Dom Silvério - MG;
- 5 - Portaria nº 4.684, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande, no município de Cabeceira Grande - MG;
- 6 - Portaria nº 6.314, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Ibiaense - ASPIA, no município de Ibiá - MG;
- 7 - Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2016 - Serviço de Assistência Social - SAS, no município de Conselheiro Pena - MG;
- 8 - Portaria nº 121, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cidadã “Nossa Senhora Aparecida” - Teodoro Sampaio-SP, no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 9 - Portaria nº 122, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL, no município de Lagamar - MG;
- 10 - Portaria nº 521, de 9 de maio de 2016 - Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB, no município de Capim Branco - MG;
- 11 - Portaria nº 761, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Ilha FM, no município de Pariquera-Açu - SP;
- 12 - Portaria nº 766, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande - MG;
- 13 - Portaria nº 1.830, de 9 de maio de 2016 - Associação de Comunicação e Cultura Liberdade, no município de Jaíba - MG;
- 14 - Portaria nº 1.836, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, no município de Cristina - MG;
- 15 - Portaria nº 1.838, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no município de Paranaiguara - GO;
- 16 - Portaria nº 1.098, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nova Aurora, no município de Mundo Novo - GO;

- 17 - Portaria nº 1.829, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, no município de Pedreiras - MA;
- 18 - Portaria nº 1.839, de 7 de junho de 2017 - Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC, no município de Bocaiuva - MG;
- 19 - Portaria nº 1.842, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida, no município de Mocóca - SP;
- 20 - Portaria nº 1.929, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;
- 21 - Portaria nº 1.988, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;
- 22 - Portaria nº 3.050, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM, no município de Barra do Corda - MA;
- 23 - Portaria nº 1.423, de 22 de março de 2018 - Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA, no município de Nova Resende - MG;
- 24 - Portaria nº 5.590, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias, no município de Luminárias - MG;
- 25 - Portaria nº 6.637, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, no município de Camanducaia - MG;
- 26 - Portaria nº 6.638, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente, no município de Belo Oriente - MG;
- 27 - Portaria nº 7.149, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Mensageiros da Paz de Iepê, no município de Iepê - SP;
- 28 - Portaria nº 7.227, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Artístico "Joaquim Pereira Cruz", no município de Conquista - MG;
- 29 - Portaria nº 7.230, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Beneficente Universo (Acobeu), no município de Caratinga - MG; e
- 30 - Portaria nº 136, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, no município de Bonfinópolis de Minas - MG.

Brasília, 11 de agosto de 2021.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.070982/2013-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 02.519.105/0001-87, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 18 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedreiras, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5315/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1829, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1829/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070982/2013-96 e nº 53680.000571/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1787793** e o código CRC **CB42EA44**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 702/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias n^{os} 2.951, 2.962, 3.596, 4.375, 4.684 e 6.314, de 2015; 83, 121, 122, 521, 761, 766, 1.830, 1.836 e 1.838, de 2016; 1.098, 1.829, 1.839, 1.842, 1.929, 1.988 e 3.050, de 2017; 1.423, 5.590, 6.637, 6.638, 7.149, 7.227 e 7.230; de 2018; e 136, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
53000.046516/2011-28

SEI nº 2797780

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35868/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.070982/2013-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681427** e o código CRC **007F4B0C**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.070982/2013-96**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 04 de junho de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 04/06/2014, às 08:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0013369** e o código CRC **B3602C20**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga.**

Protocolo nº: 53000.070982/2013-96 (Processo de Outorga nº 53680.000571/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no DOU DE 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras (Rádio Comunitária FM)**, sediada na localidade de **Pedreiras/MA** tem validade até 18/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 16 de dezembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO

Chefe de Divisão

FLD 4 53680.000571/1997 71

18/08/13

Exmo Sr. **Paulo Bernardo Silva**
Ministro de Estado das Comunicações,

Ministério das Comunicações
Fls. 02
Rubrica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL
53000.070982/2013-96
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
04/12/2013-17:12 - *Severina*

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS (RADIO COMUNITÁRIA FM), inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.105/0001-87, com sede na Rua Primeiro de maio, 300, Alto de São Jose, na cidade de **PEDREIRAS, Estado do Maranhão**, CEP 65725-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme **Portaria nº 377 datada de 11 / 07 / 2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 18 / 07 / 2001 e Decreto Legislativo nº 550 datado de 15/08/2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 18/08/2003**, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a **renovação da** outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **PEDREIRAS / MA, canal 200**, em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Pedreiras/MA, 21 de outubro de 2013.

Jucelio Carvalho da Silva
JUCELIO CARVALHO DA SILVA
Presidente
CPF 035.935.513-73

End. p/ corresp.: Rua Primeiro de maio, 300, Alto de São Jose, PEDREIRAS/MA, CEP 65725-000
Telefone para contato: 98-81582169
Correio eletrônico (e-mail): jucelioc.silva@gmail.com; engajane@hotmail.com

Nome do representante da entidade: **JUCELIO CARVALHO DA SILVA**
CPF 035.935.513-73

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CONTEIXO
Em 04/12/13 às 16:00 horas
Assinatura: *Jucelio Silva*

RELACÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Jucelio Carvalho da Silva
JUCELIO CARVALHO DA SILVA

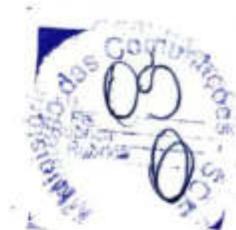
Presidente

CPF 035.935.513-73

End. p/ corresp.: Rua Primeiro de maio, 300, Alto de São Jose, PEDREIRAS/MA, CEP 65725-000

Telefone para contato: 98-81582169

Correio eletrônico (e-mail): jucelioc.silva@gmail.com; engajane@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS (RADIO COMUNITÁRIA FM)**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o **canal 200 / frequência 87,9 MHz** na localidade de **PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Pedreiras/ MA, 21 de outubro de 2013.

Assinaturas

Jane Mary R. de Farias
Constituinte Projelista
CREA-MA 5011/D

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
CREA/MA - nº 5011/D
CPF Nº 125.921.963-15

JUCELIO CARVALHO DA SILVA

Presidente
CPF 035.935.513-73

End. p/ corresp.: Rua Primeiro de maio, 300, Alto de São Jose, PEDREIRAS/MA, CEP 65725-000
Telefone para contato: 98-81582169
Correio eletrônico (e-mail): jucelioc.silva@gmail.com; engajane@hotmail.com



Menu Principal ▾

Nada Consta

BOLETO BANCÁRIO

Saindo Sistema



BOLETO Nada Consta | menu ajuda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS

CNPJ: 02.519.105/0001-87

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:22:49 do dia 02/10/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/11/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.519.105/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNIDADE FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R MANECO REGO	NÚMERO 875	COMPLEMENTO
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748 de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 09/12/2008 às 09:56:46 (data e hora de Brasília).

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS-MA
CNPJ: 02519105/001-87



**ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA
DE PEDREIRAS**

Aos vinte nove (29) dias de Setembro do ano de dois mil e treze (2013), às dez e trinta horas (10:30hs), reuniram-se em Assembleia-Geral Extraordinária os sócios da **Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras**, na Rua Maneco Rego – 875 – Centro, na cidade de Pedreiras – MA. **Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Obadias Alves Batista, Diretor Geral da Associação**, na forma do que estabelece o Estatuto Social, convidando a mim, Gláucia Leite de Menezes Bezerra, para secretariar os trabalhos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura do Edital de Convocação, afixado na sede da Associação desde o dia dezesseis de Setembro próximo passado, no teor seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os sócios da **Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizar às dez e trinta horas (10:30hs) horas do dia vinte e nove de Setembro de dois mil e treze (2013), na rua Maneco Rêgo – 875 - Centro, para tratar dos seguintes assuntos: a) a substituição de alguns membros da diretoria em exercício; a saber: Presidente, Primeiro Vice-Presidente e um integrante do Conselho Fiscal. Pedreiras/MA, vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e treze (2013). Após as indicações dos nomes e feita a votação pelos membros, assim ficou constituída a nova diretoria: Presidente: **Jucelio Carvalho da Silva** portador do CPF sob nº 035935513-73 e RG sob nº 018186342001-9 SSP-MA; Primeiro Vice-Presidente: Marly Feliciano dos Santos Ribeiro portadora do CPF sob nº 024806673-08 e RG sob nº 047840012013-5; Segundo Vice-Presidente: Herbeth Pereira Bezerra portador do CPF sob nº 807474263-68 e RG sob nº 6589399-65 SSP/MA; Primeira Secretária: Gláucia Leite de Menezes Bezerra portadora do CPF sob nº 508506013-04 e RG sob nº 19660093-6 SSP/MA; Segunda Secretária: Glacimar Bezerra de Sousa portadora do CPF sob nº 467864813-53 e RG sob nº 029130712005-5; Primeiro Tesoureiro: Ana Claudia de Aguiar Costa Rodrigues portadora do CPF sob nº 275926118-21 e RG sob nº 164694-1 SSP/MA; Segundo Tesoureiro: Gregório Gomes portador do CPF sob nº 103843833-00 e RG sob nº 856317985 SSP/MA; Conselho Fiscal : Augusto Alves dos Santos portador do CPF sob nº 179141323-49 e RG sob nº 645754 SSP/MA, Felinto Dênis Seixas Nogueira portador do CPF sob nº 153305833-49 e RG sob nº 7004325 SSP/CE, Imirene de Araújo Vieira portadora do CPF sob nº 407853783-91 e RG sob nº 1060989 SSP/PI, José Bezerra da Silva Filho portador do CPF sob nº 74275879368 e RG sob nº 188864938 FST/MA, Silas Silva Bezerra portador do CPF sob nº 268684823-53 e RG sob nº 636374 SSP/MA , tendo como Relator do Conselho Fiscal: Imirene de Araújo Vieira. **Obadias Alves Batista** Diretor Geral. Passando, então à pauta da reunião, o Presidente desta Ata, comunicou que, o Ministério das Comunicações através de Ofício exigiu que o Conselho Comunitário fosse composto de 5 membro atendendo a Lei 9612/98, artigo 8. Diante disso, e após votação entre os sócios presentes a esta Ata, o Conselho Comunitário ficou composto da Associação Comunitária de Moradores do Povoado Olho D'Água, inscrito sob nº 02.045.676/0001-27; Associação de Moradores

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto



do Povoado Sítio Novo, inscrito sob nº 12.538.765/0001-69; Associação de Trabalhadores Rurais da Barriguda dos Nina II, inscrito sob nº 12.538.823/0001-54; Associação Pestalozzi de Pedreiras, inscrito sob nº 07.168.304/0001-01; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreiras, inscrito sob nº 02.870.330/0001-63. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às onze e trinta (11:30) horas do dia vinte e nove (29) de outubro de 2013 e eu Gláucia Leite de Menezes Bezerra, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Gláucia Leite de Menezes Bezerra
Secretária

Lucio Conselho da Silva
Presidente

Ana claudia de Aguiar Costa
1º Tesoureiro

Thirone de Araújo Lima
Relator do Conselho Fiscal

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Certifico que o presente documento foi
registrado sob o número de ordem 13-338
fis. 196 do livro B-33
Pedreiras (MA) 26/10/2013
[Assinatura]
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto



Ainda não faz parte do Programa de Fidelidade? **CADASTRE-SE** no site, acumule pontos e conheça esse e outros benefícios disponíveis para você.

Acesse bradesco.com.br/cartoes/fidelidade



Imagens ilustrativas. Todas as informações e as ofertas contidas neste verso, bem como a qualidade dos serviços, são de responsabilidade dos estabelecimentos parceiros, sem qualquer garantia adicional do Banco Bradesco S.A., e implicam a utilização dos Cartões de Crédito Bradesco como meio de pagamento.

Bradesco
Cartões

ATENÇÃO: Em caso de pagamento, ler o verso do cartão. O valor a ser cobrado poderá ser diferente do informado neste verso. Caso haja erro no pagamento, informar ao estabelecimento parceiro. Não é possível a devolução de dinheiro em espécie. O estabelecimento parceiro não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do cartão. O estabelecimento parceiro não se responsabiliza por danos decorrentes do uso do cartão. O estabelecimento parceiro não se responsabiliza por danos decorrentes do uso do cartão.

Entrada R\$	40,84
Parcelamento de 12 x R\$	26,36
Total da Entrada R\$	40,84
Data de Vencimento	25/11/2013
Total da Fatura R\$	272,43

Página 1 de 1

Vencimento: 25/11/2013
Postagem: 25/11/2013



316 0091 1535
CIC VILA MARIA, SPM PL 12
GLACIAR BEZERRA DE SOUSA
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 273 CASA
CENTRO
65725-000 PEDREIRAS MA



Demanda Mensal

Bradesco
Cartões

GOLD



Ministério das Comunicações - SCF
Fls. Rubrica



Ministério das Comunicações - S.C.E.
 R.F. 12
 Assinatura

caema
 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
 Série Única:
 Fatura N.º: 37779165/092012
 Emitida em: 11/09/2012

R LARANJEIRAS - 1075 - CENTRO PEDREIRAS MA
 65725-000
 CNPJ: 06.274.257/0001-55
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

Dados Cliente:

FRANCINALDO RODRIGUES GUIMARES SOUSA CPF/CNPJ: 263.721.318-38
 R DESEMBARGADOR ARAUJO NETO, NUMERO 00013 - HABITADO
 - LOTEAMENTO CHICOTE PEDREIRAS NA 65725-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
 ESTE NÚMERO:

**MATRÍCULA
 10932720**

Dados Cadastrais:

04-0400-401-0316-000003236 Município: PEDREIRAS
 Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 200-
 Economias: R001 Tipo de Tarifa: TARIFA CAEMA Dados de Entrega: 400-000032-000003236

VENCIMENTO

28/09/2012

Dados da Medição:

DATA das Leituras Leituras
 Hidrômetro: Anterior: Atual: Anterior: 0 Atual: 0
 Consumo Medido: 0 Consumo Faturado: 13 Média: 10 Dias Consumo: 0

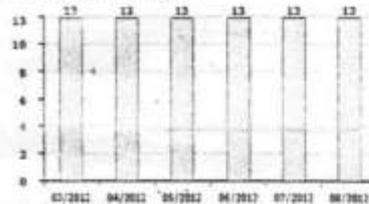
REFERÊNCIA

09/2012

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
ÁGUA			3,99
ÁGUA	3	2,69	8,07
TOTAL ÁGUA			21,37
MULTA POR IMPUNTUALIDADE	1/1		0,87
JUROS DE MORA	1/1		0,56

Histórico de Consumo de água



82620000000-6 22800002401-5 01093272001-3 09201240003-9

**Total a Pagar
 Até Vencimento**

22,80

AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

CARO CLIENTE, VISITE O NOSSO SITE WWW.CAEMA.MA.GOV.BR E UTILIZE OS SERVICOS DISPONIVEIS NA LOJA VIRTUAL. PARA ACESSAR, CADASTRE O CPF DO TITULAR DA CONTA OU LIGUE PARA 0800 7010195*

Revisão de Cobrança

Até a emissão desta fatura consta DÉBITO(S) ANTERIORE(S), conforme quantitativo(s) abaixo. O não pagamento implicará na suspensão imediata do fornecimento de água, inscrição na SERASA, além de outras penalidades previstas em lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos.

DESCONSIDERE ESTE AVISO. CASO JÁ TENHA PAGO.

QUANTIDADES DE FATURAS: **1** VALOR DO DÉBITO: **14,97**

Matrícula
 10932720

Localização
 04-0400-401-0316-000003236

Município
 PEDREIRAS

Referência
 09/2012

Vencimento
28/09/2012

Total a Pagar
22,80

caema

82620000000-6 22800002401-5 01093272001-3 09201240003-9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 85631798-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/1998

NOME GREGORIO GOMES

FILIAÇÃO ***** E DAURA GOMES

NATURALIDADE SANTA RITA-MA DATA DE NASCIMENTO 12/03/1955

DOC ORIGEM CASAM.N.732 FLS.136 V LIV.57

CPF 103843839-00

P-001 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI N° 118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Comunicação Social - SCS

Rubrica



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO 12.03.55

INSCRIÇÃO NO CPF 103 543 833 00

CONTRIBUINTE GREGORIO GOMES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FISCOS FÍSICAS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR

Gregorio Gomes



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNFJ: 33.000.118/0011-40 - INSC. ESTADUAL: 12.061.448-0
AV DANIEL DE LA TOUCHE,31 - SAO LUIS - MA CEP: 65074-115
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 3/4

ML: 0251370 - Seq: 10379 / 042339 - F0169207 - Impresso em 07 a 00h

GREGORIO GOMES RUA DEZ,2 QU 14 PARQUE PALMEIRAS 65725-000 PEDREIRAS-MA	DATA DE EMISSAO 19/10/2013	TELEFONE/CONTRATO 03106 3642-2082 0 1
	CNPJ / CPF 00010384383300	Rubrica 3642-2082 0 1
	INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R\$ 85,41
	TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL COD. DES. AUTOMATICO 000709559648 CODIGO DDD 99	VENCIMENTO 05/11/2013



PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/13:	09/13:	08/13:				
CONTROLE		07/13:	06/13:	05/13:				
PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 0000188601/SERIE /SUB-SERIE
TELEFONE 03106 3642-2082 0 1

SERVICOS MENSAIS				
0001/01	19/10/2013 PA124 PLANO CONTROLE 80 MIN	01 A 30/10/13		37,00
SUBTOTAL				37,00
DESCONTOS				
0001/02	14/10/2013 CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30)			-1,23
0001/03	15/10/2013 CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30)			-1,23
0001/04	16/10/2013 CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30)			-1,23
SUBTOTAL				-3,69

01 VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS				
0001/05	19/10/2013 ASS.01 VELOX RES 600K	01 A 30/10/13 501-1568	55,59%	VD 42,10
SUBTOTAL				42,10
SUBTOTAL DO TELEFONE 03106 3642-2082 0 1				75,41

BASE DE CALCULO ICMS	75,41	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	75,41
ALIQUOTA	27%		
VALOR	20,36		

ISS

RESERVADO AO FISCO

20e0.bc5d.9ce3.097c.4333.16ff.d6af.791d

FATURA N.: 0700039289686 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV DANIEL DE LA TOUCHE,31 - SAO LUIS - MA CEP: 65074-115
CNPJ: 33.000.118/0011-40 - INSC. ESTADUAL: 12.061.448-0

SERVICIO DE TERCEIROS				
TELEFONE 03106 3642-2082 0 1				
01/06	19/10/2013 RECARGA AUTOMATICA BONUS R\$100	9988048679		10,00
SUBTOTAL DO TELEFONE 03106 3642-2082 0 1				10,00
				TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS
				10,00

Empty box for stamp or signature

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

*A partir de 25/08/2013, nos dígitos de 00a 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 e a partir de 27/10/2013, nos dígitos de 20a 21, 22, 23, 24 e 25 as colunas terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, portanto acres a seguinte forma: (00) 9000-xxxx. Para mais informações acesse www.br/9digitos

Large empty box for stamp or signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CÍVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/91116495

018186342001-9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08/07/2009

JUCELIO CARVALHO DA SILVA

JESIEL NUNES DA SILVA DE ALAIRENE GIL DE CARVALHO DA SILVA

PEDREIRAS - MA

11/02/1989

NASC. N.116495 FLS.021 LIV.156

P-244

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

VIA-02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Incrição

035.935.513-73

Nome
JUCELIO CARVALHO DA SILVA

Nascimento
11/02/1989



Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº

000.519.285

Fat Nº 01-20131232664695-86

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
11 / 2013

EMIÇÃO
07/11/2013

APRESENTAÇÃO
14/11/2013

VENCIMENTO
22/11/2013

VALOR A PAGAR
R\$ 97,37

DADOS DO CLIENTE

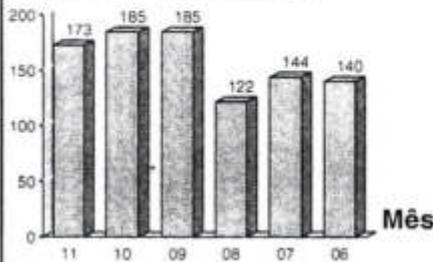
JESIEL NUNES DA SILVA
R. ABILIO MONTEIRO, 1785

ENGENHO PEDREIRAS 65725-000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: COMERCIAL - SERVIÇO-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM KWH



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
173 0,323870

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	173	0,430689	75,44
CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO			1,12
JUROS CONTA ANTERIOR			1,26
MULTA CONTA ANTERIOR			1,58
CIP-ILUM.PUB.PREF.MUNIC.			17,97

REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
Confira sua situação abaixo.

TOTAL **R\$ 97,37**

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102337189	06/11/2013	5044	07/10/2013	4871	1	173

Medidor Reativo: _____
Fator de Potência: _____

LEITURA PREVISTA PARA: 08/12/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária
DISTRIBUICAO 30,13
ENC. SETORIAIS 2,45
ENERGIA 21,93
TRANSMISSAO 1,51
TRIBUTOS 19,42
Soma Demonstrativo 75,44

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	75,44	19,00%	14,33
PIS	75,44	1,20403%	0,91
COFINS	75,44	5,54584%	4,18

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL 07/11/2013
CF4C.A4A9.D105.0CC1.11B9.B263.C1C0.B9A1

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Novembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

DEBITOS: 10/2013 R\$ 101,30
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

REAVISO DE VENCIMENTO

Ao a emissão desta fatura não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deverá ser pago no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 03/12/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL art. 172 e Lei 8967/05.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Debitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
10/2013 101,30

DICI - DURAÇÃO DE INTERUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LÍMITES)

Tensão Contratada	Área	Tempo Límite em horas
Mais que 40KV	Urbaniz/Rural	1,5
Entre 10 e 40KV	Urbana	3,0
Entre 10 e 40KV	Rural	11,75
Até 10KV	Urbana	15,00
Até 10KV	Rural	16,50

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)
EUSD - (R\$)

APURADO CEMAR

0,54
1,00
0,54
43,10

LIMITE MENSAL TRIMESTRAL ANUAL

6,15 12,30 24,60
3,99 7,98 15,96
3,63

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
Tensão Contratada: 201
Limite Mínimo Adequado: 201
Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: **PEDREIRAS** Período de Referência da Apuração dos Indicadores: **09/2013**
É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
JESIEL NUNES DA SILVA	5746329	1345 04 004863-258	11 / 2013	22/11/2013	97,37

836300000004 973700130000 000100000000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA029540997



Marly Feliciano dos Santos Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047840012013-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2013

NOME MARLY FELICIANA DOS SANTOS RIBEIRO

FILIAÇÃO DOMINGOS FELICIANO DOS SANTOS E LUIZA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

NATURALIDADE DOM PEDRO - MA

DATA DE NASCIMENTO 24/03/1973

DOC ORDEM CASAM. N.3449 FLS.07-V LIV.40-B

CPF 024806673-08

RG ANTERIOR 0000001505317

SAO LUIS-MA P-239

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

024.806.673-08

MARLY FELICIANO DOS SANTOS RIBEIRO

24/03/1973

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão SET/2004

CAIXA



Cl
Ala
Alt
INSI

do Maranhão
amento Quitandinha
65.071-680
72.793/0001-84

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2007
Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.649.683
Fat Nº 01-20131209409901-10

COMPETÊNCIA
10/ 2013

EMISSÃO
09/10/2013
APRESENTAÇÃO
17/10/2013
VENCIMENTO
24/10/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
5747058
VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 43,54

DADOS DO CLIENTE

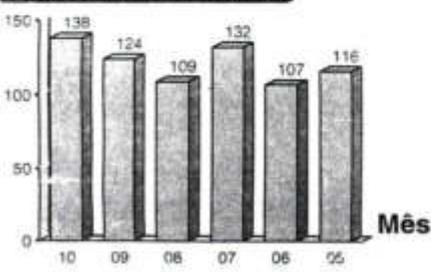
MARLY FELICIANO DOS SANTOS RIBEIRO
TV JOSE FREITAS, 84

ENGENHO PEDREIRAS 65725 - 000
02480667308

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13

30	0,118430
70	0,203020
38	0,304530

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16382253414

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	38	0,153333	4,60
CONSUMO	70	0,259857	18,19
CONSUMO	38	0,306842	14,70
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,01
JUROS CONTA ANTERIOR			0,15
MULTA CONTA ANTERIOR			0,64
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			2,06
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3,19



REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
Confira sua situação abaixo.

TOTAL **R\$ 43,54**

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15B35114	08/10/2013	34179	06/09/2013	34041	1	138

Medidor Reativo: Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 07/11/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	16,02
ENC. SETORIAIS	0,84
ENERGIA	11,89
TRANSMISSAO	0,78
TRIBUTOS	8,15
Soma Demonstrativo	37,49

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	37,49	14,00%	5,23
PIS	40,72	1,28652%	0,52
COFINS	40,72	5,92578%	2,41

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 09/10/2013
09AF.18B2.419A.F91E.0A8F.B909.6354.577F

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Outubro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

O valor de R\$ 3,19 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 18,06 E ISENTO REC. TAR. EXTR. RES 201/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Para emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 01/11/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:

MES/ANO	VALOR
09/2013	38,06

DIC - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DUA CRÍTICAS LÍMITES

Evento (conforme ANEEL)	Base	Tempo Máximo (horas)
Interrupção por manutenção	Atividade Normal	12
Interrupção por manutenção	Atividade Especial	4,00
Interrupção por manutenção	Atividade Especial	12,00
Interrupção por manutenção	Atividade Especial	12,00
Interrupção por manutenção	Atividade Especial	12,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Indicador	Valor
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	15,81
EUSD - (R\$)	15,81

APURADO CEMAR

0,00
0,00
0,00
15,81

LIMITE MENSAL/TRIMESTRAL/ANUAL

Limite	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	6,15	12,30	24,60
FIC	3,99	7,98	15,96
DMIC	0,00	3,63	

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: **PEDREIRAS** Período de Referência da Apuração dos Indicadores: **08/2013**

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENATE PEREIRA BEZERRA

UCC PARTICIONAMENTO RENOVAR 65893963 RECIBO Nº 897.474.263-68 DATA 15/11/1977

CPF 897.474.263-68 DATA 15/11/1977

RACIA LOURIVAL PAIVA BEZERRA
 DONALICE PEREIRA BEZERRA SA

PROBADO 23/08/2004
 ANULADO 23/01/2008

OPERAÇÕES
 A

Renata P. Bezerra
 RENATE PEREIRA BEZERRA

LOCAL SÃO LUIS, MARANHÃO DATA 04/12/2005

Filipe T. Bezerra
 Filipe T. Bezerra
 Diretor Geral - Detran - MA

65010-0000
 65010-0000

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
167844133

PROIBIDO PLASTIFICAR
167844133

Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Fis. *19*
 Rubrica *[assinatura]*



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº

Fat Nº

01-20131240577335-19

001.363.359

COMPETÊNCIA
11/2013

EMIÇÃO

19/11/2013

APRESENTAÇÃO

26/11/2013

VENCIMENTO

03/12/2013

PARA ATENDIMENTO, INFORME ESTE NÚMERO

REVISÃO DA SUA
UNIDADE CONSUMIDORA - UC

42529079

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 237,29

DADOS DO CLIENTE

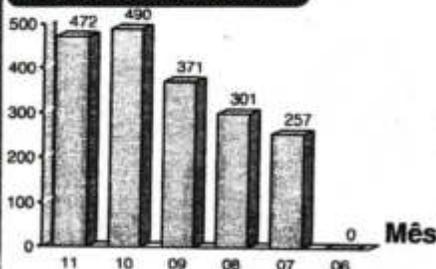
HERBETH PEREIRA BEZERRA

R. DR PEDRO BARROSO, 8
QDRA 10 LOTEAMENTO CHICOTE
MARIA RITA PEDREIRAS
80747426368 65725 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
472 0,343570

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	472	0,433495	204,61
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,43
JUROS CONTA ANTERIOR			0,50
MULTA CONTA ANTERIOR			4,28
CP-ILUM PUB PREF MUNIC			27,47
TOTAL			R\$ 237,29

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102490016	18/11/2013	1954	16/10/2013	1482	1	472

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 17/12/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária	
DISTRIBUICAO	87,23
ENC. SETORIAIS	7,11
ENERGIA	63,44
TRANSMISSAO	4,38
TRIBUTOS	42,45
Soma Demonstrativo	204,61

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	204,61	14,00%	28,64
PIS	204,61	1,20403%	2,46
COFINS	204,61	5,54584%	11,35

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL 19/11/2013

19C3.441B.2ACF.6245.B439.85EF.454F.3894

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Novembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/hWh

REAVISO DE VENCIMENTO

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (AMTIE)

Modelo de Serviço	Área	Tempo Máximo em Horas
Modelo que NÃO	Urbanos/Rural	1,5
Modelo que NÃO	Urbanos	3,7
Modelo que NÃO	Rural	12,7
Modelo que SIM	Urbanos	12,7
Modelo que SIM	Rural	16,0

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00
FC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	113,46
ESUSO - (p/s)	

APURADO CEMAR

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	6,15	12,30	24,60
FC	3,99	7,98	15,96
DMIC	0,00	3,63	

LIMITE

DIC	6,15	12,30	24,60
FC	3,99	7,98	15,96
DMIC	0,00	3,63	

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
Tensão Contratada: 201
Limite Mínimo Adequado: 201
Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora: PEDREIRAS

PEDREIRAS

Período de Referência de Apuração dos Indicadores

10/2013

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados de DIC, FC, DMIC e DCRI a qualquer tempo.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI919226540




Gláucia Leite de Menezes Bezerra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000019660093-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2011

NOME GLAUCIA LEITE DE MENEZES BEZERRA

FILIAÇÃO ESAU MENEZES E MARIA DAS GRACAS LEITE MENEZES

NATURALIDADE IGARAPE GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 04/01/1974

DOC ORIGEM CASAM. N.053 FLS.027 LIV.01 BAUX

CPF 508506013-04
SAO LUIS-MA
P-246

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83





Energética do Maranhão
 Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
 ou - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 1515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº
 Fat Nº 01-20131197922727-0

001.362.063

COMPETÊNCIA
09/2013

EMIÇÃO
 17/09/2013

APRESENTAÇÃO
 24/09/2013

VENCIMENTO
01/10/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

608777
 ENDIÇÃO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC
42529079

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 191,51

DADOS DO CLIENTE

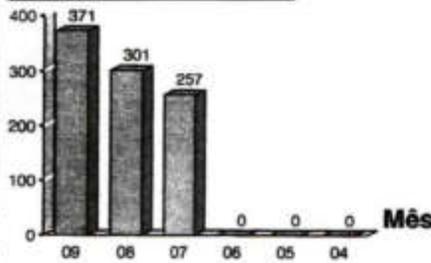
HERBETH PEREIRA BEZERRA
 R. DR PEDRO BARROSO, 8
 QDRA 10 LOTEAMENTO CHICOTE
 MARIA RITA PEDREIRAS
 80747426368

65725 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM KWH



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
371 0,352018

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	371	0,433638	160,88
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,04
JUROS CONTA ANTERIOR			0,33
MULTA CONTA ANTERIOR			2,79
CP-ILUM PUB PREF MUNIC			27,47

TOTAL R\$ 191,51

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102490016	16/09/2013	992	15/08/2013	621	1	371

Medidor Reativo:
 Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 16/10/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária
 DISTRIBUICAO 73,53
 ENC. SETORIAIS 5,77
 ENERGIA 47,85
 TRANSMISSAO 3,84
 TRIBUTOS 30,29
 Soma Demonstrativo 190,88

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquotas (%)	Valor (R\$)
ICMS	160,88	14,00%	22,52
PIS	160,87	0,86095%	1,39
COFINS	160,87	3,96558%	6,38

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/09/2013
C266.852A.E871.0E9C.9242.0646.BDE2.BFA9

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Setembro (*) Vermelha (*)Será R\$ 0.030/kWh

REDUCAO TARIFARIA MEDIA DE 3,06% CONFORME RES. ANEEL 1.595/2013, VIGENTE A PARTIR DE 28/08/2013

REAVISO DE VENCIMENTO

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE)

Nível Contratado	Área	Tempo Limite em horas
Mais de 60kW	Urbano/Rural	1,5
Entre 30 e 60kW	Urbano	6,71
Entre 10 e 30kW	Rural	12,71
Menor de 10kW	Urbano	12,00
Menor de 10kW	Rural	14,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas) 0,00
 FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes) 0,00
 DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas) 0,00
 EUSD - (R\$) 80,76

APURADO CEMAR

LIMITE MENSAL, TRIMESTRAL, ANUAL

Período de Referência da Atualização dos Indicadores: 08/2013

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada: 201
 Limite Mínimo Adequado: 231
 Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individual relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do conjunto/local a que pertença a Unidade Consumidora:
 É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029130712005-5

Fls. Rubrica

DE 26/05/2005

Nome: **GLACIMAR BEZERRA DE SOUSA**

FILIAÇÃO: **VICENTE BEZERRA DE SOUSA E MARIA NAIZA FELIX DE SOUSA**

NATURALIDADE: **PEDREIRAS - MA** DATA DE NASCIMENTO: **28/03/1965**

DOC. ORIGIN: **NASC. N. 41957 FLS. 300 LIV. A95**

CPF: **467864813-53**

SÃO LUIS-MA P-242

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

Ministério das Comunicações - un

Ministério das Comunicações - S.C.F.
Fis. 24
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

467.864.813-53

Nome

GLACIMAR BEZERRA DE SOUSA

Nascimento

28/03/1965



C/C

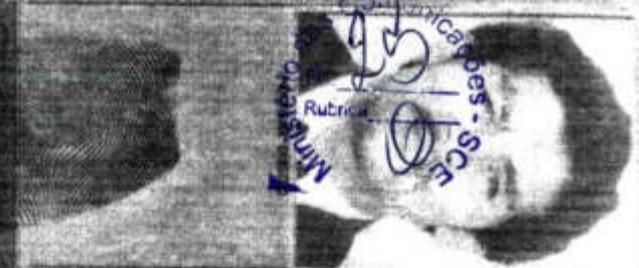
NASCIMENTO: 25.05.60

INSCRIÇÃO NO CPF: 179 141 923 49

CONTRIBUINTE: AUGUSTO ALVES DOS SANTOS

Augusto Alves dos Santos
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CEDULA DE IDENTIDADE



Augusto Alves dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comunicados - S.C.
 Rubrica
 Ministério

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO - SECTO COMISSÃO FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Augusto Alves dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 645.754

NOME: AUGUSTO ALVES DOS SANTOS

PAI: JOSÉ ALVES DOS SANTOS

MÃE: MARIA FERREIRA ALVES

LUGAR DE NASCIMENTO: JAMO FORMOSO - MA

DATA DO NASCIMENTO: 25.05.1.960

DATA DE EMISSÃO: 19.09.1.930

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Dados Cliente:
AUGUSTO ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 179.141.323-49
R PINTO SALDANHA, NUMERO 00189 - HABITADO - CENTRO
PEDREIRAS MA 65725-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NÚMERO:
MATRÍCULA
5363136

Dados Cadastrais:
Inscrição: 04-401-0400-0111-0170-000 Município: PEDREIRAS
Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 172
Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados p/ Entrega: 400-000010-000000668

VENCIMENTO
28/11/2013

Dados da Medição:
Data das Leituras Leituras
Hidrômetro: A01S372287 Anterior: 02/10/2013 Atual: 01/11/2013 Leitura Atual: 002948 Leitura Anterior: 002923
Consumo Medido: 0000025 Consumo Faturado: 000025 Média: 000025 Dias Consumo: 30

REFERÊNCIA
11/2013

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA	10	1,41	14,10
AGUA	10	2,85	28,50
AGUA	5	4,53	22,65
TOTAL ÁGUA			65,25



AVISO IMPORTANTE
O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

82670000000-1 65250002401-1 00536313601-0 11201380003-5
Total a Pagar Até Vencimento 65,25

Mensagem
"SR. CLIENTE, AO COMPRAR, VENDER OU ALUGAR QUALQUER IMOVEL EXIJA A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA CAEMA E EVITE FUTUROS TRANSTORNOS. PARA MAIORES INFORMACOES SOBRE COMO OBTER A SUA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS ACESSE NOSSA LOJA VIRTUAL EM WWW.CAEMA.MA.GOV.BR OU LIGUE 0800 701 0195"
FATURADO PELA MEDIA, PELA IMPOSSIBILIDADE DE LEITURA

A CAEMA agradece a sua pontualidade

Matrícula 5363136	Localização 04-0400-401-0111-000000668	Município PEDREIRAS
Referência 11/2013	Vencimento 28/11/2013	Total a Pagar 65,25



Informações da análise realizada - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M.

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fúor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Padrão da Portaria 2914/11	15 UN	5 NTU	MAX.	MÍNIMO 0,2	0	0
Número de amostras - Rede de distribuição						
Exigidas						
Analisadas						
Em conformidade						

Em cidades que analisam menos de 40 amostras por mês, apenas uma amostra, poderá apresentar resultados positivos.

Conheça os Parâmetros:

- Turbidez: ocorre devido as partículas em suspensão, na água deixando-a com aparência turva.
- pH: utilizado para medir a acidez ou alcalinidade da água.
- Cor: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- Cloro: produto químico utilizado como bactericida.
- Fúor: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária principalmente na faixa etária de 02 a 07 anos.
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias provenientes da natureza.
- Coliformes Termotolerantes: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.



OUVIDORIA DA SAÚDE
DISQUE **160**
A GENTE ATENDE



0800 701 0195
www.caema.ma.gov.br



3198-8017
3198-8018
3198-8019

Horário de Atendimento:
de Segunda a Sexta das
8h às 17h e das 14h às 18h.

Dados Cliente:

AUGUSTO ALVES DOS SANTOS Hidrômetro: **A01S372287 LIGADO**
R PINTO SALDANHA, NUMERO 00189 - HABITADO
CENTRO 2335
65725-000 PEDREIRAS MA N.º HD:

Inscrição 401-0400-0111-0170-000	Dados para entrega 400-000010-00000668	Referência 11/2013	Matrícula 5363136	Vencimento 28/11/2013
-------------------------------------	---	------------------------------	-----------------------------	---------------------------------



Loja Virtual Caema
Anunciada com qualidade para dar e vender
www.caema.ma.gov.br/lojavitual

PROTEJA SUA CONTA DE CÉDULA EM DIA!

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO



Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente n.º: _____

Assinatura: _____ Data: _____

• Você poderá obter mais informações no site da CAEMA: www.caema.ma.gov.br



**Companhia Energética do Maranhão**Alameda A, Quadra S05, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº

001.442.149

Fat Nº

01-20131197795371-71

COMPETÊNCIA
09/2013**EMIÇÃO**
18/09/2013**APRESENTAÇÃO**
17/10/2013**VENCIMENTO**
25/10/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

CODIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
5964733**VALOR ATÉ O VENCIMENTO**
R\$ 280,06**DADOS DO CLIENTE****FELINTO DENYS DE SEIXAS NOGUEIRA**

ET MATOES, 0

SN

MATOES

TRIZIDELA DO VALE

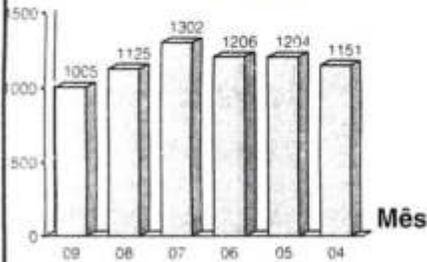
15330583349

65727-000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RURAL-TRIFASICO

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh**VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS**RES ANEEL 1595/13
1005 0,203570**Preço = Tarifa + Tributos****DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	1005	0,207229	208,56
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,82
JUROS CONTA ANTERIOR			3,49
MULTA CONTA ANTERIOR			7,19

REAVISO DE VENCIMENTO*Você possui contas em atraso. Confira sua situação abaixo.***TOTAL****RS 280,06****DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA**

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15L37920	17/09/2013	27075	16/08/2013	26070	1	1005

Medidor Reativo:

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 21/10/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	114,61
ENC. SETORIAIS	9,04
ENERGIA	75,26
TRANSMISSAO	5,67
TRIBUTOS	63,98
Soma Demonstrativo	268,56

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	268,56	19,00%	51,02
PIS	268,57	0,86095%	2,31
COFINS	268,57	3,96558%	10,65

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 18/09/2013

C507.282F.D7DA.C406.50A1.63EA.06F6.CBBC**BANDEIRAS TARIFÁRIAS**

(*) Setembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

DÉBITOS: 07/2013 R\$ 372,58

REDUÇÃO TARIFÁRIA MÉDIA DE 3,06% CONFORME RES. ANEEL 1.595/2013, VIGENTE A PARTIR DE 28/08/2013

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo: máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **01/11/2013** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
07/2013 372,58**DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE)**

Evento Contratado	Área	Tempo Limite em horas
Muito bom (90%)	Ordem Rural	1,8
Bom (80%)	Ordem	3,71
Bom (70%)	Normal	5,62
Suficiente (60%)	Ordem	11,23
Suficiente (50%)	Normal	16,84

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)

FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)

DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)

EUDD - (R\$)

APURADO CEMAR

0,00

0,00

0,00

168,72

LIMITE

MENSAL | TRIMESTRAL | ANUAL

11,59 23,19 45,38

8,42 16,84 33,68

8,39

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220

Tensão Contratada: 201

Limite Mínimo Adequado: 201

Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: **PEDREIRAS**Período de Referência da aplicação dos indicadores: **08/2013**

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
FELINTO DENYS DE SEIXAS NOGUEIRA	5964733	1301_13_005046_30	09/2013	25/10/2013	280,06

83640000029 800600130002 001010201315 197795371719



Ministério das Comunicações - SCE
Fl. 29
Rubrica



TJMA
Serv. 187
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Extrajudicial
Autenticação
PEDREIRAS-MA
00003924825

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Pedreiras - MA - Fone: (85) 304-1511

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fe.

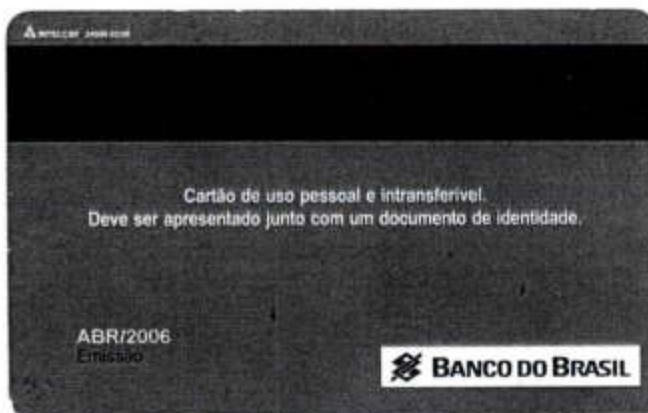
Pedreiras, MA 23/10/2013

[Signature]
Tribunal do 3º Ofício de Notas.

Benedita Selma de Jesus Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.060.989	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/02/06
NOME	IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA		
FILIAÇÃO	MARIA CORDEIRO DE ARAUJO MANOEL ALVES DE ARAUJO		
NACIONALIDADE	PEDREIRAS-MA	DATA DE NASCIMENTO	18/02/1969
DOC ORIGEM	CERT. CASAM. 070 L B01 F 035 EXP PEDREIRAS-MA 14/07/03		
407.853.783-91	ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI N° 7.116 DE 29/08/83			





Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3/ - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Tarifa Única Nº

001.347.404

Fat Nº 01-20131217551107-89

COMPETÊNCIA
10 / 2013

EMIÇÃO
17/10/2013

APRESENTAÇÃO
25/10/2013

VENCIMENTO
01/11/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 143,84

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE LOURDES LEAL
R. DOM PEDRO II, 684

GOIABAL
03511316391

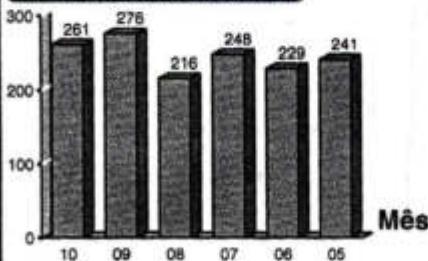
PEDREIRAS

65725 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
261 0,343570

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	261	0,436015	113,80
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			2,60
JUROS CONTA ANTERIOR			1,19
MULTA CONTA ANTERIOR			4,40
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			19,54
CRED VIOL META CONT			-0,02
SEGURO RESIDENCIAL-PLUGADO			2,33

TOTAL

R\$ 143,84

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1150034922	16/10/2013	23569	16/09/2013	23308	1	261

Medidor Reativo: _____
Fator de Potência: _____

LEITURA PREVISTA PARA: 18/11/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	48,33
ENC. SETORIAIS	3,93
ENERGIA	35,09
TRANSMISSAO	2,42
TRIBUTOS	24,13
Soma Demonstrativo	113,80

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	113,80	14,00%	15,93
PIS	113,81	1,28652%	1,48
COFINS	113,81	5,92578%	6,74

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 17/10/2013

85D2.3168.9803.4E00.2FA0.3816.DF34.F019

REAVISO DE VENCIMENTO

ÍNDICE ANUAL DE DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL EM REAIS (DICI) (MÉDIA)

Tensão Contratada	Área	Tensão Limite em Volta
Menor que 100V	Utilidade Rural	115
Entre 100 e 150V	Urbana	110
Entre 150 e 200V	Rural	105
Entre 200 e 250V	Urbana	100
Entre 250 e 300V	Rural	95

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIO - Duração de Interrupção Individual (horas) 3,09
 FIO - Frequência de Interrupção Individual (vezes) 4,00
 DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas) 1,16
 SUBD - (R\$) 67,71

APURADO CEMAR

3,09
4,00
1,16
67,71

LIMITE DE RECAL (TRIMESTRAL) ANUAL

6,15	12,30	24,60
3,99	7,98	15,96
3,63		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada: 201
 Limite Mínimo Adequado: 231
 Limite Máximo Adequado: 231

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora: PEDREIRAS

Período de Referência da Apuração dos Indicadores: 09/2013

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
MARIA DE LOURDES LEAL	580865	1345 11 004996-131	10 / 2013	01/11/2013	143,84

83660000019 438400130003 001010201315 217551107899





CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
www.cemar116.com.br

Serviços Territoriais

Empresa Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
116 - Serviço gratuito de telefonia fixa e
lançada no sistema para telefones residenciais

Atividades de atendimento às demandas de fornecimento, tarifas,
produtos, serviços prestados e mais informações disponíveis
para consulta nos Agentes de Atendimento do CEMAR

Ouviporia CEMAR: 0800 286 9803
Atendimento da Ouvidoria de segunda
a sexta das 8hrs 15h e das 16hrs 18h

**PARA O BRASIL
UMA EMPRESA CADA
VEZ MELHOR.**

**PARA O MARANHÃO
UM ORGULHO
CADA VEZ MAIOR.**

CEMAR, A PRIMEIRA E ÚNICA EMPRESA DO MARANHÃO
ENTRE AS MELHORES EMPRESAS DO BRASIL PARA TRABALHAR,
SEGUNDO O GREAT PLACE TO WORK E A VOCÊ S/A

A CEMAR não para de alcançar novas conquistas. Estamos entre as Melhores Empresas do Brasil Para Trabalhar, segundo a Você S/A (pela 2ª vez consecutiva) e o Great Place to Work (pela 3ª vez consecutiva). Resultados que mostram a importância de estabelecermos uma relação de confiança no ambiente da empresa. Um reconhecimento ao contínuo desenvolvimento de nossos profissionais que trabalham sem parar e cada vez mais com orgulho e dedicação.



Local / Etapa / Livro-Seq:

1345 11 004898-131

Regional:

1524

Medidor:

1150034922



Unidade Consumidora: **5808685**
MARIA DE LOURDES LEAL
R. DOM PEDRO II, 684-
BAIRRO: GOIABAL
65725 - 000
PEDREIRAS - MA

VENCIMENTO **01/11/2013**

Pague sua conta até a data de vencimento e evite a cobrança de multa, atualização monetária e suspensão de energia conforme legislação vigente.

QUE DESCONTO 65%

Tenho NIS, mas não estou cadastrado.

É fácil! Procure uma agência de atendimento de CEMAR ou ligue 116 e informe o nome do NIS, o número da sua unidade consumidora (UC), CPF e RG. Você também poderá se cadastrar através da página de um dos nossos agentes.

Não tenho NIS, o que faço?

ATENÇÃO

Mesmo não tendo Bolsa Família, você pode ter direito ao NIS e ao benefício.

APROVE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO

Nº de Inscrição **742758793-68** Data de Nascimento **22/03/76**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
MANTENEDOR



JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das
Comunicações - SCS
Rubrica

CONTRATO: 8.0767.0001.401-6

SAÇOS DO MUTUÁRIO

JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO
R HOZANA BARROSO 150 CASA
NUTIRAO PEDREIRAS NA 65725-000
742.758.793-68

65725-000



Prestação do Mês Nº 057
Prazo do Financiamento 240
Taxa de Juros Contratual 05,0000
Índice de Reajuste Prestação no Mês 1,00091
Índice Reajuste Saldo Devedor no Mês
Categoria Profissional
Complemento
SG RGE MF025
L.Financ/Or.Recursos 080 / 025
TP 310
UNO - Agência do Contrato 0767-6

Descrição dos 12 Últimos Pagamentos

Pres.	Data Venc.	Data Pagª	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)
044	9/10/2012	09/10/2012	222,06	227,15
045	9/11/2012	23/11/2012	221,57	226,44
046	9/12/2012	13/12/2012	221,09	221,09
047	9/1/2013	10/01/2013	220,61	226,50
048	9/2/2013	18/02/2013	220,12	224,94
049	9/3/2013	20/03/2013	221,08	225,59
050	9/4/2013	10/04/2013	220,60	225,93
051	9/5/2013	09/05/2013	220,11	230,19
052	9/6/2013	13/06/2013	219,63	219,63
053	9/7/2013	10/07/2013	219,15	219,15
054	9/8/2013	09/08/2013	218,68	227,96
055	9/9/2013	13/09/2013	218,20	218,20

Extrato de Evolução

Saldo Devedor Teórico em 09/11/2013
R\$ 21.273,80
Juros do Mês (R\$) 89,12
Amortização do Mês (R\$) 116,10
Extrato de Evolução FGTS na Prestação
Saldo anterior 0,00
Correção Mês 0,00
Utilização Mês 0,00
Saldo Atual 0,00

TOTAL DA DIFERENÇA ATUALIZADA (R\$) 4,77

Demonstrativo do Encargo do Mês (R\$)

Demonstrativo Valor
PRESTAÇÃO 206,22
SEGURO 12,10
FCVS
TAXA ADM.
TAXA OPER. MENSAL
DIFERENÇA PRESTAÇÃO 4,77
BONUS
FGHAB

VENCIMENTO 09/11/2013
VALOR A PAGAR R\$ 222,09

COM NOVEISCARD VOCE MOBILIA SUA CASA COM AS MELHORES TAXAS. VÁ A UMA AGENCIA DA CAIXA E INFORME-SE. CREDITO SUJEITO A APROVACAO.

Via do Mutuário - Autenticação Mecânica

- **Débito Automático em Conta:** Utilize o serviço de débito automático em conta para pagamento das prestações. É cômodo e gratuito. Procure a sua agência.
- **Mudança de endereço e telefone:** Mantenha seu endereço e telefones atualizados junto à CAIXA. Assim, podemos atendê-lo mais prontamente sempre que você precisar.
- **Canais alternativos para pagamento:** Agência bancária, Rede de Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários "CAIXA AQUI" Terminais de Auto-atendimento CAIXA e Internet "Banking" CAIXA.
- **2ª via do carnê:** Aproveite mais esta facilidade. Obtenha a 2ª. via de seu carnê pela internet, no endereço caixa.gov.br.
- **Pontualidade no Pagamento:** Pague em dia suas prestações habitacionais. Evite transtornos e pagamento de juros por atraso.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)
Ouvidoria: 0800 725 7474

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2402.
caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO

Prezado(a) Cliente,

A CAIXA, alinhada ao desenvolvimento de ações sustentáveis, informa que a partir do próximo mês o boleto de pagamento da sua prestação habitacional será disponibilizado somente em meio digital, reduzindo assim o consumo de papel.

Seu boleto continuará disponível no endereço abaixo e poderá ser acessado a qualquer momento: www.caixa.gov.br > opção > serviço para o seu contrato.

Saiba mais sobre as práticas de sustentabilidade CAIXA. Acesse: www14.caixa.gov.br/portal/rse

É MOTIVO DE SATISFAÇÃO PARA A CAIXA TÊ-LO COMO CLIENTE

PAGUE SUA PRESTAÇÃO EM DIA. EVITE A COBRANÇA DE JUROS E MULTA POR ATRASO.



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **JUCELIO CARVALHO DA SILVA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS (RADIO COMUNITÁRIA FM)**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Pedreiras/ MA, 21 de outubro de 2013.


JUCELIO CARVALHO DA SILVA

Presidente

CPF 035.935.513-73

End. p/ corresp.: Rua Primeiro de maio, 300, Alto de São Jose, PEDREIRAS/MA, CEP 65725-000

Telefone para contato: 98-81582169

Correio eletrônico (e-mail): jucelioc.silva@gmail.com; engajane@hotmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.713.425/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE BELEZA E ESTETICA DE PEDREBRAS E TRIZIDELA DO VALE - MA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R M NANECO REGO	NÚMERO 615	COMPLEMENTO CASA;	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREBRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/11/2013 às 15:50:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

MAR/20561163



Jucelio da Silva Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 030538592006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2013

NOME JUCELIO DA SILVA CRUZ

FRAÇÃO
JUSCELINO RIBEIRO CRUZ E ANTONIA FERREIRA DA SILVA CRUZ

NATALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/12/1990

DOC ORIGEM NASC. N.119835 FLS.56V LIV.159A

CPE 033120773-70
RAO LUIS-MA P-239

BRASÃO DE ARMA
ASSINATURA DO DIRIGENTE

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 033.120.773-70

Nome da Pessoa Física: JUCELIO DA SILVA CRUZ

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:13:00**: do dia **28/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **56D7.5F80.A534.28BB**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.870.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1998	
NOME EMPRESARIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RAIMUNDO ARAUJO	NÚMERO 393	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

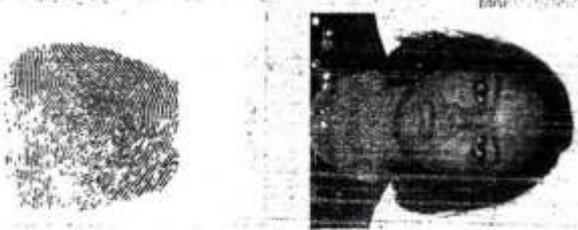
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/11/2013 às 17:07:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 40
Rubrica. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MA 11030473

Daniela Cardoso de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047892282013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2013

NOME DANIELDA CARDOSO DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA E MARIA DE LURDE CARDOSO DE SOUSA

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/05/1978

DOC. EMISSÃO NASC. N.86618 FLS.02V LIV.126

CPF 642704403-68
SAU 1103-MA
P-239

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.538.765/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1990	
NOME EMPRESARIAL UNIAO DE MORADORES DO POVOADO SÍTIO NOVO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POV SÍTIO NOVO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/08/2013 às 10:05:47 (data e hora de Brasília).

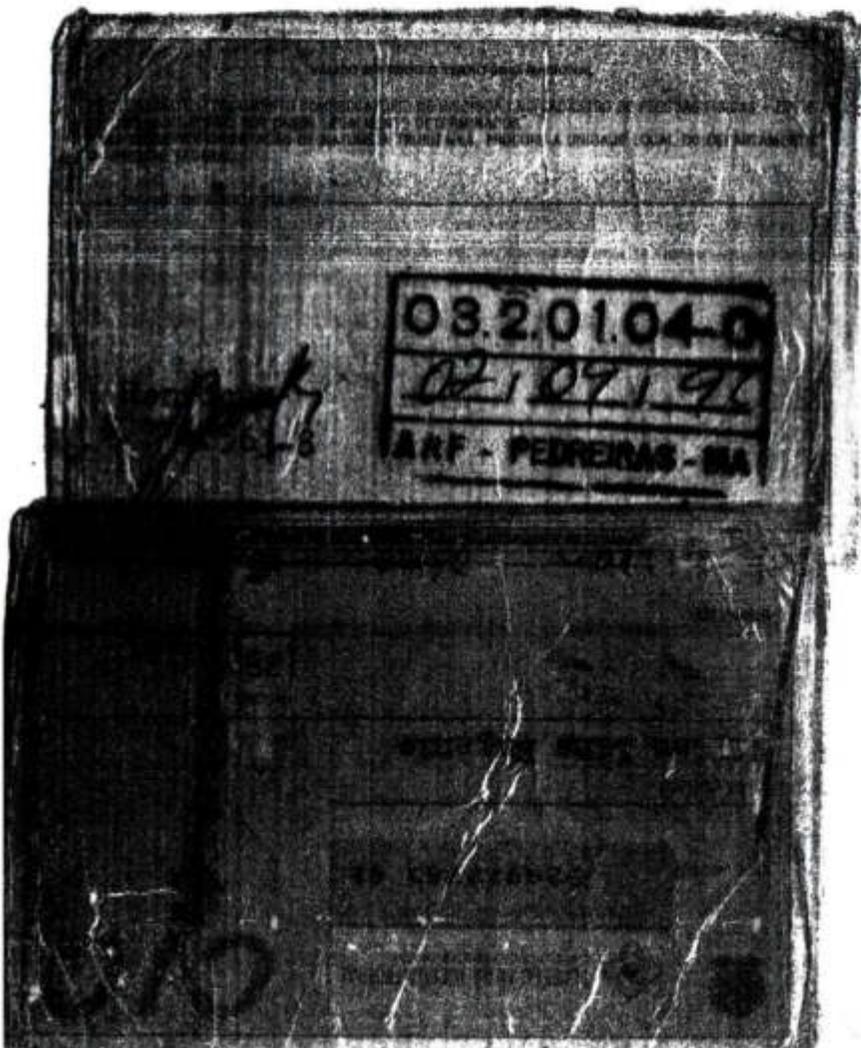
Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

26/8/2013 10:06



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	93905098-7	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/07/1998
NOME	NILTON LINO EUGENIO		
FILIAÇÃO	JOSE LINO EUGENIO E JOVELINA MARIA DA CONCEICAO EUGENIO		
NATALIDADE	PEDREIRAS-MA	DATA DE NASCIMENTO	28/10/1963
DOE ORIGEM	NASC.N.51489 FLE.V 144 LIV.107		
CPF	XXXXXXXXXX-XX	INSTITUIÇÃO	SINAY PERITO
P-002	LEI N° 7816 DE 29/06/83		UIA-01



Contribuinte,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.045.676/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO POVOADO OLHO D'AGUA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POVOADO OLHO D'AGUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/11/2013 às 15:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.045.676/0001-27	
VALIDO ATÉ 30/06/1998		ATIVIDADE PRINCIPAL 9112-0	
NATUREZA JURÍDICA 302-6 ASSOCIAÇÃO		CNPJ DO RESPONSÁVEL 175.889.793-72	
ORÇAMENTO 0320104 - PEDREIRAS			
TIPO DE EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DO POVOADO OLHO D'AGUA			
NOME DA PARTIDA ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO POVOADO OLHO D'AGUA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 65725-000	BARRIO - DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA : ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS			

20/08/1997 AS 11:20:31 18020 - 31

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 000108247893-5 DATA DE EMISSÃO: 09/05/2008

NOME: **FRANCISCO FERREIRA BATISTA**

COG: **JOSE XAVIER BATISTA E MARIA FERREIRA BATISTA**

NATURALIDADE: **PEDREIRAS - MA** DATA DE NASCIMENTO: **25/11/1968**

REG. CIVIL: **CABAN. N. 11576 FLS. 86 LIV. B/77**

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.168.304/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 685	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/09/2012** às **15:48:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Ministério das Comunicações - S. C. i.
Fls. 410
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ana Sélia de Sousa Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15687372000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2000

NOME ANA SELIA DE SOUSA GOMES

FILIAÇÃO NORBERTO FERREIRA DE SOUSA E VILANY GENEROSA DE SOUSA

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 02/02/1970

DOC ORIGEM CASAM.N. 5298 FLS. 116 LIV. 15B

CPF *****-**
P-233

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 20/08/83



**CÓDIGO DE CONTROLE
3D08.F11F.0746.AA08**

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:20:16 do dia 19/03/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
375.964.033-87

Nome
ANA SELIA DE SOUSA GOMES

Nascimento
02/02/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Contribuinte,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.538.823/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/1990	
NOME EMPRESARIAL ASSOC DE TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POV BARRIGUDA DOS NINA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO BARRIGUDA DOS NINAS	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/11/2013** às **16:06:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

Número do Imóvel na Receita Federal: 2.981.359-0

Página: 1 / 4

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SANTA CLARA

Área Total do Imóvel: 100,0 ha

Código do Imóvel no Incra: 107107009657-8

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: BARRIGUDA DOS NINAS A SANTO ANT DOS NINAS

Distrito:

CEP: 65725-000

UF: MA Município: Pedreiras

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

Pelo menos um dado do imóvel rural constante nesta ficha é diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2010? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial:

CNPJ: 12.538.823/0001-54

ASSOCIACAO DOS TRALHADORES RURAIS DE BARRIG. DOS NINAS II

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: POV. BARRIGUDA DOS NINAS

Número: SN Compl.:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA Município: Pedreiras

CEP: 65725-000

DDD/Telefone:

Nome do Representante Legal:

CPF: 475.731.043-91

RAIMUNDO FLORENTINO DE MARIA

Pelo menos um dado do contribuinte constante nesta ficha é diferente do informado na respectiva ficha da declaração de 2010? Não



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR



DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal(Nirf): 2.981.359-0 Área Total: 100,0 ha
Nome: SÍTIO SANTA CLARA
Endereço: ESTRADA BARRIGUDA DOS NINAS A SANTO ANT DOS NINAS
Município: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRIG. DOS NINAS II
CNPJ: 12.538.823/0001-54
Endereço: ESTRADA POV. BARRIGUDA DOS NINAS
Número: SN Compl.:
Bairro: ZONA RURAL
Município: PEDREIRAS UF: MA
CEP: 65725-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora: Não	Valor Tributável: 21.000,00
Imposto Calculado: 14,70	Imposto Devido: 14,70
Quantidade de Quotas: 1	Valor da Quota: 14,70

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 27/09/2011 às 11:48:30
1874755446

Controle RFB:41.59.08.56.14

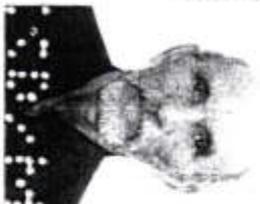
Número do Recibo de Entrega: 41.59.08.56.14.75

Este número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar seu processamento no sítio da RFB na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL DO MARANHÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIORNENSE

Raimundo Florentino de Maria
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035015302008-8 DATA DE EMISSÃO 09/04/2008

TIPO RAIMUNDO FLORENTINO DE MARIA

FILIAÇÃO FLORENTINO SATURNINO DE MARIA
ANTONIA GENEROSA SATURNINO

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/01/1947

SOC. CIVIL DO BRAS. NASC. N. 13204 FLS. 2000 LIV. 45

CPF 475731043-91

P-246

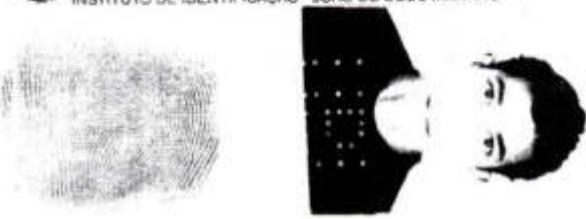
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 1966

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Francisco Jacinto Correia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
Fis. 10/10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 1.510.195
DATA DE EMISSÃO 1.07.94

IDENTIFICADO FRANCISCO JACINTO CORREIA

RELIGIÃO José Cicero Correia Filho
Geralda Jacinto Correia

Pedreiras-Ma 24. Fev. 1.976
NATL. BILIDADE: DATA DE NASCIMENTO

Nº 8585 Liv 120 F1s 245 Exp-
DCC ORDEM
Pedreiras-Ma 25.02.70

CPF

Pedra Carmos de Moraes
SECRETÁRIO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO JACINTO CORREIA

Nº de Inscrição 738124123-49
Data do Nascimento 24/02/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Francisco Jacinto Correia
FRANCISCO JACINTO CORREIA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 24/02/95



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Quadra SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº
Fat Nº 01-20131092078881-4

000.491.890



COMPETÊNCIA
02/ 2013

EMIÇÃO
07/02/2013

APRESENTAÇÃO
19/02/2013

VENCIMENTO
26/02/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 137,43

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

5750962

DADOS DO CLIENTE

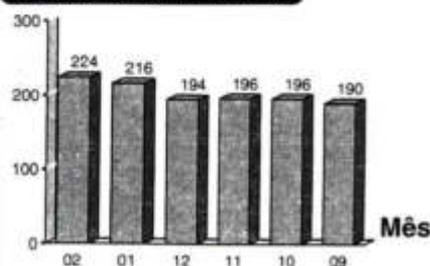
GERALDA JACINTO CORREIA
AV N SRA SANTANA, 186

ENGENHO PEDREIRAS 65725 - 000
14813491391

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1420/13
224 0,407681

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	224	0,510133	114,27
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,56
JUROS CONTA ANTERIOR			0,87
MULTA CONTA ANTERIOR			2,19
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			19,54

REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

TOTAL R\$ 137,43

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15B34497	06/02/2013	39221	08/01/2013	38997	1	224

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 06/03/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária
DISTRIBUICAO 90,02
ENC. SETORIAIS 5,62
ENERGIA 31,41
TRANSMISSAO 4,27
TRIBUTOS 22,96
Soma Demonstrativo 114,27

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Fevereiro
(*) Vermelha
(*)Será R\$ 0,030/kWh

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	114,27	14,00%	15,99
PIS	114,28	1,08733%	1,24
COFINS	114,28	5,00833%	5,72

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 07/02/2013
3E79.4083.CF8E.5C61.D753.D0A9.4E57.20AC

DEBITOS: 01/2013 R\$ 133,14
REDUCAO TARIFARIA MEDIA DE 18,57% CONFORME RES. ANEEL 1.420/2013, VIGENTE A PARTIR DE 24/01/2013

REAVISO DE VENCIMENTO

Para a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso. O não pagamento até 06/03/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
01/2013 133,14

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE)

Tensão Contratada	Área	Tempo Límite em horas
Menor que 69kV	Urbana/Rural	1,1
Entre 69 e 138kV	Urbana	8,77
Entre 138 e 230kV	Rural	12,71
Superior a 230kV	Urbana	15,23
Superior a 230kV	Rural	19,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas) 0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes) 0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas) 61,31
EUSO - (R\$)

APURADO CEMAR

0,00
0,00
0,00
61,31

LIMITE

MESESAL TRIMESTRAL ANUAL

6,87 13,74 27,48
4,35 8,71 17,42
3,97

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
Tensão Contratada: 201
Limite Mínimo Adequado: 231
Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

*No conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: PEDREIRAS Período de Referência da Apuração dos indicadores: 12/2012
** cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

Ministério das Comunicações
59
Fls.
Rubrica
9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
275423161

NOME
SILAS SILVA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
636374 SSP MA

CPF
268.694.823-53

DATA NASCIMENTO
17/06/1962

FILIAÇÃO
FRANCISCO PAIVA BEZERRA
A
MARIA SILVA BEZERRA

PERMISSÃO
E

ACC
E

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00055509711

VALIDADE
30/01/2016

1ª HABILITAÇÃO
30/07/1982

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Silas Silva Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
25/01/2011

Flávio Trindade Jerônimo
Flávio Trindade Jerônimo
Diretor-Geral - Brasília / MA

71803395845
MA017216850

PROIBIDO PLASTIFICAR
275423161



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Saneamento N°
 Fat N° 01-2013123108058

000.154.114



COMPETÊNCIA
11/2013

EMISSION
 04/11/2013

APRESENTAÇÃO
 11/11/2013

VENCIMENTO
19/11/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 148,68

DADOS DO CLIENTE

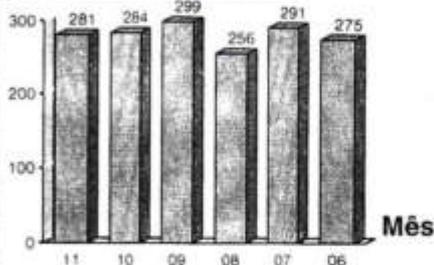
SILAS SILVA BEZERRA
 R. LARANJEIRA, 3

PRIMAVERA PEDREIRAS 65725 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
 281 0,343570

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	P.ção	Valor (R\$)
CONSUMO	281	0,430523	121,82
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			19,94
SEGURO RESIDENCIAL-PLUGADO			2,33
VIDA PREMIADA			4,99

REAVISO DE VENCIMENTO
Você possui contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

TOTAL **R\$ 148,68**

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1008009022	01/11/2013	41583	03/10/2013	41302	1	281

Medidor Reativo: Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 03/12/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária
 DISTRIBUICAO 81,93
 ENC. SETORIAIS 4,23
 ENERGIA 37,76
 TRANSMISSAO 3,60
 TRIBUTOS 25,28
 Soma Demonstrativo 121,82

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	121,82	14,00%	17,06
PIS	121,81	1,20403%	1,47
COFINS	121,81	5,54534%	6,76

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 04/11/2013
A57E.4CF9.6137.9FCC.842C.084C.CF81.BE26

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Novembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento desta dívida(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s) no prazo máximo de 15 dias da data de emissão desta notificação.

O não pagamento até 27/11/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Central de Atendimento CEMAR.

DEBITOS ANTERIORES	MES/ANO	VALOR
	10/2013	103,45

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE)

Período Contratado	Área	Limite Máximo em horas
Mês - 01/11/2013	Urbanas/Rural	7,5
Trimestre - 09/09/2013	Urbanas	8,17
Trimestre - 09/09/2013	Rural	12,50
Semestre - 06/06/2013	Urbanas	12,50
Semestre - 06/06/2013	Rural	16,66

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)
 FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)
 DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)
 EUSD - (R\$)

APURADO CEMAR

2,27
 1,00
 2,27
 78,16

LIMITE MENSAL/TRIMESTRAL/ANUAL

6,15 12,30 24,60
 3,99 7,98 15,96
 3,63

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:
 Tensão Contratada: 220
 Limite Mínimo Adequado: 201
 Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora: **PEDREIRAS** Período de Referência da Atualização dos Indicadores: **09/2013**
 É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.



NUM. CONT. 124313.11-3 UNPZ 06/22/93/0001-84

COMPETÊNCIA
11/2013

EMIÇÃO
13/11/2013

APRESENTAÇÃO
21/11/2013

VENCIMENTO
04/12/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 107,41

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

5763088

DADOS DO CLIENTE

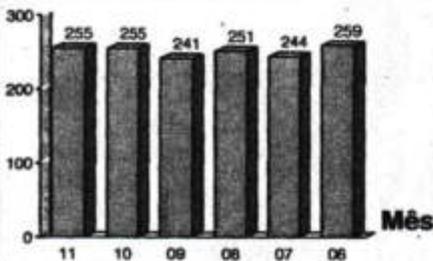
LUCILENE DOS SANTOS SILVA
R. HOZANA BARROSO, 150

MUTIRAO PEDREIRAS 65725 - 000
63886987353

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM KWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13

30	0,118430
70	0,203020
120	0,304530
35	0,338370

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR. 12724609370

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,152966	4,58
CONSUMO	70	0,258142	18,07
CONSUMO	120	0,384833	46,18
CONSUMO	35	0,428857	14,94
JUROS CONTA ANTERIOR			0,34
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			19,54
CRED VIOL META CONT			-0,01
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3,77

REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
Confira sua situação abaixo.

TOTAL R\$ 107,41

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15D68079	12/11/2013	27129	11/10/2013	26874	1	255

Medidor Restivo: Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 12/12/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 186/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	36,11
ENC. SETORIAIS	1,91
ENERGIA	28,33
TRANSMISSAO	1,79
TRIBUTOS	17,63
Soma Demonstrativo	83,77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	83,77	14,00%	11,71
PIB	87,55	1,20403%	1,08
COFINS	87,55	5,54584%	4,85

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 13/11/2013
8D04.70A6.3504.3FF8.0546.914A.0D8D.0211

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Novembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,036/kWh

DEBITOS: 10/2013 R\$ 111,67

O valor de R\$ 3,77 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 21,44 E ISENTO REC. TAR. EXTRA RES 001/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste relatório.

O não pagamento até 04/12/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/96.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
10/2013 111,67

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Índice	Valor
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	1,51
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,55
EMSD - (p/s)	44,21

APURADO CEMAR

Índice	Valor
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	6,15
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,99
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	7,98
EMSD - (p/s)	15,96

LIMITE

Índice	Valor
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	24,50
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,63

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

Nome do consumidor e a que pertence a Unidade Consumidora: PEDREIRAS Período de Referência de Atuação dos Indicadores: 09/2013

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
LUCILENE DOS SANTOS SILVA	5763088	1345_08_004872-188	11 / 2013	04/12/2013	107,41

83680000017 074100130009 001010201315 236538941065



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS
(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
Tatiane da S. Eugênio	041866062011-3	R.05 c.08 parque das palmeiras
Tatiele da S. Eugênio	041866052011-7	R=05 C=08 Parque das Palmeiras
Marilya GABRIELA PRADO DE JESUS	047906702013-6	Trav. Salvação N: 587
Maryanna Silva do Prado	18192332001-8	Trav. Salvação N: 587
Manoel Frutuoso do Prado	403399	Trav. Salvação N: 587
Salomei Silva do Prado	034040142007-2	Trav. Salvação N: 587
Reinaldo Brito dos Santos	034065682007-6	Rua Nova 366 Centro
Estimilson Galvão de Sousa	118839494-2	Rua Duas Rochas 67, N. Pedreiras
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	028528212004-2	RUA LINDO FEITOSA 201 V. DAS PALMEIRAS
LEANDRO PAIVA DE AQUINO	915245981	RUA OSWALDO CRUZ N: 245
DANUBIO FERNANDES DE BRITO SOUSA	368059650	POV. MARAVOPOLIS
ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA	599188960	RUA MANOEL TRINDADE N: 875
LENDILTON DE BRITO LEITE	1933600998	RUA DA SALVAÇÃO N: 1127
MILAN JAMES EUGENIO	033067402007-8	RUA 05/ CASA 08 - PARQUE DAS PALMEIRAS
marcelo G. da Silva Eugênio	040019452010-6	R/05 C/08 parque das palmeiras
Glacener Bezerra de Souza	029130712005-5	RUA MARECHAL G. BRANCO 273 CENTRO PEDREIRAS

Ministério das Comunicações
Pública - SCM

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS
(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
Mariani A. Silva Lima	3.323.529	Av. Freitas 181 B. São Francisco
Ecisca maria Galvão de Aragão	025284002003-0	R. Francisco Neves 197 Nova Pedreiras
Thalita Fernandes Alreu	044856522011-0	Av. Carvalhinho nº 175 Centro
Maria do Socorro Fernandes Leite	954.909	Rua 08 A-10 nº 10 P. das Palmeiras
Zedionias de Alreu Ribeiro	273.009	Rua 08 A-10 nº 10 P. das Palmeiras
Jose Rodrigues de Sousa	19634602002-8	Av. Carvalhinho nº 175 Centro
Maria do Socorro B. Cantanhede	1.196.175	Rua Otavio Passos 250 Goiabal
Risolane Rodrigues de Costa	15654142000-6	Rua Jeremias Calderias nº 273
Willames Rodrigues de Aragão	1548041	Rua Francisco Sai nº 213 Centro
Yna Lúcia Araújo Santana	272005 (SSP PE)	TRV. José de Freitas nº 114 Engenho
Felinto Derys de S. Nogueira	700.435 (SSP.CE)	Fazenda Laguna S/V mataes
Felype da Conceição Araújo	037429062009-9	Rua D. Pedro II 702 Goiabal
Hudson Carlos de S. Conceição	039163942010-4	Nova Jerusalém nº 2 Rua 05 Trizidela
Francinete Coelho das Neves	99231498-4	Rua Anguizes Goncalves 308
Maria da Conceição das N. Silva	046107702012-3	Rua João Damázio
Beatriz Coelho das Neves	041857752011-3	Rua João Damázio
Âmela das Neves Roque	046870502010-6	Rua da marmorana nº 625
Ana Paula Coelho das N. Silva	046106112012-3	Rua da marmorana nº 625
Maria Olencia de Araújo	376.648	Rua Jeremias Calderia
James Gonçalves Oliveira	1082529980	R. do Sossego, nº 20 B. Diogo
Gilberto Sousa Silva	042271772011-4	R. Santo Antonio nº 214 Alto S. José
Edson Cruz Beirão	123384099-9	Rua Anguizes Goncalves
Elicina Cruz Beirão	046773452012-2	Rua da Estrela
Cicero Cruz Oliveira	2211060	Rua do Siringal 941



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS
(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
Luizete Pascoal Costa	38915095-9 MA	R. St. Antonio 225, Centro, Triz. de Vale-Ma
NEQUIAS ROCHA DA SILVA	117277499-1 MA	R-09, QD-B, N° 645, MUTIRAO, PEDREIRAS-MA
Wellyda Paula Figueiredo de mel	87540498-7- MA	Rua Tamerdo Neves 92 a Nova Pedreiras - Pedreiras
Buzia Figueiredo de mel	22340802002-3 MA	Rua Tamerdo Neves 92 a Nova Pedreiras - Pedreiras
Selomite Ribeiro da Silva	1644.146 -MA	Rua 10- Qd B casa 699- Mutirão
Franisco do Nascimento	117283599-0 MA	Av. João Damasio de Freitas. 120
Janeide de Lima Lima	120673399-0 MA	Av. Jerusalem 672 Bairro Jerusalem
Roberto R. Rodrigues	122277599-6	N: Tozuzaku 672 B: Jerusalem
Orenalyma Batista Baptista Rodrigues		R. St. Antonio 58, Alto S. José Pedreiras
Buscilla Cavares da S. Santos		Rua da Palmeirinha N° 573
Sucilene da gama pereira	030371212005-7	Rua 09 Qd B N° 631 mutirão
Yna Roberta A. Ceixeira	03921499120105-59	Rua Manoel Trindade N° 624
Raimundo Trindade	01-26492	R- Manoel Trindade. N° 624
maria de seiva A Pinto	1.058.879 SSP-PI	Rua das Laranjeiras N° 1123
meire Buzza Leira Alves	000775335975	Rua Manoel Trindade, 624
Raimunda Leira Alves	03824277009-1	Rua Manoel Trindade 624
Francisca das c. Cantanhede	159106443-00	Rua- MANOEL TRINDADE 619
AlAnderson Rafael Cantanhede	54140584-6	Rua- MANOEL TRINDADE 612
Carlos Magno Cantanhede	037.945.683-46	RUA: MANOEL TRINDADE: 612
CARLOS WILSON CANTANHEDE	1.723.415	RUA M. TRINDADE = 619
Helio Almeida Pinto	53.100.944-2	Rua Das Laranjeiras
Mario de Fátima Amabile Pech	15821453-55SP-MA	Rua Manoel Trindade, 609
Deusilva Louira Pinheiro	24016972003-5	Rua Manoel Trindade 584
Rafael Almeida P. Lima	109998799-4	Rua Manoel Trindade 609
Musselim José A. Vicente	4289.749-7-52SP	Rua da Dawson Jansen, 11239

Ministério das Comunicações

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS
(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
Rudmirice F. de Lemos	45112872012-7	Rua da Alegria nº 265
M ^{te} Eunice Oliveira Gomes	12660501999-9	Rua da Alegria n:265 maçadouro
M ^{te} José Araújo Santos	117143399-6	NOVA RUA n: 871 E. do Vale
Helena Araújo de Medeiros	1.053.779	Tv Deromagal, nº19
Luiza Maria Magalhães Santos	023520992002-6	Rua 03, A.04 Casa 25 Parque das Palmeiras
Guilherme Carneiro de Sousa	0222.415320028	Rua 03 - A.04 - CASA 25 - Parque das Palmeiras
Marcos Vinícius dos Santos Silva	071772431104	Rua Mariana Barrozo - n:150
Maddyla Bruno dos Santos Silva	042433962011-7	Rua Mariana Barrozo n:150
Wanderley S. Caribelli	104496299-0	RUA VICENTE BENIGNO Nº 49 SENTINELA
Gleisiangy Condoreiro Gomes	19009602001-3	Rua Vicente Benigno nº49 N. Sentinel
Paulinda Zieira Mendes	03404002216	Rua Cristóvão Rio n:19 Maria Rita.
Maria Cláudia Fernandes Mendes	14896322000-8	Rua Cristóvão Rio n:19 Maria Rita
M ^{te} Eltonice J. S. Sousa	5127842	Rua 09 A.B. n: 756 B. mulirão
Dêlo Ferrusa Souza	93125298-9	Rua Dom Pedro 15 Corabel 684
Maria Elena de Sousa Rodrigues	1239488699-2	
Leíther Fernandes Alves	041856472011-9	R:08 B:10 C:10 Parque das Palmeiras
Madley dos Santos Ribeiro	047839982013-2	Grav: José de Freitas n:84 Engenho
Ferdinan dos Santos Ribeiro	047840042013-9	Grav: José de Freitas n:84 Engenho
Maícel de Araújo da Silva	035147102008-2	Grav. José de Freitas n:188 Engenho
Ana Caroline Paz dos Santos	042310262011-9	Grav. José de Freitas n:188 Engenho
Andressa Paz dos Santos	048751892012-8	Grav. José de Freitas n:173 Engenho
Andriana Paz dos Santos	048751982012-5	Grav. José de Freitas n:173 Engenho
Alan Araújo dos Santos	223.11812002-5	Grav. José de Freitas n:173 Engenho
Oscarino Oliveira dos Santos	046752102012-2	Grav: José de Freitas n:84 Engenho
Alexsandra Araújo Santana Silva	26411492003-8	Grav: José de Freitas n:173 Engenho

Ministério das Comunicações
Fis. Rurais

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS
(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
Ana claudia de Aguiar Costa	1.646.948 SSP/PI	Rua Desembargador Araújo Neto 13 Lot. mº Rit.
FRANCINALDO RODRIGUES G. SOUSA	33.696.2964 SSP/PA	RUA Desembargador Araújo Neto 13 Lot. mº Rit.
Stela Henrique Nascimento Cruz	25271452003-7	Rua da Estrela nº160 Centro
Mariana Pres Batista	23908952006-8	Av. Fretos, 422 São Francisco
Benedito Miguel Cilio Junior da Costa	95970094-0	R. PEDRO BENTO N.519 B. MUITIPLA PEDREIRAS
Maria Salete Oliveira dos Santos	18993442001-6	R. Duque Fernandes nº.661 B. mutirão
Barbosa marina dos Santos.	492.868	R. Duque Fernandes nº.661 B. mutirão
Maria Celma P. da Silva	1.538.395	R. Duque Fernandes nº.734 B. mutirão
Frederico Fernandes de Lima	15500162000-0	R. Duque Fernandes nº.734 B. mutirão
x José Paulo da Silva Filho	014252893-5	R. Corró Pinheiro nº.755 B. mutirão
x Paulo Waleison Lopes da Silva	042021982011-5	R. Corró Pinheiro nº.755 B. mutirão
x Edileuza Lopes da Silva	23495362002-6	R. Corró Pinheiro nº.755 B. mutirão
Uirônica Felix da Silva	2193480 -	nº. 8. Q.B. Casa 517 A. B. mutirão
Andréia de Melo Celestino	109977599-7	Rua 08 Q.B. C-517 B. Mutirão
Filomeno Cilio Alves de Araújo Junior	0418116820110	Rua Sergio Jose N.º 374 B. Jerusalém
Jacimede Lima Pereira	120.673.399-0	Rua Santo Antônio 510, Centro



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS
(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
Francisco de Assis Lima	091397420053	Rua Duque de Caxias
Edideus Cruz L.	043029081999-4	R da Estrela
Rogério de Paiva Bezerra	123218499-0	Rua Seringal
Julma Araújo de S. Silva	35827895-3	Rua 12 Ad-B C 740 mutirão
José da Silva Leite	43267594-9	Rua 12 Ad-B C 539 mutirão
M ^{re} Rozineide O. Leite	000054797096-0	Rua 12 Ad-B C 539 mutirão
Gego Felipe Sá de Anísio	0373982820094	Rua 12 Ad-B C 1142 mutirão
Wilma Sá de Anísio	0017070929	Rua 12 Ad-B C 1142 mutirão
Edivaldo Lopes de Anísio	13764290006	Rua 12 Ad-B C 1142 mutirão
Sandy Mariana de Almeida Castro	0239037320037	Rua da Palmerinha 582 Engenho
Gilsimar Alviza Sampaio	87541498-2	Rua 12 Ad-B nº 558 mutirão
Antonio da S. Leite	43268494-8	Rua 12 Ad-B C- 411
Marilene da S. Franco Leite	20869652002-8	Rua 12 Ad-B C 411
Elenici de Sousa Cavalho	573641	AV. Otávio Passos nº 72
Gerson S. Silva	25236402003-0	Rua Beira Rio nº 157
Maria do Socorro S. Silva	17962394-1	Rua Beira Rio nº 157
Francisco de Sousa Silva	950.439	Rua Beira Rio nº 151
M ^{re} de Fatima Ferreira	186998920019	Rua do campo da Briada
Osvaldo G. Miranda	32.635-7087	Rua Beira Rio 159
Francisca das Chagas	031015841006-9	Rua Beira Rio 159
Antonia meire S nascimento		

Ministério das
Comunicações
- SCS

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
Luiz Paulo Araújo Oliveira	126023458	Alca Rua dos Jasmims 19
Antônio Augusto de Oliveira Junior	037454342009-2	Rua dos Jasmims 19
Ruth Marques Pinto G. de Oliveira	014081332000-0	Rua dos Jasmims n: 03
Dorismar Cantanheide	304512993-53	Rua Manoel Trindade n: 612
Elizabeth Silva Melo	97287998-6	Rua Manoel Trindade N: 640
Wagner Silva Melo	69498597-0	Rua Manoel Trindade N: 646
Caroline Valda da Silva Moraes	24239312003-0	Rua Manoel Trindade 670
Waldemar da Silva Moraes	847032	Rua Manoel Trindade 670
Joselinson V. de Souza	0478385020139	Rua Manoel Trindade 632
Maria Raimunda Alves Silva	15885242000-2	632
ANTONIO CARLOS NOBRE VILHO	45449558/PI	RUA-DOS JASMINS n: 45
PAUL RICARDO CARVALHO ROCHA	19003372001-4	RUA MANOEL TRINDADE n: 611
Luiz Augusto da Silva Oliveira	034043972007-3	Rua Manoel Trindade n: 614
Benedita de Moraes Silva	1.237.587	Rua Manoel Trindade n: 597
Josilady Ribeiro Silva	15575442000-1	Rua Nestor Saldanha n: 529
Redo R. Pinto Filho	029181562005-8	Rua Nestor Saldanha n: 529
Antonia Brito da Silva	20771332002-0	n: 387
Ricardo Rodrigues Rocha Silva	37759278-X	
Genival de Souza Silva	019623102002-2	Rua Manoel Trindade n: 592
Daudice R. Silva	95040955/PA	Rua da Ponte 2485
Antonieta Liliana dos Santos	19025529001-1	NOVA NUA 444
Luiz Ferraz Silva	533196	Rua da Ponte 133-A
Resilda Magalhães das Chagas	792-560	Rua Manoel Trindade n: 360
Rubemir da Silva Pinto Rocha	018998042001-7	Rua Manoel Trindade n: 651
Maria Lema Alves	046732012-4	Rua Manoel Trindade n: 658

Ministério das Comunicações
 Regulatório
 ANATEL
 10/01/2013

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
Ana Paula Silva N. Rodrigues	155 7872 2000-9	Rua São Miguel 167 Pedreiras
Antônio Carlos S. Rodrigues	73 2733	Rua São Miguel 167 Pedreiras
Alexia Andressa N. Rodrigues	035192562000	Rua São Miguel 167 Pedreiras
Alexson Neves L. Porto	028881342005-2	Rua São Benedito 62 Pedreiras
Flávia M ^a Neves Porto	69239795-0	Rua São Benedito 62 Pedreiras
Carlos André Neves	046829612012-0	Rua São Miguel 167 Pedreiras
Geisane de Vasconcelos Silva	23360594-0	R 07 Ad 08 C12 - Pa. Palmeiras
Mary Felianna dos Santos Ribeiro	047840012013-5	TRAV: José de Freitas n: 84 Engenho
Síndica Patrícia Sobrinha	1.414.991	TRAV: José de Freitas n: 84 Engenho
Fernanda Vasconcelos Costa	18987582001-1	R. da Estrela - 160. Centro
• Alita Henrique Maximino Cruz	25271452003-7	R. da Estrela - 160 - Centro
• Plesimir Viveiros Silva	56.773.678-7	Grav: Zeca Branco 180 geral Pedreira
• Jamison Maria Inácio Costa Branco	1.583.433	R. Santo Antônio n: 72 T. do Lado
• Maria Olíndina de Araújo	1.576.648	Av. Marly Boueres n: 160 Mutirão Pedreira
M ^a de Jesus da Gama	158 129 6	Rua 09 Ad B n: 631 mutirão Ped.
Marinalva Magalhães Almeida	15585725000-8	Rua 09 Ad B n: 634 mutirão Pedreira
Elgonzales Magalhães Almeida	15585382000-5	Rua 09 Ad B n: 634 mutirão Pedreira
Ednilson de Sousa Magalhães	80698497-0	Rua 09 Ad B n: 634 mutirão Pedreira
• Gliziane Zêzede Silva Santo	030512872006-8	TRAV: José de Freitas n: 148 Engenho Pedreiras
• Francisco Alves dos Santos	1.122.857	TRAV: José de Freitas n: 148 Engenho Pedreiras
• Leonardo da Silva Santo	037449392009-7	TRAV: José de Freitas n: 148 Engenho Pedreiras
Raimundo Zêzede Silva	043926872011-9	avenida Zeca Branco n: 234 - mutirão Pedreira
Jesus da Gama Pereira	20738952002-3	Rua 09 mutirão Pedreiras
• Francieli Paz dos Santos	20832252002-2	Grav. José de Freitas 153 Pedreira
• Lucirene R. de Oliveira	000120696399-6	Grav. José de Freitas 178 Pedreira

Ministério das Cidades
 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Departamento de Habitação

RELACÃO DE ASSOCIADOS
(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
ELPIDIO RODRIGUES NETO	045114022012-0	RUA INACIO RAPSO n. 153A-B-S-F-
Emerence de Albuquerque	1.060.989 SSP-PA	Rua Dom Pedro II, 684 Gombal
Fulgosta Alves dos Santos	645.754 SSP-PA	RUA PINTO SALDANHA 189 Gombal
Afonso Elias Pires	0466540020123-PA	Boulevard Alho d'agua - Pedras
Maria de Lourdes Leal	048763472003-7	Rua Dom Pedro II, 684 Gombal
Raimundo Nonato Costa Filho		R. Cantanhede, 421 centro
Clélia Maria Alves Batista	1298079 SSP/PA	Rua Cantanhede, 421 centro
Merlucio Quira Martins Pires	123665199-2	Alho d'agua
Rosaquelma S. Leite Santos	000043253694-9	Rua 11 Ad-B casa 475 B. mutirão
Regina Carla da Silva Leite	041517642011-8	Rua 12 B. B. casa=568 B=mutirão
Maria da Silva Leite	1.576.763	Rua 12 B. B. casa=568 B=mutirão
Francisco de Sousa Leite	993.925	Rua 12 B. B. casa=568 B=mutirão
Yacop Jo de Cunha	031015772006-8	RUA 12 B. B. CASA-1142-MUTIRÃO
Luiz Gonzaga Sampaio	40419895-7	Rua 12 A. B. casa 558 - mutirão
Maria Aliza Sampaio	25136172003-0	Rua 12 A. B. casa 558 - mutirão
Antonio Sampaio	28333539	Rua 12 Ad: B casa 558 mutirão
ERIVELTON COSTA PEREIRA	156006720006	AV. marly Benez n. 2142 mutirão
Antonia da Silva Leite Costa	020013962002-6	AV: marly, Benez n. 2142 mutirão
	020013962002-6	
Agostinho dos Santos	015605552000-0	RUA - 11 A B - casa 475 MUTIRÃO
Daniel da Silva Santos	23.591732002-7	Rua - Pinto Saldanha - 249 - Centro
Kleina Silva Bezerra dos Santos	123947999-6	Rua Tancredo Neves, 149 B. Nova

Ministério das Comunicações
12/12/2013

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

(Pessoas Naturais)

Nome	RG	Endereço
Francisco Bexeira Moura	04995300 2013-1/MA	Rua Senador Cofoeteira N° 120
Jamille Rangel de Moraes Baião	2351083 2002-3	Rua Alto São Raimundo n:77 Boicida
Elci Gomes de Menezes	552MA 408013	Rua Manoel Rego, n: 324 Centro
Traci Maria Vieira Gomes	85191598-1 SSP/MA	Rua 10, Ad-14 e-02. Parque das Palmeiras
Maria Gracilene de Araújo Dantas	36325795-0 SSP/MA	Rua 10 A=34 e-12 Parque da Palm.
Milton Brito de Melo Filho	2528537 2003-5	Rua 10 A=14 C-12 U U U
Dandara Maria Bojola	02852361 2004-3	Rua 10, A 14 C=06
GREGÓRIO GOMES	856317985/MA	Rua 10 Ad. 14 casa 02, Pq. Palm.
Glacy Tarcidino Vieira Gomes	38098994-3 SSP/MA	Rua da Solânea, 36 Centro Torizela
Willizand de Jesus Lima	123964399-0 SSP/MA	alto lagoa n:100
Blanca Alves Lima	69711497-0 SSP/MA	Travessa Frei Germano n:192
Maria Teixeira Alves	455018 SSP/MA	Rua São Miguel n:52 novo Seringal
Nilton Lima Eugênio Júnior		
Marilene Silva Bezerra dos Santos	26840672 003-2/MA	Rua Pinto Saldanha 189. Centro
Thamira Pinheiro Magalhães	583199-83	Fazenda Laguma - Povoado mataes SN
Golda Medeiros Bezerra	76083497-0 SSP/MA	Rua dos baroneiros 03 Conf. Primavera
Silva Silva Bezerra	636374	RUA DAS LARANJEIRA N:03 Conf. Primavera
Golda Medeiros Bezerra	76083497-0	Rua dos baroneiros N:03 Conf. Primavera
Heriberto Bezerra Bezerra	658939963	Rua 16 Quadra 10e casa 08
Lucy Barreto da Silva	04243347 2011 SSP/MA	Trav. Seringal 941 - Seringal
Carlos Barreto da Silva Belo	03734220 2009-2 SSP/MA	Trav. Seringal n: 941 - Seringal
Françoise Mariana Duarte		Rua da Taquevécia n:881 - Seringal
Jeaney Francis Silva Martins	1568758 2000-8/MA	Rua Carlos Martins, n:10 - Seringal
Angely Francis F. Martins Costa	01264460 1999-5-MA	Rua Benilde Nina n: 118 - Centro
Márcia dos Anjos Silva Martins	1254994 SSP/MA	Rua Carlos Martins 10 - Seringal.



PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS - Engenheira Projetista

Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65075-230

98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-T

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

**LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

1 - INTERESSADO

- a) nome; **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS (RADIO COMUNITÁRIA FM)**
- b) endereço completo; **Rua Primeiro de maio, 300, Alto São Jose, PEDREIRAS / MA, CEP 65725-000**
- c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor, se for o caso.
- d) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS (RADIO COMUNITÁRIA FM)**
Rua Primeiro de maio, 300, Alto São Jose, PEDREIRAS / MA, CEP 65725-000

2 - ENSAIO

- a) motivo; **Renovação de Outorga**
- b) endereço completo onde foi realizado;
Rua Primeiro de maio, 300, Alto São Jose, PEDREIRAS / MA, CEP 65725-000
- c) data em que foi realizado; **18 / 10 / 2011**

3 - FABRICANTE

- a) nome; **MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**
- b) endereço; **Rua João de Paula Franco, 469,
São Paulo/SP, CEP 04.775-165**

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Principal


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS - Engenheira Projetista

Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65075-230

98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com



5 - MEDIÇÕES

5.1 - Frequência:

- a) nominal; **87,9 MHZ**
- b) medida em ambiente normal; **87,9 MHZ**
- c) variação máxima da frequência na unidade osciladora, observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente; **8 Hz**

5.2 - Resposta de audiofrequências mono de 50 a 15.000 Hz, para 100% de modulação.

FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	NIVEL
	0 dBm@1kHz=100% de modulação
100	0,69 dB
200	0,69 dB
400	0,70 dB
800	0,72 dB
1000	0,70 dB
2000	0,71 dB
3000	0,72 dB
4000	0,72 dB
8000	0,71 dB
10000	0,70 dB
12000	0,69 dB
15000	0,69 dB


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 90110

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS - Engenheira Projetista

Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, CEP 65075-230

98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

5.3 - Distorção harmônica de áudio mono de 50 a 15 kHz

FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	DISTORÇÃO HARMÔNICA
	Para modulação de 100% @1kHz
100	1,70 %
200	1,70%
400	1,90 %
800	1,80 %
1000	1,70 %
2000	1,80 %
3000	1,90 %
4000	1,60 %
8000	1,60 %
10000	1,80 %
12000	1,80 %
15000	1,70 %

5.4 - Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz. 50 dB psofométrico

5.5 - Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude; 55 dB psofométrico

5.6 - Atenuação de harmônicos e espúrios.

Frequência	Plena Potência
F0 ± 120 kHz a F0 ± 240 kHz	65 dB
F0 ± 240 kHz a F0 ± 600 kHz	64 dB
2º Harmônico	69 dB
3º Harmônico	68 dB
4º Harmônico	67 dB

5.7 - Potência de saída : 0 - 25,0 W


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 00117/D

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

✉ Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Paulo, SP, CEP 0775-230

☎ 98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TD

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

6 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

6.1 - Placa de identificação:

Fabricante: **MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**

Modelo: **MTFM98**

Código de Homologação: **046100XXX0312**

6.2 - Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua de placa ou coletor; **Sim**
- b) de tensão contínua de placa ou coletor; **Sim**
- c) de potência de saída (incidente e refletida); **Sim**
- d) de temperatura: **Sim**

6.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

- a) modulação; **Sim.**
- b) frequência; **Sim**

6.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta;
Não se aplica
- b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra;
Sim
- c) de interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas;
Não se aplica
- d) possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas.
Não se aplica

6.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Sim, alarme de potencia refletida, sobretensão da fonte, sobre corrente, lock e sobre temperatura


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 2011/D

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA. CEP 65075-230

98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

7 - DECLARAÇÕES

7.1 - Declaração do profissional habilitado:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 6 (seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica..........de que faço uso".

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Local e data: Pedreiras/ MA, 21 de outubro de 2013.


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Nome: **Jane Mary Rocha de Farias**
N.º de Registro no CREA: **110661975-7 RN**

7.2 - Parecer Conclusivo:

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, DECLARO que o transmissor de RADCOM, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

Local e data: Pedreiras/ MA, 21 de outubro de 2013.


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Nome: **Jane Mary Rocha de Farias**
N.º de Registro no CREA: **110661975-7 RN**


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projeto

☒ Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65075-230

☎ 98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-51M

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

7.3 - Declaração do interessado:

"Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS (RADIO COMUNITÁRIA FM), DECLARO que a Srta. **Jane Mary Rocha de Farias**, esteve no endereço abaixo no dia **18 / 10 /2013**, ensaiando o transmissor de radiodifusão comunitária, fabricado por **MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, modelo **MTFM98**, com potência nominal de **25,0 W**."

Local do ensaio: Rua Primeiro de maio, 300, Alto de São Jose, PEDREIRAS/MA, CEP 65725-000

Telefone para contato: 98-81582169

Correio eletrônico (e-mail): jucelioc.silva@gmail.com; engajane@hotmail.com

Pedreiras/ MA, 27 de novembro de 2013.



Nome: **JUCELIO CARVALHO DA SILVA**

Cargo que exerce na entidade: **Presidente**

CPF **035.935.513-73**

7.4 INSTRUMENTOS DE MEDIDAS UTILIZADOS

ANALISADOR DE ESPECTRO 8566B, HEWLETT PACKARD

GERADOR DE SINAIS 8660D, HEWLETT PACKARD

MEDIDOR DE POTÊNCIA 438A, HEWLETT PACKARD

FREQUENCÍMETRO 5335A, HEWLETT PACKARD

OSCILOSCÓPIO 2465A , TEKTRONIX

CARGA FANTASMA 12854, APOLLO

MONITOR DE FM 763, TFT

ANALISADOR DE DISTORÇÃO LDM 170, LEADER

MONITOR DE ESTÉREO 724A, TFT

7.5 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.



Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projeto
CREA-MA 9011/D

**CONFEA/CREA-MA**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00011066197575066210

**ATENÇÃO:** Verificar **VALIDADE** no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.**CONTRATADO**

1 - Título(s) do Profissional ENGENHARIA ELETRICA ELETRONICA		2 - Nome do Profissional JANE MARY ROCHA DE FARIAS	
4 - Endereço de Correspondência RUA DA ALEGRIA, 95		5 - Bairro CRUZEIRO	6 - Cidade SAO JOSE DE RIBAMAR
1 - CEP 5110000		9 - Telefone 9832241620	10 - E-MAIL
11 - Empresa Contratada XX		12 - Registro no CREA XX	
13 - Endereço de Correspondência		14 - Bairro XX	
15 - Cidade XX	16 - UF MA	17 - CEP XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XX

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS		20 - CPF / CNPJ 02519105000187	
21 - Endereço de Correspondência RUA PRIMEIRO DE MARCO, 300		22 - Bairro ALTO SAO JOSE	
23 - Cidade PEDREIRAS	24 - UF MA	25 - CEP 65725000	25.1 - País
		26 - Telefone 9899094084	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 02519105000187	29 - Telefone 9899094084
30 - Endereço da Obra / Serviço RUA PRIMEIRO DE MARCO, 300		31 - Bairro ALTO SAO JOSE	32 - Cidade PEDREIRAS
		33 - UF MA	34 - CEP 65725000
35 - Tipo de ART Calculo: Tabela)	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
8 5-LAUDO TECNICO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
9 15-VISTORIA	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
0 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
1 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

1 - LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, NA CIDADE DE PEDREIRAS/MA 2 - LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, NA CIDADE DE PEDREIRAS/MA

35-Valor Obra/Serviço R\$ 1.000,00	45.1-Período da Obra/Serviço 01/10/2013 Até 30/10/2013	46-Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA	47-Honorários R\$ 500,00	48-Taxa a Recolher R\$ 60,00
--	--	---	------------------------------------	--

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data São Luís, 24 de Outubro de 2013	Declaro como verdadeiras as informações acima JANE MARY ROCHA DE FARIAS CPF - 12592196315	Declaro como verdadeiras as informações acima ASSINATURA DO CONTRATANTE
--	--	---

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- O Boleto Bancário referente a esta ART é **8200729563**
- ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
- Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]



CAIXA | 104-0 | 10490.52267 19000.200840 20072.956327 5 5871000006000

Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão		Agência/Código do Cedente 0027 / 052261-9	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24000008200729563 - 2
Número do documento 1106619757XXX		CPF/CNPJ 06062038000175	Vencimento 03/11/2013		Valor documento 60,00
(-) Descont / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
JANE MARY ROCHA DE FARIAS
Demonstrativo
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2013 - 00011066197575066210 - 60,00 (01/01)
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | 10490.52267 19000.200840 20072.956327 5 5871000006000

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 03/11/2013
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão					Agência/Código cedente 0027 / 052261-9
Data do documento 24/10/2013	Nº documento 1106619757XXX	Espécie doc.	Acete	Data processamento 24/10/2013	Nosso número 24000008200729563 - 2
Uso do banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 60,00
Instruções (Text de responsabilidade do cedente) 601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2013 - 00011066197575066210 - 60,00 (01/01) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.					(-) Descont / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado
JANE MARY ROCHA DE FARIAS
RUA DA ALEGRIA, 95, - CRUZEIRO - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA CEP:65110-000

Operador :

Sacador/Avalista _____ Cód. baixa _____
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

PEDREIRA

PROTOCOLO GERAL
Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Térreo
CEP 70.044-900 BRASÍLIA / DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO (INDICAR EM KG) 340
G 65330794 8 BB

BRASIL R\$ 11,40
28.11.13 10:00 AM
CORREIOS BRASILEIROS

BRASILIA - DF
28/11/2013

REM: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS
END: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 300, ALTO SÃO JOSÉ
CEP: 65.725-000 PEDREIRAS/MA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 101 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 08 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor
JUCELIO CARVALHO DA SILVA
Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras
Rua Primeiro de Maio, nº 300, Alto de São José
65.725-000 Pedreiras – MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.070982/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.070982/2013, na localidade de **Pedreiras/MA**, no qual essa Entidade requer renovação outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 9/2014 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente todos esclarecimentos e documentação solicitada sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 9/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.070982/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pedreiras/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo:

I. Para instruir o requerimento de renovação de outorga, é imprescindível que a entidade apresente documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3 da Norma nº1/2011, com o devido registro no Cartório competente;

II. A entidade deve apresentar ainda o último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora bem como sua avaliação a respeito da mesma;

III. Entidade deve apresentar prova de que o Sr. Herbert Pereira Bezerra, 2º Vice-Presidente, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

IV. A entidade descreve sua atividade econômica com sendo de organizações religiosas (cópia de CNPJ às fls. 7). Em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, a entidade deverá se manifestar, já que, em tese, estaria violando o art. 11 da Lei 9.612/1998, ou seja, o caráter social e comunitário da entidade, havendo indícios da prática proselitismo mediante orientação ou vinculação religiosa, conforme art. 11 da Lei 9.612 transcrito a seguir:

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para se manifestar sobre o ponto elencado e apresentar a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 07 de janeiro de 2014.


CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 9/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 08 de janeiro de 2014.


ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.070982/2013 Localidade / UF: PEDREIRAS/MA
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento a Lei 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/011 e face à Portaria 197/2013, constatou-se que a entidade apresentou os seguintes documentos:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fls. 05;

- Certidão da ANATEL - fls. 06;

- Cópia do CNPJ - fls. 07;

- Ata de eleição da Diretoria em exercício, datada de 29/09/2013- fls. 08-09;

A entidade deve apresentar:

a) Estatuto social;

b) Último relatório do Conselho Comunitário;

c) A entidade deve prestar esclarecimentos sobre os indícios de vínculo religioso.

É o relatório.

À consideração superior.

~~Andre de Barros Balsalobre~~

Rev 4



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE PEDREIRAS - MA

CNPJ: 02519105/001-87

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009044/2014-75

SEAPA/SCE
27/02/2014-08:35

COMUNICADO

SEARC
130

Eu, na qualidade de dirigente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS, inscrito sob CNPJ: 02519105/001-87, vengo por meio deste comunicado responder as exigências encaminhadas a nossa Associação via ofício de nº 101/2014/CGRC/SCE-MC de 08 de Janeiro de 2014, relativo a análise do processo de nº **53000.070982/2013**.



Jucelio Carvalho da Silva
Jucelio Carvalho da Silva
Presidente

CPF: 035935513-75

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s) indicada(s) pela(s) 21.02.14 Pedreiras(MA).
Em Test. [Signature] da verdade
 Hermes Nunes da Silva TABELADO TITULAR
 Hádia Silva de Silva Nunes TABELADO SUBSTITUTO
 Klélio Rodrigues Brandão ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Jeany Francys Silva Martins ESCRIVENTE AUTORIZADA



Rua Primeiro de Maio, Nº 300, Alto São José
Pedreiras - MA
CEP - 65725-000
Fone: 0xx(99) 3542-7576



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 107 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 08 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor

JUCELIO CARVALHO DA SILVA

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras
Rua Primeiro de Maio, nº 300, Alto de São José
65.725-000 Pedreiras – MA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.070982/2013.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.070982/2013**, na localidade de **Pedreiras/MA**, no qual essa Entidade requer renovação outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 9/2014 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente todos esclarecimentos e documentação solicitada sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária – Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 9/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.070982/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pedreiras/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo:

I. Para instruir o requerimento de renovação de outorga, é imprescindível que a entidade apresente documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3 da Norma nº1/2011, com o devido registro no Cartório competente;

II. A entidade deve apresentar ainda o último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora bem como sua avaliação a respeito da mesma;

III. Entidade deve apresentar prova de que o Sr. Herbert Pereira Bezerra, 2º Vice-Presidente, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

IV. A entidade descreve sua atividade econômica com sendo de organizações religiosas (cópia de CNPJ às fls. 7). Em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, a entidade deverá se manifestar, já que, em tese, estaria violando o art. 11 da Lei 9.612/998, ou seja, o caráter social e comunitário da entidade, havendo indícios da prática proselitismo mediante orientação ou vinculação religiosa, conforme art. 11 da Lei 9.612 transcrito a seguir:

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para se manifestar sobre o ponto elencado e apresentar a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prerrogações via fax, e-mail ou telefone.

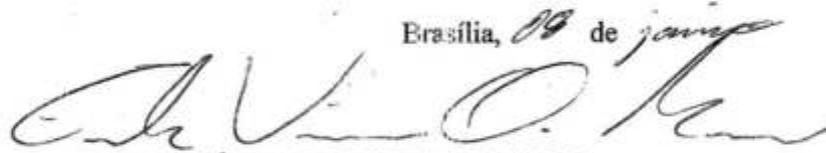
À consideração superior.

Brasília, 07 de janeiro de 2014.


CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 9/2014/CGRC/SCE-MC.

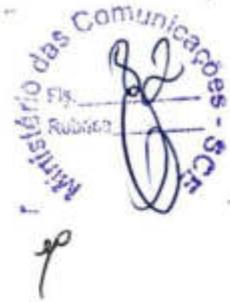
Brasília, 09 de janeiro de 2014.


ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RUA MANECO REGO, 1047 – FONE/FAX: (99) 3642-0926.
email: cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com
CNPJ. Nº. 05.295.738/0001-47
PEDREIRAS – MARANHÃO



LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA
OFICIAL DO REGISTRO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA
OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a parte interessada, e de acordo com as prescrições legais que, revendo o arquivo deste Ofício, dele constatei que, às fls. 102 do Livro A-2 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 264, consta a matrícula do estatuto da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS**, com sede na Rua Maneco Rego, 875. Expedida a presente certidão hoje.

Pedreiras(MA), 29 de janeiro de 2.013

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA
OFICIAL DO REGISTRO



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 29 / 01 / 14

Lucy Mary Holanda Braúna
Escrivã

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS



DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

ARTIGO 1- Sob a denominação de Associação Cultural Comunitária de Pedreiras fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2- A sede da associação será à Rua Maneco Rego, nº 875 Centro, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão.

ARTIGO 3- A Associação terá como finalidade :

- I- Exploração e instalação de serviços de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Pedreiras mediante concessão, permissão ou autorização que lhe é outorgada por ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeita e de acordo com a legislação específica.
- II- Promover ajuda mútua entre os seus associados visando o público alvo: a criança e o adolescente, integrando na vida social.
No propósito de cumprir os seus objetivos regimentados a entidade tem como objetivo ações voltadas para a prevenção, habilitação e integração social, através de ações como visitas à famílias, identificação e cadastramento, elaboração de perfil da criança e adolescente carentes e de suas famílias, com vistas à integra-las e reunir dados que irão subsidiar programas de ações continuadas a serem implantadas junto às famílias; realizar ações preventivas e de capacitação profissional e atendimento especial nas áreas jurídicas, médicas, odontológicas, psicológicas e psiquiátricas.

ARTIGO 4- A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5- São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela diretoria, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberação da sociedade.

ARTIGO 6- Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber:

- 1- **SÓCIOS CONTRIBUINTES:** são considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.
- 2- **SÓCIOS BENEMÉRITOS:** quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Cultural Comunitária de Pedreiras.

ARTIGO 7- Terão direito a voto nas assembléias as duas categorias de sócios, beneméritos e contribuintes, este último desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

PARÁGRAFO ÚNICO- somente terão direito a voto nas assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

ARTIGO 8- Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 29 / 03 / 14

Lucy Mary

Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã



DA DIRETORIA

ARTIGO 9 – A associação será dirigida por diretoria executiva eleita em assembleia geral, para um período de um (01) ano, podendo ou não ser reeleita.

I- A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

II- A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

III- Seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes não receberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

IV- Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

ARTIGO 10 - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – é vedado participar da administração, membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

ARTIGO 11- A diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

1. Presidente
2. Vice-presidente
3. Secretário
4. Tesoureiro
5. Diretor de patrimônio

ARTIGO 12 – Compete à diretoria executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembleia geral e conselho fiscal;
- II. Elaborar e apresentar anualmente à assembleia geral e conselho fiscal até vinte e oito(28) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- III. Orientar toda a administração da associação;
- IV. Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3;
- V. Compete à diretoria compor o quadro pessoas ao menos de dois terços(2/3) de trabalhadores brasileiros;

ARTIGO 13 – Serão atribuições do presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à assembleia geral e conselho fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
- II. Representar ativa e passivamente a associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
- III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos, desde que emitido parecer antecipado pelo conselho fiscal;
- IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da associação.

ARTIGO 14- São atribuições do Vice-presidente:

- I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar;

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 29 / 01 / 14

Lucy Mary Holanda Brauna
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Eduard
Oficial do





PARÁGRAFO ÚNICO- Ocorrendo a vacância do cargo de presidente, o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

ARTIGO 15- São atribuições do Secretário:

- I- Secretariar as reuniões da diretoria e assembleia geral e redigir as competentes atas;
- II- Publicar todas as atividades da associação ;
- III- Assinar correspondências da associação;
- IV- Superintender os serviços da secretaria ;
- V- Efetuar as relações públicas da associação.

ARTIGO 16- São atividades do Tesoureiro:

- I- Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da associação;
- II- Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à associação;
- III- Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordens de pagamento;
- IV- Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

PARÁGRAFO ÚNICO- O tesoureiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo vice-presidente.

ARTIGO 17- São atribuições do Diretor de Patrimônio:

- I- Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
- II- Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

ARTIGO 18- Nenhum membro da diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 19- O Conselho Fiscal será composto por três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada 1 ano pela assembleia geral da associação, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 20- O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

ARTIGO 21- Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições, sem remuneração.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedras (MA), 29/03/14

Lucy Mary
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial de Registro Civil
Felipe Eduardo Brauna



Ministério das Comunicações
Fls. 86
Rubrica

ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 22- As assembleias gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro de cada ano, para eleger a diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

ARTIGO 23- As assembleias gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma de estatuto, eleição de nova diretoria; por renúncia de membros em exercício.

ARTIGO 24- As assembleias gerais serão dirigidas pelo diretor presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 25- O Conselho Comunitário será instituído por no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 26- O Conselho Comunitário terá a finalidade específica de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4 da lei de radiodifusão comunitária.

PATRIMÔNIO

ARTIGO 27- O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, legadas e de apoio cultural recebido na emissora.

ARTIGO 28- A alienação, hipoteca, penhor ou venda, ou troca dos bens patrimoniais da associação-somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembleia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 29- O exercício social terá a duração de um (01) ano terminado em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 30- No fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 29/03/14
Lucy Mary Holanda Brauna
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Eduardo Brauna
Oficial do Cartório



LIQUIDAÇÃO



ARTIGO 31- A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 32- A associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 33- No caso de extinção, competirá à assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 34- Em caso de extinção da Pessoa Jurídica, os bens patrimoniais da entidade serão transferidos à entidade congênera.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 35- O estatuto desta associação não poderá sofrer nenhuma alteração sem prévia autorização do poder concedente.

ARTIGO 36- Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados à assembleia geral para apreciação.

ARTIGO 37- Fica eleito o foro de Pedreiras estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste estatuto.

ARTIGO 38- O presente estatuto entra em vigor a partir da data do seu registro.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL PEDREIRAS (MA), 05 de Maio de 1998

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 29 / 05 / 98

Lucy Mary Holanda Brauna

Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã

Abdias Alves Batista
PRESIDENTE

[Signature]
VICE-PRESIDENTE

Suely Biondo de Albuquerque Fernandes
SECRETÁRIO

Eliane Gomes de Menezes
TESOUREIRO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro



Certifico que o presente documento

foi registrado sob o número 364

de 102 do livro A-2

Pedreiras (MA), 05 / 05 / 98

Lucy Mary Ho. Brauna
Escrivã do Registro

CARTÃO DE REGISTRO

Lucy Mary Holanda Brauna

TABEJA

Filomeno de Carvalho Krause Filho

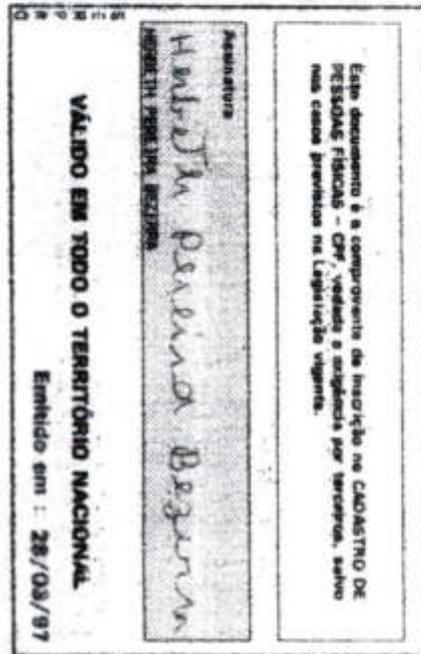
Escrivão Juramentado

Pedreiras

Maranhão



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras Maranhão
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Oficial do Registro



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras Maranhão
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Braúna
 Substituto



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 28/10/114

Lucy Mary
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Escrivã



ELZE MARIA REGO BORGNETH

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ESTADO D O MARANHÃO
MUNICÍPIO D E PEDREIRAS
COMARCA D E PEDREIRAS
DISTRITO D E PEDREIRAS

Comunicação
Rubrica
EXTRAJUDICIAL
M. J. B.
Lucy Mary Holanda
M. J. B.
Autenticação
000030860050

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia comparece com o original que me foi apresentado...
Pedreiras (MA), 28/07/2000
Lucy Mary Holanda Borge
Escrivã

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que sob Nº 053 à fls 027 do Livro Nº B-aux. 01 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de julho de 2000, foi realizado o casamento de HÉRBETH PEREIRA BEZERRA E GLÁUCIA LEITE DE MENEZES...
contraído perante o Pastor Obédias Alves Batista,
e as testemunhas Antonio Bezerra Fernandes; Antoniêta Gomes de Oliveira Fernandes; Gregorio Gomes e Iraci Maria Vieira Gomes...
Ele, nascido em Pedreiras/Maranhão,

aos 15 de novembro de 1970
profissão operador de audio, domiciliado em
Trez. do Vale/Ma. e residente em Rua Santo Antonio, 484, filho de
Lourival Paiva Bezerra, cearense e Doralice Pereira Bezerra, maranhense...
Ela, nascida em Boa Vista do Gustavo-Igarapé Grande/Maranhão,

aos 04 de janeiro de 1974
profissão professora, domiciliado em
nasta cidade. e residente em Rua Maneco Rego, 832, filha de
Esau Menezes, pernambucano e Maria das Graças Leite de Menezes, maranhense...
a qual passou a assinar-se GLÁUCIA LEITE DE MENEZES BEZERRA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 180 Nº 1, 2, 4. do Código Civil Brasileiro.
Foi Adotado o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Observações: O ato foi celebrado religiosamente com efeito civil na Igreja Batista de Pedreiras, em data de: 15.07.2000, às: 18:00 horas. Transferida nesta data.

O referido é verdade e dou fê.
Pedreiras/Ma, 19 de julho de 19 2000



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série 001 Fat Nº 01-20131217549526-79

Assessoria das Comunicações
 PARA ATENDIMENTO, INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
10/2013

EMIÇÃO
 17/10/2013

APRESENTAÇÃO
 25/10/2013

CÓDIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC
42529079

VENCIMENTO
01/11/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 245,40

DADOS DO CLIENTE

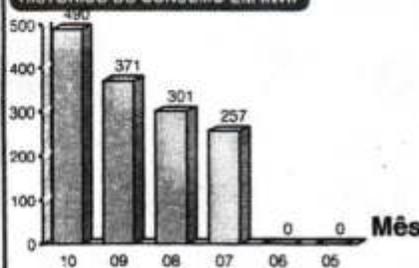
HERBETH PEREIRA BEZERRA
 R. DR PEDRO BARROSO, 8
 QDRA 10 LOTEAMENTO CHICOTE
 MARIA RITA PEDREIRAS
 80747426368

65725 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
490 0,343570

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	490	0,343570	168,34
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,63
JUROS CONTA ANTERIOR			0,40
MULTA CONTA ANTERIOR			3,21
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			27,43

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Pedreiras MA Fone: (98) 342-1582

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução
 fiel do documento original que me foi
 apresentado. Dou fé.

Pedreiras MA 10/12/2013

Benedito Sales de Jesus Lima
 Encarregado do 3º Ofício de Notas.

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura	
1102490016	16/10/2013	1482	16/09/2013	992	490

Medidor Reativo: -ator de Potência:

TOTAL **R\$ 245,40**

LEITURA PREVISTA PARA 18/11/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

66/2005 - Abertura Tarifária	
CONTAÇÃO	90,59
TORIAS	7,38
A	65,87
ISSAO	4,54
OS	45,32
emonstrativo	213,66



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	213,66	14,00%	29,91
PIS	213,66	1,28652%	2,75
COFINS	213,66	5,92578%	12,66

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/10/2013
8E58.F39E.045C.2E8F.0A36.D58D.873C.89BA

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Outubro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

REAVISO DE VENCIMENTO

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LÍMITES)

Tempo Crítico	Ano	Tempo Límite em Horas
Residência	2013	12
Comércio	2013	6
Indústria	2013	3
Outros	2013	3

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,94
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	1,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,94
EUSSO - (R\$)	91,02

APURADO CEMAR

DIC	0,94
FIC	1,00
DMIC	0,94
EUSSO	91,02

LÍMITE MENSAL TRIMESTRAL ANUAL

DIC	6,15	12,30	24,60
FIC	3,99	7,98	15,96
DMIC	3,63		

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora: **PEDREIRAS** Período de Referência da Apuração dos Indicadores: **09/2013**
 É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade indicados relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Ministério das Comunicações - SCE
 Fis. _____
 Rubrica _____

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
 PEDREIRAS - MARANHÃO
 Autentico a Presente Fotocópia
 Pedreiras(MA) 23/02/14

- Hermes Nunes da Silva**
Tabelião Titular
- Hádia Gilva da Silva Nunes**
Tabelião Substituto
- Klesio Rodrigues Brandão**
Esc. Autorizada
- Jeanne Francys Martins**
Esc. Autorizada

2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
 Autenticação
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 000031084953
 Hermes Nunes da Silva
 Tabelião Titular
 Pedreiras - MA



Autenticação
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 000031084953

Autenticação
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 000031084954

REGINALDO INGUERA DE ARAUJO - 1 TEN
 Dispensado do Serviço Militar Inicial em 15 de agosto de 2017
 por ter sido incluído no acesso do contingente
 11/02/1989
 PEDREIRAS - MA



MINISTÉRIO DA DEFESA
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO
 02º CSM

Nº 999477 SÉRIE II
 RA 021042246302

NOME
JUCELIO CARVALHO DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quintadinho
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal e Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº

000 519.285

Fat Nº: 01-20131232664695-86

COMPETÊNCIA
11/2013

EMIÇÃO
 07/11/2013

APRESENTAÇÃO
 14/11/2013

VENCIMENTO
22/11/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

CÓDIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC
5746329

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 97,37

DADOS DO CLIENTE

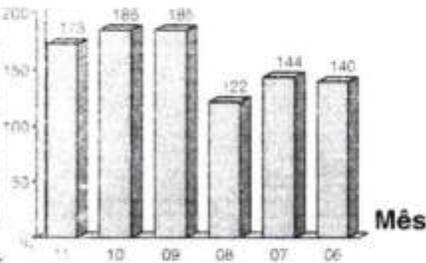
JESIEL NUNES DA SILVA
 F. ABILIO MONTEIRO, 1785

ENGENHO PEDREIRAS 65725-000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: COMERCIAL SERVIÇO-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1995
173 0,323870

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102337189	06/11/2013	5044	07/10/2013	4871	1	173

Medidor Restivo

Fator de Potência:

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	173	0,323870	55,99
CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO			1,17
JUROS CONTA ANTERIOR			1,20
MULTA CONTA ANTERIOR			1,30
CIC - LUM PUB PREF MUNIC			17,80



REAVISO DE VENCIMENTO

*Você possui contas em atraso.
 Confira sua situação abaixo.*

TOTAL R\$ 97,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	30,13
ENC. SETORIAIS	2,45
ENERGIA	21,83
TRANSMISSÃO	1,51
TRIBUTOS	19,42
Soma Demonstrativo	75,44

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	75,44	19,00%	14,33
PIS	75,44	1,20403%	0,91
COFINS	75,44	5,54584%	4,18

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL 07/11/2013
CF4C.A4A9.D105.0CC1.11B9.B263.C1C0.B9A1

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Novembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

DEPTO: 10/2013 R\$ 101,30

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

REAVISO DE VENCIMENTO

Por emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) tributo(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **03/12/2013** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:

MES/ANO VALOR

10/2013 101,30

DIC - DURAÇÃO DE INTERMISSÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE)

Tempo de Interrupção	Tempo de Interrupção	Tempo de Interrupção
1 dia	1 dia	1 dia
2 dias	2 dias	2 dias
3 dias	3 dias	3 dias
4 dias	4 dias	4 dias
5 dias	5 dias	5 dias
6 dias	6 dias	6 dias
7 dias	7 dias	7 dias
8 dias	8 dias	8 dias
9 dias	9 dias	9 dias
10 dias	10 dias	10 dias

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)
 FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)
 DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)
 EU90 - (R\$)

APURADO CEMAR

0,54
 1,00
 0,54
 43,12

LIMITE MENSAL TRIMESTRAL ANUAL

6,15 12,30 24,60
 3,95 7,98 15,96
 3,60

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada: 201
 Limite Mínimo Adequado: 201
 Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação nos padrões de continuidade individual relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do consumidor e a que pertence a Unidade Consumidora:

PEDREIRAS

Período de Faturamento e Apuração em quadrantes:

09/2013

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Nome	UC	Local/Étapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
JESIEL NUNES DA SILVA	5746329	1345 04 004863-258	11 / 2013	22/11/2013	97,37

616300000004 973700130006 001010201315 232664695862





CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Pedreiras, MA Fone: (98) 342.4502

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fe.

Pedreiras, MA 10/12/2013

Benedicta Selma de Jesus Lima
Tribunal do 3º Ofício de Notas.

Benedicta Selma de Jesus Lima
Escritorante Autorizada

Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Quadra SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Caihu - São Luis/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 01-20131217549526-79
Rubrica 01-340-993

CEMAR

COMPETÊNCIA
10/2013

EMIÇÃO
17/10/2013

APRESENTAÇÃO
25/10/2013

VENCIMENTO
01/11/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME O NÚMERO

CODIGO DA SUA
UNIDADE CONSUMIDORA - UC
42529079

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 245,40

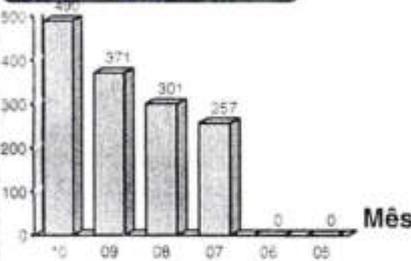
DADOS DO CLIENTE

HERBETH PEREIRA BEZERRA
R. DR PEDRO BARROSO, 8
QDRA 10 LOTEAMENTO CHICOTE
MARIA RITA PEDREIRAS
80747426368 65725 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
490 0,343570

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	490	0,343570	167,34
CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO			0,65
JUNOS CONTA ANTERIOR			0,43
MULTA CONTA ANTERIOR			3,21
CPI-ILUM PUB-PREF MUNIC			27,42
TOTAL			R\$ 245,40

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MARANHÃO
Autentico a Presente Procuradoria
Pedreiras(MA) 10/11/2013

- Hermes Nunes da Silva*
Tabelião Titular
- Hádia Gilva da Silva Nunes*
Tabelião Substituto
- Klesio Rodrigues Brandão*
Esc. Autorizado
- Jeanne Francis S. Martins*
Esc. Autorizado

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Consumo
	Tarifa	Leitura	Data	Leitura	
1102490016	16/10/2013	1482	16/09/2013	992	490
Medidor Resativo:					
Valor de Potência:					

LEITURA PREVISTA PARA: 18/11/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

66/2005 - Abertura Tarifária
CICLACAO 90,55
TARIFAS 7,38
A 65,87
MISSAO 4,54
IS 45,32
Emprestativo 213,66



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	213,66	14,00%	29,91
PIS	213,66	1,28652%	2,75
COFINS	213,66	5,92576%	12,66

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/10/2013
8E58.F39E.045C.2E8F.0A36.D58D.873C.89BA

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Outubro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

REAVISO DE VENCIMENTO

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LÍMITES)

Segmento	Período	Tempo Máximo em Horas
Residencial	12 meses	12
Comércio	12 meses	8
Indústria	12 meses	4

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)
FIC - Frequência de Interrupção Individual (ano)
DMIC - Duração Média de Interrupção Coletiva (horas)
EVAR - (PIS)

APURADO CEMAR

0,94
1,00
0,94
91,02

LÍMITE

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	6,15	12,30	24,60
FIC	3,99	7,98	15,96
DMIC	3,63		

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
Tensão Contratada: 201
Limite Mínimo Adequado: 231
Limite Máximo Adequado: 231

Multa do consumidor a que pertence a Unidade Consomidora. É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo. Período de Referência da Apuração dos Indicadores: 09/2013

Ofício Extrajudicial
 Felipe Ed. Holanda Bruna
 Oficial Registrado
 Ofício Extrajudicial
 Substituto
 Autenticação
 0000500401
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Escritura
 Lucy Mary Holanda Bruna
 Pedreiras (MA), 10.12.13
 Original que me foi apresentado. Dou fé
 A presente Fotocopia contém com o
 AUTENTICAÇÃO
 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Ainda não faz parte do Programa de Fidelidade? CADASTRE-SE no site. acumule pontos e conheça esse e outros benefícios disponíveis para você.

Acesse bradesco.com.br/cartoes/fidelidade



Imagens ilustrativas. Todas as informações e as ofertas contidas neste verso, bem como a qualidade dos serviços, são de responsabilidade dos estabelecimentos parceiros, sem qualquer garantia adicional do Banco Bradesco S.A., e implicam a utilização dos Cartões de Crédito Bradesco como meio de pagamento.



Página 1 de 1

Data de Vencimento: 25/11/2013

Total da Fatura R\$: 272,43

Pagamento Mínimo R\$: 40,84

Entrada 51,83 + 12 x 26,36

Atenção: Em caso de vencimento, informe ao setor de cobrança. Não aceite cobranças indevidas. Consulte o site do Bradesco para mais informações. Não aceite pagamentos em espécie. Não aceite cartões de crédito de terceiros. Não aceite cheques. Não aceite depósitos em nome de terceiros. Não aceite depósitos em nome de menores de idade. Não aceite depósitos em nome de pessoas jurídicas. Não aceite depósitos em nome de pessoas físicas não cadastradas no sistema de crédito do Bradesco.

Vencimento: 25/11/2013



72 0902 6538 98619 0000049040 3 0 20113

318 02091 1535

CTC VILA MARIA 59M P122
 GLACIMAR BEZERRA DE SOUSA
 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 273 CASA
 CENTRO
 65725-000 PEDREIRAS MA



Ministério das Comunicações
 Rubrica
 03

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA), 10/12/13
Lucy Mary Holanda Brauna
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã



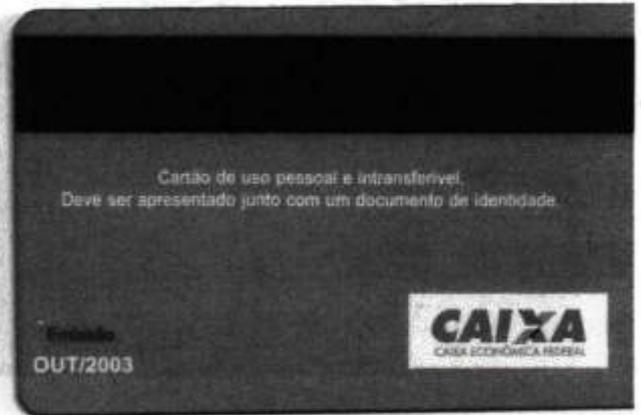
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Edilberto Brauna
Oficial Titulo



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1902558848

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2005
029130712005-5
NOME GLACIMAR BEZERRA DE SOUSA
FILIAÇÃO VICENTE BEZERRA DE SOUSA E MARIA NAIZA
DATA DE NASCIMENTO 28/03/1965
NATURALIDADE PEDREIRAS - MA
DOC. ORDEM NASC.N. 41957 FLS.300 LIV.A95
CPF 467864813-53
SÃO LUÍS-MA P-242
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 29/08/83
VIA-01





1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary Holanda Braúno
Felipe Eduardo
Oficial do Registro



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 10 / 12 / 13

Lucy Mary

Lucy Mary Holanda Braúno
Escrivã





1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Eduard
Oficial do



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 30/12/13
Brauna
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.060.989 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/06

NOME
IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA

FIGURAÇÃO
**MARIA CORDEIRO DE ARAUJO
 MANOEL ALVES DE ARAUJO**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PEDREIRAS-MA 18/02/1969

DOC. ORIGEM
**CERT. CASAM. 070 L B01 F 035
 EXP. PEDREIRAS-MA 14/07/03**

407.853.763-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO ARAUJO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE LEU MARTINS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE LEU MARTINS

MOLESAI DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Imirene de Araújo Vieira

CARTÃO DE IDENTIDADE

OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL

Departamento de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
 000030489327

Pedreiras - MA

Rua Branco, 554 - Cap...

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
 PEDREIRAS - MARANHÃO

Autentico a Presente Fotocópia
 Pedreiras(MA) 10/04/13

~~Hermes Nunes da Silva~~
 Tabelião Titular

~~Ilídio Celso da Silva Nunes~~
 Substituto

~~Atílio Rodrigues Brandão~~
 Substituto

~~Leandro Rodrigues S. Martins~~
 Substituto



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MARANHÃO

Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras(MA) 10/15/13

- Hermes Nunes da Silva*
tabelião / titular
- Hádia Gilva da Silva Nunes*
tabelião / substituta
- Klesio Rodrigues Brandão*
Esc. Autorizado
- Jeane Francys Martins*
Esc. Autorizado



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única
 Fat Nº 01-20131240519223-6

001.365.047

COMPETÊNCIA
11/2013

EMIÇÃO
 19/11/2013

APRESENTAÇÃO
 26/11/2013

VENCIMENTO
03/12/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
5808685

VALOR DE O VENCIMENTO
R\$ 172,98

DADOS DO CLIENTE

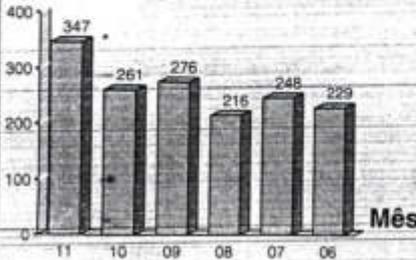
MARIA DE LOURDES LEAL
 B. DOM PEDRO II, 684

GOIABAL PEDREIRAS 65725-000
 03511316391

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
347 0,343570

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	347	0,433658	150,41

JUROS CONTA ANTERIOR: 19,54
 CIP-ILUM PUB PREF MUNIC PEDREIRAS - MARANHÃO 2,33
 SEGURO RESIDENCIAL-PLUGAB: 0,00

Autentico a Presente Fotocópia
 Pedreiras (MA) 10/11/13

- Hermes Nunes da Silva** Sabendo Titular
- Hádla Gilya da Silva Nunes** Tabelião Substituto
- Klesio Rodrigues Brandão** Esc. Autorizado
- Jeane Francis Martins** Esc. Autorizado

REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
 Confira sua situação abaixo.

TOTAL R\$ 172,98

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1150034922	18/11/2013	23916	16/10/2013	23569	1	347

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 17/12/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	64,12
ENC. SETORIAIS	5,23
ENERGIA	46,65
TRANSMISSÃO	3,22
TRIBUTOS	31,20
Soma Demonstrativo	150,41



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	150,41	14,00%	21,05
IBS	150,42	1,20403%	1,81
COFINS	150,42	5,54584%	8,34

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 19/11/2013
BB4E.6CAC.FC59.0D1D.939B.92EE.7A9B.E368

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Novembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

DEBITOS: 10/2013 R\$ 143,84

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias de apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 11/12/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 10/2013 143,84

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite em Horas
Maiores 69kV	Urbanas/Rural	1,5
Entre 10kV e 69kV	Urbanas	9,77
Entre 10kV e 69kV	Rural	12,71
Menores a 10kV	Urbanas	12,22
Menores a 10kV	Rural	16,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção - Contínua (horas)	0,00
EUSD - (R\$)	60,43

APURADO CEMAR

LIMITE MENSAL TRIMESTRAL ANUAL

	6,15	12,30	24,60
	3,99	7,98	15,96
	0,00	0,00	3,63

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada: 201
 Limite Mínimo Adequado: 201
 Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora: **PEDREIRAS**

Período de Referência da Atuação dos Indicadores: **10/2013**

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

Imerson de Araújo Silva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.045.676/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/1997
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO POVOADO OLHO D'AGUA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POVOADO OLHO D'AGUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/02/2014** às **12:12:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2014

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 12/02/14
Lucy Mary Holanda Brauna
Walberson da Silva Melo
Escrevente - Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI10119116



Francisco Ferreira Batista

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº IDENTIFICADÓRIO 000108241898-6

DATA DE EMISSÃO 09/05/2008

NOME FRANCISCO FERREIRA BATISTA

FILIAÇÃO JOSE XAVIER BATISTA E MARIA FERREIRA BATISTA

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA

DOC. ORIGEM CASAM. N.11576 FLS.86 LIV. 8/77

CPF *****

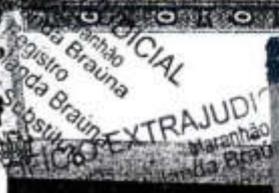
RAO LUIS-MA R-246

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO 25/11/1968

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Cartastro de Pessoas Físicas

Nº de Inscrição
015.984.363-41

Nome
FRANCISCO FERREIRA BATISTA

Nascimento
25/11/1968



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**
A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 13/12/13
Em Teste [Signature] da verdade
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**
A presente Fotocopia confere com o
original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA), 12/02/13
[Signature]
Lucy Mary Holanda Braúna
Escritã
Walverson de Silva Melo
Escrevente - Autorizado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.168.304/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 03/05/2003
MATRIZ	CADASTRAL		
TOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 685	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/02/2014 às 12:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2014

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 12/02/14

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial de Registro

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000030988468

Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Walberson da Silva Melo
Escrivente - Autorizado

Ministério das Comunicações - SCSB
 Fls. 104
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ana Sélia de Sousa Gomes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15682372000-0 DATA DE EMISSÃO 31/10/2000

NOME ANA SELIA DE SOUSA GOMES

PAI NORBERTO FERREIRA DE SOUSA E VILANY
 MÃE GENEROSA DE SOUSA

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 02/02/1970

CPF 000030988466

CASAM. N. 5298 FLS. 116 LIV. 15B

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda Brauna
 Oficial do Registro
 Felipe Eduard Brauna
 Oficial do Registro Su

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 000030988466

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 12 10 114

Lucy Mary Holanda Brauna
 Escrivã

Walberson da Silva Melo
 Escrevente - Autorizado



CÓDIGO DE CONTROLE
3D08.F11F.0746.AA08

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 08:20:16 do dia 19/03/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
375.964.033-87

Nome
ANA SELIA DE SOUSA GOMES

Nascimento
02/02/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Maranhão

Walberson
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o
original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA), 12 10 11

Lucy Mary Holanda Brabão
Escrivã
Walberson da Silva Melo
Escrevente - Autorizado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.538.823/0001-54	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/1990
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOC DE TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POV BARRIGUDA DOS NINA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO BARRIGUDA DOS NINAS	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/02/2014** às **12:17:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. © Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2014
Pedreiras (MA), 12/02/14


Lucy Mary Holanda Braúna
Escrivã
Walberson da Silva Melo
Escrivente - Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Holanda
Oficial do Registro Substituto



Ministério das Comunicações
Fls. Publicas

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 12/02/14

Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã
Walberson da Silva Melo
Escrevente - Autorizado

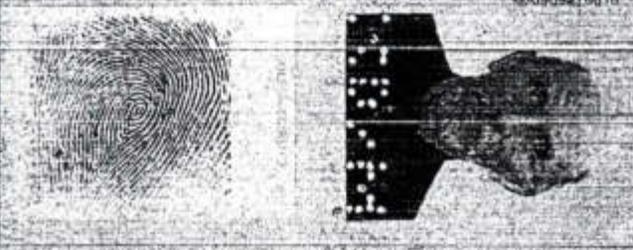
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000030988464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CÍVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA909479618



Raimundo de Maria Florentino de Maria
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 035015302008-8 DATA DE EMISSÃO: 09/04/2008

NOME: RAIMUNDO FLORENTINO DE MARIA

EMPOCÇÃO: FLORENTINO SATURNINO DE MARIA E ANTONIA GENEROSA SATURNINO

MUNICIPALIDADE: PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1947

CONDIÇÃO: NASC. N. 13204 FLS. 202-V LIV. 45

000031043-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.538.765/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1990	
NOME EMPRESARIAL UNIAO DE MORADORES DO POVOADO SITIO NOVO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POV SITIO NOVO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/02/2014** às **12:15:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 12/02/14
Lucy Mary Holanda Braúna
Walbersson da Silva Melo
Escrevente - Autorizado

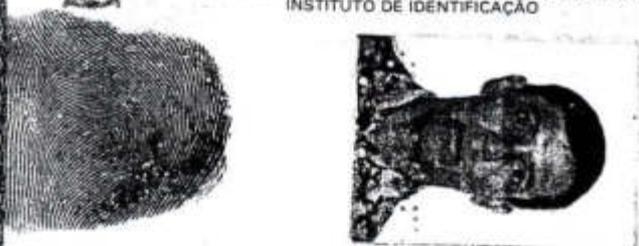
Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2014

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Registro
Pedreiras - Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-002
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Min-Doutor dos Grãos e Tecedores



Nilton Lino Eugênio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93905898-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/1998

NOME NILTON LINO EUGENIO

FILIAÇÃO JOSE LINO EUGENIO e JOVELINA MARIA DA CONCEICAO EUGENIO

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 28/10/1963

DOC ORIGEM NASC.N.51489 FLS.V 144 LIV.107

CPF *****-**

P-002

LEI N° 7216 DE 29/08/83

VIA-01

Pedreiras Ma
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030988461

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO MARANHÃO

03.2.01.04-0
02/10/1963
ARF - PEDREIRAS-MA

Henry *[Signature]*
8.372.563-8

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

529922763 91

NOME COMPLETO Nilton Lino Eugenio

NASCIMENTO 28.10.63

ASSINATURA *Nilton Lino Eugenio*

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030988462

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA), 22/02/114
[Signature]
Lucy Mary Holanda Brauno
Escriva
Walberson da Silva Melo
Escrevente - Autorizado

Ministério das Comunicações - SCS
110
10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

MAI027578573



Daniela Cardoso de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047892282013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2013

NOME DANIELDA CARDOSO DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA E MARIA DE LURDE CARDOSO DE SOUSA

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/05/1978

DOC ORIGEM NASC. N.86618 FLS.02V LIV.126

CPF 642704403-68

DIAO L185-MA P-239

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7 116 DE 29/09/83

1º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro

Subautenticação
000030500488

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA), 13/12/13
[Signature]
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.870.330/0001-63	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1998
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RAIMUNDO ARAUJO	NÚMERO 393	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/02/2014** às **12:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL:**AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 12/02/14
Walberson da Silva Melo
Escrivão
Escrivente - Autorizado

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2014

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Município de Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Brauna
Oficial do Registro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

CNPJ: 02519105/001-87



DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MARANHÃO

Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras(MA) 21/02/2014

- Hermes Nunes da Silva*
Tabelião Titular
- Iládia Gilva da Silva Nunes*
Tabelião Substituta
- Klesio Rodrigues Brandão*
Esc. Autorizado
- Jeanne Francys S. Martins*
Esc. Autorizado

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS, inscrito sob CNPJ: 02519105/001-87, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jucelio Carvalho da Silva

Jucelio Carvalho da Silva
Presidente
CPF: 035935513-73

Glacimar Bezerra de Souza

Glacimar Bezerra de Souza
2º Secretária
CPF: 467864813-53

Ana Claudia de Aguiar Costa

Ana Claudia de Aguiar Costa
1ª Tesoureira
CPF: 275926118-21

Imirene de Araújo Vieira

Imirene de Araújo Vieira
Relator do Conselho Fiscal
CPF: 407853783-91

Rua Primeiro de Maio, Nº 300, Alto São José
Pedreiras - MA
CEP - 65725-000
Fone: 0xx(99) 3642-7576

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

CNPJ: 02519105/001-87

ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS



Aos cinco (5) dias do mês de Fevereiro de Dois mil e quatorze (2014) na Rua Primeiro de Maio Nº 300, Bairro Alto São José, na cidade de Pedreiras-MA. Reunisse-se em Assembleia geral, os membros do **CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS**, formado pelas associações: **Associação Comunitária de Moradores do Povoado Olho D'Água, inscrito sob nº 02.045.676/0001-27; Associação de Moradores do Povoado Sítio Novo, inscrito sob nº 12.538.765/0001-69; Associação de Trabalhadores Rurais da Barriguda dos Nina II, inscrito sob nº 12.538.823/0001-54; Associação Pestalozzi de Pedreiras, inscrito sob nº 07.168.304/0001-01; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreiras, inscrito sob nº 02.870.330/0001-63**, neste ato, devidamente representadas por seus representantes legais. A presente reunião foi previamente convocada e todos os membros e interessados em realizar esta ata se fizeram presente, sendo estes, maiores, capazes e domiciliados nesta cidade.

Dando início a reunião e tomando a palavra o presidente desta ata, passou-se a discutir sobre a nova grade de programação da Rádio Comunidade, onde depois de expostos os pensamentos dos presentes, ficou estabelecido que a mesma deveria ter em sua programação divulgações culturais como: **Eventos locais, acontecimentos comunitários, Momento de utilidade pública, atividades educacionais, noticiários, esporte e lazer (Grade completa em anexo a este documento)**. Sendo apresentada a proposta final acerca da grade de programação, o assunto foi colocado em discussão e logo após em votação, onde foi aceito por unanimidade por todos os presentes. Sem nada mais a tratar foi encerrada a sessão.

Gláucia Loure de Menezes Bezerra
Secretária

Facelise Conselheira da Silva
Presidente da Associação
cultural e Comunitária de
Pedreiras



Ana Sélia de Sousa Gomes
Relator do Conselho Comunitário

Daniella Cardoso de Sousa
Membro do Conselho Comunitário

Francisco Ferreira Batista
Membro do Conselho Comunitário

Nilton Lino Eugênio
Membro do Conselho Comunitário

Raimundo Florentino de Moura
Membro do Conselho Comunitário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MARANHÃO

Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras(MA) 24/02/2014.

- Hermes Nunes da Silva
Tabelião Titular
- Hádia Gilva da Silva Nunes
Tabelião Substituto
- Klesio Rodrigues Brandão
Esc. Autorizado
- Jeane Francys S. Martins
Esc. Autorizado





ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

CNPJ: 02519105/001-87

PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNIDADE																			
TÍTULO DO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO					PERIODICIDADE				VEICULAÇÃO						DU			
	EDUCACIONAL	CULTURAL	COMUNITÁRIO	ESPORTIVO	NOTÍCIOSOS	OUTROS	DIÁRIO	SEMANAL	QUINZENAL	MENSAL	2º FEVERA	3º FEVERA	4º FEVERA	5º FEVERA	6º FEVERA	SABADO	DOMINGO	INÍCIO	
Programa Encontro com a Vida	X						X				X	X	X	X	X			06:00	
Programa Encontro com a Vida	X						X				X	X	X	X	X			06:30	
Momento Cultural			X				X				X	X	X	X	X			06:50	
Noticiário Cultural					X		X				X	X	X	X	X			07:05	
Noticiário Cultural					X		X				X	X	X	X	X			07:35	
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X					X				X	X	X	X	X			08:05	
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X					X				X	X	X	X	X			08:30	
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X					X				X	X	X	X	X			10:30	
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X					X				X	X	X	X	X			13:00	
Projeto de Vida		X				X					X		X		X			15:00	
O Povo Canta		X					X				X	X	X	X	X			16:30	
O Povo Canta		X					X				X	X	X	X	X			17:30	
Voz do Brasil					X		X				X	X	X	X	X			19:00	
Voz do Brasil					X		X				X	X	X	X	X			19:30	
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X					X				X	X	X	X	X			20:00	
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X					X				X	X	X	X	X			22:00	
Cancioneiro de Raiz		X						X								X		06:00	
Enfoque Cultural			X					X								X		07:00	
Enfoque Cultural			X					X								X		07:30	
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X						X								X		08:00	

Associações - SCE
 Sistema das
 Reg. Rat. Min. J. 10

TÍTULO DO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO					PERIODICIDADE					VEICULAÇÃO					DURAÇÃO DO PROGRAMA			
	E D U C A C I O N A L	C U L T U R A L	C O M U N I T A R I O	E S P O R T I V O	N O T I C I O S O	O U T R O S	D I A R I O	S E M A N A L	Q U I N Z E N A L	M E N S A L	2º F E I R A	3º F E I R A	4º F E I R A	5º F E I R A	6º F E I R A	S A B A D O	D O M I N G O	I N Í C I O	T É R M I N O
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X					X								X		9:00	9:30	0:30
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X					X								X		9:30	12:00	2:30
A Comunidade Toca (Músicas diversas)		X					X								X		12:00	13:00	1:00
Agenda Cultural					X		X								X		13:00	13:30	0:30
Programa Encontro com a Vida no Sabadão	X						X								X		13:30	15:30	2:00
A Comunidade Toca (Músicas Diversas)		X					X								X		15:30	18:00	2:30
A Comunidade Toca (Músicas Diversas)		X					X								X		18:00	18:30	0:30
A Comunidade Toca (Músicas Diversas)		X					X								X		18:30	23:00	4:30
A Comunidade Toca (Músicas Diversas)		X					X								X		07:00	23:35	16:30
Programa do Eleno (Músicas diversas)			X			X					X			X			15:00	16:30	1:30

Gláucia Leite de Menezes Bezerra
 Secretária

Julio Cavallho da Silva
 Presidente

Ana Selia de Sousa Gomes
 Relator do Conselho Comunitário

Daniel da Cardoso de Sousa
 Membro do Conselho Comunitário

Francisco Ferreira Batista
 Membro do Conselho Comunitário

NILTON LINO Eugênio
 Membro do Conselho Comunitário

Raimundo Florentino de M...
 Membro do Conselho Comunitário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
 PEDREIRAS - MARANHÃO
 Autentico a Presente Fotocópia
 Pedreiras(MA) 24.02.14.
 Hermes Nunes da Silva
 Hádla Gilva da Silva Nunes
 Klesio Rodrigues Brandão
 Jeanne Francyn S. Martins





Ministério das comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento outorga de Serviços de comunicação eletrônica
 Esplanada das ministérios Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 70044-900 - Brasil. DF



documentos

Jucelio Carvalho 'x sil x
 Associação Cultural e comunitária de P
 Rua Primeiro de maio nº 300, Alto
 Cep. 65.725-000 Pedreiras-MA

as
 José

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS****CNPJ: 02.519.105/0001-87**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:09:58 do dia 30/04/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.519.105/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNIDADE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MANECO REGO	NÚMERO 875	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2014** às **09:14:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Pedreiras, MA

ex: Bar na vila madalena ou delivery, café...

OS MELHORES LOCAIS DA SUA CIDADE **CLIQUE E VOTE**

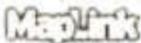
Apontador > Pedreiras > Notícias > Notícias

Radio Comunidade Fm

Nenhuma avaliação Dê sua opinião Seja o primeiro!

R Maneco Rego, 875, Centro, Pedreiras - MA Como chegar

Dê uma nota de 1 a 5 estrelas:



Encontrei um problema | Sugerir alteração

INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES FOTOS MAIS INFORMAÇÕES MAPA

Anúncios Google

Futebol de Sabao e Touro

Futsabão, Escalada, Touro, Bob Esponja

(61)3401-2209. Aceitamos Cartão

www.fafinhafestas.com.br

Você conhece Radio Comunidade Fm?

1 Dê uma nota de 1 a 5 estrelas:

...clique para dar uma nota



Pedreiras, MA

ex: Bar na vila madalena ou delivery, café...

OS MELHORES LOCAIS DA SUA CIDADE **CLIQUE E VOTE**

Apontador > Pedreiras > Religião > Igrejas,templos E Instituições Religiosas

Igreja Batista de Pedreiras

3 avaliações

(99) 3642-1130

Rua Maneco Rêgo, 875, Centro, Pedreiras - MA Como chegar

Dê uma nota de 1 a 5 estrelas:



Encontrei um problema | Sugerir alteração

INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES FOTOS MAIS INFORMAÇÕES MAPA

Anúncios Google

INSS 2014

Combo INSS - Aproveite Já!
De R\$ 1.251,36 - Por 12x R\$ 75,38
alfaconcursos.com.br

Avaliações sobre Igreja Batista de Pedreiras

Heloisia Drimel Kuczniar,
- 13/10/2011

FOI NA IGREJA BATISTA DA PEDREIRA QUE EU TIVE A OPORTUNIDADE DE OUVIR, CONHECER E ACEITAR JESUS CRISTO COMO SENHOR E SALVADOR DA MINHA VIDA!

Comunidade FM
Folha 122
Rádio Comunidade FM

15 de janeiro ·

#MuitoObrigadoJesus# Mais uma vez o Nome do Nosso Senhor JESUS Salvador foi Exaltado e Honrado Na Noite do "ADORADOR" Com o Novo Charlys da Rocinha & Banda Pra Te Adorar. Foi neste dia 12 de Janeiro Na I. Batista de Pedreiras Ma. Pr Jucélio Carvalho Agradece a Todos em nome de JESUS. #Obrigado. Rádio Comunidade FM Acessem!: <http://www.radiocomunidadefm87.com/>

:: Rádio Comunidade FM 87,9 Mhz... Continuar lendo



2

Ver mais

Recente

2014

2013

Português (Brasil) · English (US) · Español · Mais...

Entrar no Facebook · Facebook © 2014



Exame e Consagração ao Ministério Pastoral

A Missão Batista do Grajaú, convida V. Sa. para a formação do Concílio que examinará, e se aprovar, recomendará à consagração ao Santo Ministério da Palavra, os Bacharéis em Teologia:

Marcio Fernandes de Oliveira

Jucélio Carvalho da Silva



Concílio Examinatório

*Data: 24 de outubro de 2013 às 19:00h
Local: Templo da Igreja Batista Itacuruçá
End: Praça Barão de Corumbá, 49 - Tijuca - RJ*

Culto de Consagração

*Data : 27 de Outubro 2013 às 19:00h
Local: Missão Batista do Grajaú - RJ
End: Rua Rosa Silva, 93 - Grajaú - RJ*

Convite de Ordenação



Convidamos os amados irmãos, amigos e familiares a compartilharem deste momento de grande alegria consagração de Leonardo Gonçalves Martins ministério da Palavra.*

κήρυξον τόν λόγον (2 Tm 4,2)

Local: Igreja Evangélica Batista do Engenho Novo
Presidente: Pr. Nelson Taylor Filho
Culto Consagratório: 26-out-2013 (sáb) às 19h
Endereço: Rua Alan Kardec, 38 - Engenho Novo



*Somente após aprovação no concílio de 19-out-2



CONFERÊNCIA DE PÁScoa.



A **primeira Igreja Batista de Pedreiras** convida a todos para: A CONFERÊNCIA DE PASCOA!

Evento que se realizará nos 29 a 31 de Março. Onde teremos como pregador oficial, o PASTOR ROBETO LEÃO BARBOSA [1ª Igreja Batista de São Luis, MA].

Participe!

Venha e traga sua família. **Agradece o Pastor Obadias Alves Batista**

A Páscoa é um tipo de Cristo. Em I Cor. 5:7 Paulo diz que "Cristo, nossa Páscoa, também foi imolado por nós". Aqui Paulo não diz que é o nosso cordeiro; ele diz que Cristo é a nossa Páscoa. Cristo não é apenas nosso cordeiro pascal, mas é também cada aspecto da Páscoa. O cordeiro, o pão e as ervas amargas todos estão relacionados a Cristo. Em princípio, portanto, Cristo não é apenas o cordeiro pascal, mas a própria Páscoa. A palavra Páscoa significa que o julgamento de Deus passou sobre nós. Na Páscoa os cristãos celebram a Ressurreição de Jesus Cristo depois da sua morte por crucificação.

Postagens Relacionadas

Nenhum comentário :

Postar um comentário

Links para esta postagem

Criar um link



Cadastre-se

87.9 FM Rádio Comunidade FM compartilhou sua foto.
28 de setembro de 2013

#FICAPASTOR#. Pr.Obadias Alves Batista.Isaias.Nenhuma arma forjada contra você prevalecerá, e você refutará toda língua que a acusar. Esta é a herança dos servos do Senhor, e esta é a defesa que faço do nome deles", declara o Senhor.
Leia o capítulo completo: Isaias 54: 17 Amém.



Curtir · Comentar · Compartilhar

Karminha Gomes curtiu isto.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2613 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

Ao Senhor
JUCÉLIO CARVALHO DA SILVA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
Rua 1º de Maio, nº 300 - Alto de São José
65.725-000 / Pedreiras - MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.070982/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.070982/2013, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedreiras / MA**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1606/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual e esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga,

Atenciosamente,

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1606/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53680.000571/1998.
Processo de Renovação nº 53000.070982/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedreiras / MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao disposto na Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

a. Não consta a finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o que está em desacordo com o subitem 8.2, "g" da Norma.

"8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;"

b. O estatuto não assegura aos associados o direito de ser votados, nem estabelece os deveres dos associados, em atendimento ao subitem 8.3, alíneas "c" e "e" da Norma.

"8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto

53000.070982/2013/CGRC

nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

(...)

e) estabeleçam os direitos e deveres dos associados;"

c. Os cargos constantes no art. 11 do Estatuto Social (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Patrimônio) diferem dos cargos eleitos na ata de 29/09/2013 (Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, foram encontrados indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação da Igreja Batista de Pedreiras, mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, conforme disposto abaixo:

I. O endereço da Rádio Comunidade FM (emissora mantida pela Associação Cultural Comunitária de Pedreiras) é idêntico ao endereço da Igreja Batista de Pedreiras, qual seja: Rua Maneco Rêgo, nº 875, Centro (ver anexos 1 e 2). Ressalte-se que o referido endereço também aparece no Estatuto Social, na ata datada de 29/09/2013 e no CNPJ da entidade, como sendo o endereço da sede. Nos demais documentos consta como endereço de sede a Rua 1º de Maio, nº 300, Alto de São José, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar;

II. O Presidente da Associação, Sr. Jucélio Carvalho da Silva é Pastor da Igreja Batista de Pedreiras (ver anexos 3 e 4);

III. O Sr. Obadias Alves Batista, que aparece como Diretor Geral da Associação na ata datada de 28/09/2013, já foi Pastor da Igreja Batista de Pedreiras, sendo que a Rádio Comunidade FM promoveu, em setembro de 2013, uma mobilização pela sua permanência na Igreja (ver anexos 5 e 6). Ressalte-se que o Sr. Obadias já era o Presidente da entidade em 1998, conforme consta no Estatuto Social.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

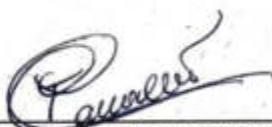
À consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2014.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1606/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.


TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.070982/2013-96**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 04 de junho de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 04/06/2014, às 08:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0013369** e o código CRC **B3602C20**.



CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI

Protocolo nº: 53000.070982/2013-96

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 11 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/06/2014, às 19:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0019740** e o código CRC **3116A1CC**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2178/2014/SEI-MC

Brasília, de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

JUCÉLIO CARVALHO DA SILVA

Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras

Rua Maneco Rêgo, nº 875, Centro

65.725-000 Pedreiras / MA

Assunto: **Encaminhamento de Ofício e Nota Técnica devolvidos pelos Correios / Processo de Renovação nº 53000.070982/2013.**

1. Encaminhamos em anexo cópia do ofício nº 2613/2014, de 29/04/2014 e a Nota Técnica nº 1606/2014, devolvidos pelos Correios pelo seguinte motivo: "Ausente 3x".
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2014, às 12:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 10/07/2014, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0020609** e o código CRC **BA7E1070**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2613 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

Ao Senhor
JUCÉLIO CARVALHO DA SILVA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
Rua 1º de Maio, nº 300 – Alto de São José
65.725-000 / Pedreiras – MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.070982/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.070982/2013, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedreiras / MA**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1606/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual e esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1606/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53680.000571/1998.
Processo de Renovação nº 53000.070982/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedreiras / MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

1. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao disposto na Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

a. Não consta a finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o que está em desacordo com o subitem 8.2, "g" da Norma.

"8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;"

b. O estatuto não assegura aos associados o direito de ser votados, nem estabelece os deveres dos associados, em atendimento ao subitem 8.3, alíneas "c" e "e" da Norma.

"8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto

53000.070982/2013/CGRC

nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

(...)

e) estabeleçam os direitos e deveres dos associados;"

c. Os cargos constantes no art. 11 do Estatuto Social (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Patrimônio) diferem dos cargos eleitos na ata de 29/09/2013 (Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, foram encontrados indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação da Igreja Batista de Pedreiras, mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, conforme disposto abaixo:

I. O endereço da Rádio Comunidade FM (emissora mantida pela Associação Cultural Comunitária de Pedreiras) é idêntico ao endereço da Igreja Batista de Pedreiras, qual seja: Rua Maneco Rêgo, nº 875, Centro (ver anexos 1 e 2). Ressalte-se que o referido endereço também aparece no Estatuto Social, na ata datada de 29/09/2013 e no CNPJ da entidade, como sendo o endereço da sede. Nos demais documentos consta como endereço de sede a Rua 1º de Maio, nº 300, Alto de São José, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar;

II. O Presidente da Associação, Sr. Jucélio Carvalho da Silva é Pastor da Igreja Batista de Pedreiras (ver anexos 3 e 4);

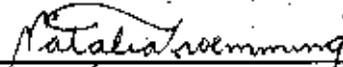
III. O Sr. Obadias Alves Batista, que aparece como Diretor Geral da Associação na ata datada de 28/09/2013, já foi Pastor da Igreja Batista de Pedreiras, sendo que a Rádio Comunidade FM promoveu, em setembro de 2013, uma mobilização pela sua permanência na Igreja (ver anexos 5 e 6). Ressalte-se que o Sr. Obadias já era o Presidente da entidade em 1998, conforme consta no Estatuto Social.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

A consideração superior.

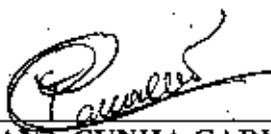
Brasília, 30 de abril de 2014.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1606/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.



TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO 1

Pedreiras, MA



ex: Bar na vila madalena ou delivery, café...

OS MELHORES LOCAIS DA SUA CIDADE **CLIQUE E VOTE**



Apontador > Pedreiras > Notícias > Notícias

Radio Comunidade Fm

Nenhuma avaliação Dê sua opinião Seja o primeiro!

R Maneco Rego, 875, Centro, Pedreiras - MA [Como chegar](#)

Dê uma nota de 1 a 5 estrelas:



[Encontrei um problema](#) | [Sugerir alteração](#)

[INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES](#) [FOTOS](#) [MAIS INFORMAÇÕES](#) [MAPA](#)

Anúncios Google

Futebol de Sabao e Touro
 Futsabão, Escalada, Touro, Bob Esponja
 (61)3401-2209. Aceitamos Cartão
www.fafinhafestas.com.br

Você conhece Radio Comunidade Fm?

1 Dê uma nota de 1 a 5 estrelas:

[...clique para dar uma nota](#)

Pedreiras, MA



ex: Bar na vila madalena ou delivery, café...

OS MELHORES LOCAIS DA SUA CIDADE **CLIQUE E VOTE**



Apontador > Pedreiras > Religião > Igrejas, templos E Instituições Religiosas

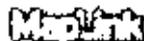
Igreja Batista de Pedreiras

3 avaliações

(99) 3642-1130

Rua Maneco Rêgo, 875, Centro, Pedreiras - MA [Como chegar](#)

Dê uma nota de 1 a 5 estrelas:



[Encontrei um problema](#) | [Sugerir alteração](#)

[INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES](#) [FOTOS](#) [MAIS INFORMAÇÕES](#) [MAPA](#)

Anúncios Google

INSS 2014

Combo INSS - Aproveite Já!
De R\$ 1.251,36 - Por 12x R\$ 75,38
alfacurcursos.com.br

Avaliações sobre Igreja Batista de Pedreiras

Heloisa Drimel Kuczniar,
- 13/10/2011

FOI NA IGREJA BATISTA DA PEDREIRA QUE EU TIVE A OPORTUNIDADE DE OUVIR, CONHECER E ACEITAR JESUS CRISTO COMO SENHOR E SALVADOR DA MINHA VIDA!

ANEXO 3

15 de janeiro

#MuitoObrigado.Jesus# Mais uma vez o Nome do Nosso Senhor JESUS Salvador foi Exaltado e Honrado Na Noite do "ADORADOR" Com o Novo Charlys da Rocinha & Banda Pra Te Adorar. Foi neste dia 12 de Janeiro Na I. Batieta de Pedreiras Ma.Pr Jucélio Carvalho Agradece a Todos em nome de JESUS. #Obrigado. Rádio Comunidade FM Acessem!:http://www.radiocomunid

Rádio Comunidade FM 87,9 Mhz... Celular: 11-9999-9999



2

Ver mais

Recente

2014

2013

Português (Brasil) · English (US) · Español · Mais...

Entrar no Facebook · Facebook © 2014

Exame e Consagração ao Ministério Pastoral

A Missão Batista do Grajaú, convida V. Sa. para a formação do Concílio que examinará, e se aprovar, recomendará à consagração ao Santo Ministério da Palavra, os Bacharéis em Teologia:

Marcio Fernandes de Oliveira



Concílio Examinatório

Data: 24 de outubro de 2013 às 19:00h
Local: Templo da Igreja Batista Itacuruçã
End: Praça Batão de Corumbá, 49 - Tijuca - RJ

Jucélio Carvalho da Silva



Culto de Consagração

Data: 27 de Outubro 2013 às 19:00h
Local: Missão Batista do Grajaú - RJ
End: Rua Rosa Silva, 93 - Grajaú - RJ

Convite de Ordenação



Convidamos os amados irmãos, amigos e familiares a compartilharem deste momento de grande alegria consagração de Leonardo Gonçalves Martins ministério da Palavra.*

κήρυξον τόν λόγον (2 Tm 4,2)

Local: Igreja Evangélica Batista do Engenho Novo
Presidente: Pr. Nelson Taylor Filho
Culto Consagratório: 26-out-2013 (sáb) às 19h
Endereço: Rua Alan Kardec, 38 - Engenho Novo



*Somente após aprovação no concílio de 19-out-2

CONFERÊNCIA DE PÁScoa.



A primeira Igreja Batista de Pedreiras convida a todos para: A CONFERÊNCIA DE PASCOA!

Evento que se realizará nos 29 a 31 de Março. Onde teremos como pregador oficial, o PASTOR ROBERTO LEÃO BARBOSA [1ª Igreja Batista de São Luis, MA].

Participe!

Venha e traga sua família. Agradece o Pastor Obadias Alves Batista

A Páscoa é um tipo de Cristo. Em I Cor. 5:7 Paulo diz que "Cristo, nossa Páscoa, também foi imolado por nós". Aqui Paulo não diz que é o nosso cordeiro; ele diz que Cristo é a nossa Páscoa. Cristo não é apenas nosso cordeiro pascal, mas é também cada aspecto da Páscoa. O cordeiro, o pão e as ervas amargas todos estão relacionados a Cristo. Em princípio, portanto, Cristo não é apenas o cordeiro pascal, mas a própria Páscoa. A palavra Páscoa significa que o julgamento de Deus passou sobre nós. Na Páscoa os cristãos celebram a Ressurreição de Jesus Cristo depois da sua morte por crucificação.

Postagens Relacionadas

Nenhum comentário:

Postar um comentário

Links para esta postagem

Criar um link

ANEXO 6

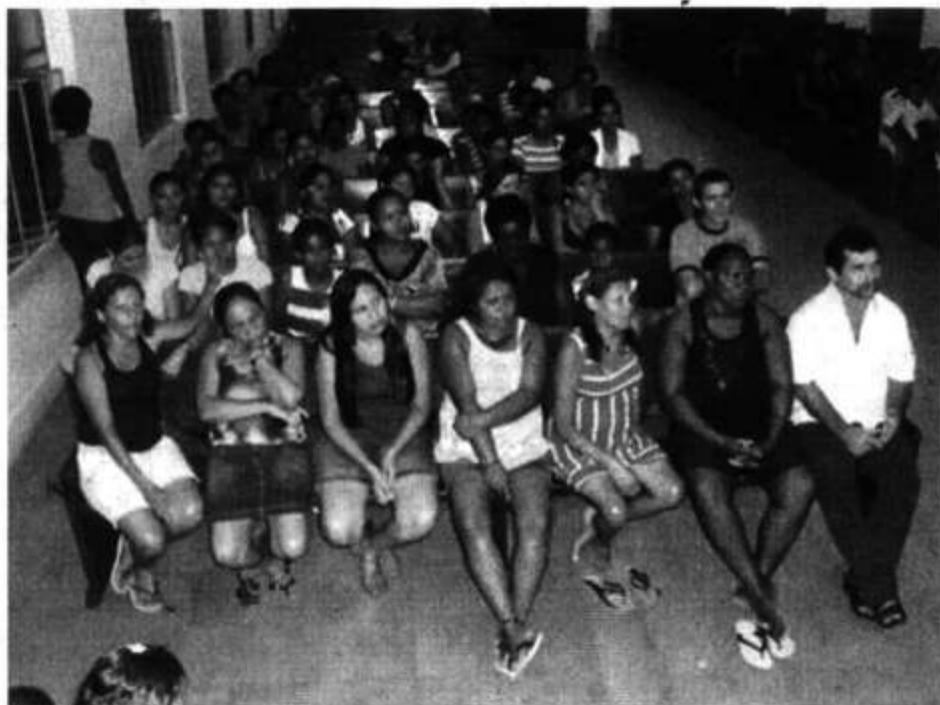
Cadastre-se

E-mail ou tel

Mantenha

87.9 FM Rádio Comunidade FM compartilhou sua foto.
28 de setembro de 2013 ·

#FICAPASTOR#.Pr.Obadias Alves Batista.Isaias.Nenhuma arma forjada contra você prevalecerá, e você refutará toda língua que a acusar. Esta é a herança dos servos do Senhor, e esta é a defesa que faço do nome deles", declara o Senhor.
Leia o capítulo completo: Isaiás 54: 17 Amém.



Curtir · Comentar · Compartilhar

Karminha Gomes curtiu isto.



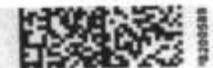
EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS 

<input type="checkbox"/> MUDOU - SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCUADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO	
<input type="checkbox"/> Informação Escrita p/ Porteiro ou Síndico	
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao Serviço Postal	
<input type="checkbox"/> Etc. / /	

Em: 28.05/14
MKT


Hugo Leonardo da Silva
Agente de Correios
Mat.: 8.378.581-7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASIL
CASA 300



9320588
337584

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC
Nº DO OFÍCIO: 2613 /2014 DE 29 /04/2014
Nº DO PROCESSO: 53000.070982/13
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS
RUA 1º DE MAIO, Nº 300 - ALTO DE SÃO JOSÉ
65.725-000 PEDREIRAS - MA

AO REMETENTE



 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) _____

JG 08750485 7 BR





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08750485 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
MAY 26 2014
BRASIL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA NINCOM

26/05/14	27/05/14	28/05/14
16:17 h	10:11 h	09:48 h

PRENNCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME / NOM: MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
 Departamento de Outorga de Serviços
 END: ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R,
 ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
 *1044-9061 BRASÍLIA-DF

CIDADE / LOCALITE: _____ UC: _____ BRASIL



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME E RAZÃO SOCIAL DO		SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCT-MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC	
CEP / CODE POSTAL		Nº DO OFÍCIO: 2613 /2014 . DE 29/04/2014	
		Nº DO PROCESSO: 53000.070982/13	
		ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS	
		RUA 1º DE MAIO, Nº 300 - ALTO DE SÃO JOSÉ	
		65.725-000 PEDREIRAS - MA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARTEIRO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA F. MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FD3463 / 1B

114 x 186 mm

NOME OU RAZÃO SOC

SCE/CGRC/SEI-MC

Nº DO OFÍCIO: 2178 /2014, de 30/06/2014

ENDEREÇO / ADRE

Nº DO PROCESSO: 53000.070982/13

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

RUA MANECO RÊGO, Nº 875, CENTRO

65.725-000 PEDREIRAS / MA

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
UNITÉ DE DESTINATION

Joana da Costa Moura

16/07/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

JOANA DA COSTA MOURA

Hugo Leonardo da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTE
Agente de Correios
Mat.: 8.378.581-7



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

CORREIOS BRÉSIL

AVIS C107

JG 08752791 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMIDA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

ENDEREÇO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
PEDREIRAS - MA**

CNPJ: 02519105/001-87

**ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
PEDREIRAS**

Aos vinte nove (29) dias de dezembro do ano de dois mil e treze (2013), às dez e trinta horas (10:30hs), reuniram-se em Assembleia-Geral Extraordinária os sócios da **Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras**, na Rua Primeiro de Maio – 300 – Alto São José, na cidade de Pedreiras – MA. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Jucelio Carvalho da Silva, Diretor Geral da Associação, na forma do que estabelece o Estatuto Social, convidando a mim, Gláucia Leite de Menezes Bezerra, para secretariar os trabalhos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura do Edital de Convocação, afixado na sede da Associação desde o dia dezesseis de Dezembro próximo passado, no teor seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os sócios da **Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizar às dez e trinta horas (10:30hs) horas do dia vinte e nove dias de Dezembro de dois mil e treze (2013), na Rua Primeiro de Maio – 300 – Alto São José, para tratar dos seguintes assuntos: a) eleição da nova diretoria para o ano de 2014. Pedreiras/MA, vinte e nove (29) de Dezembro de dois mil e treze (2013). Após as indicações dos nomes e feita à votação pelos membros, assim ficou constituída a nova diretoria para o ano de 2014: Presidente: Jucelio Carvalho da Silva portador do CPF 035935513-73 e RG 018186342001-9 SSP-MA; Vice-Presidente: Marly Feliciano dos Santos Ribeiro portadora do CPF 024806673-08; Secretária: Gláucia Leite de Menezes Bezerra portadora do CPF 508506013-04 e RG 19660093-6 SSP/MA; Tesoureiro: Ana Claudia de Aguiar Costa Rodrigues portadora do CPF 275926118-21 e RG 164694-1 SSP/MA; Diretor de Patrimônio: Inárcene de Araújo Vieira portadora do CPF 40785378391 e RG 1060989 SSP/PI; Conselho Fiscal : Felinto Dênis Seixas Nogueira portador do CPF 15330583349 e RG 700435, Gregório Gomes portador do CPF 103643833 e RG 856317985 e José Bezerra da Silva Filho portador do CPF 74275879368 e RG 0000188864938. Passando, então à pauta da reunião, o Presidente desta Ata, comunicou que, o Ministério das Comunicações através de Ofício exigiu que o Conselho Comunitário fosse composto de 5 membro atendendo a Lei 9612/98, artigo 8. Diante disso, e após votação entre os sócios presentes a esta Ata, o Conselho Comunitário ficou composto da seguinte maneira: Associação Comunitária de Moradores do Povoado Olho D'Água, inscrito sob nº 02.045.676/0001-27; Associação de Moradores do Povoado Sítio Novo, inscrito sob nº 12.538.765/0001-69; Associação de Trabalhadores Rurais da Barriguda dos Nina II, inscrito sob nº 12.538.823/0001-54; Associação Pestalozzi de Pedreiras, inscrito sob nº 07.168.304/0001-01; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreiras, inscrito sob nº 02.870.330/0001-63. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às onze e trinta (11:30) horas do dia vinte e nove (29) de dezembro de 2013 e eu Gláucia Leite de Menezes Bezerra, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 12/08/14

Gláucia Leite de Menezes Bezerra (0097687)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro Civil
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro Civil

Secretaria de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
Suf. 000032405287

Gláucia Leite de Menezes Bezerra Secretária
Julio Conselho da Silva Presidente

Ana Eláudia de Aguiar Costa Tesoureiro
Imirone de Araújo Lima Diretor de Patrimônio

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Certifico que o presente documento foi
registrado sob o número de ordem 14436
fis. 11-V do livro B-14
Pedreiras (MA), 12/08/2014
Shaurine
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Fiscalização
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Registro Geral
000019540176

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia confere com o
original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA), 12/08/14
Shaurine
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Fiscalização
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000032405288

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

Aos seis dias do mês de agosto de 2014, os associados da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, reuniram-se em Assembleia Geral para referendar as alterações abaixo descritas:

1. ARTIGO 2 – alteração da sede da associação, outrora sediada na Rua Maneco Rego – 875º Pedreiras/MA, e a partir do devido registro deste, passará a ter como novo endereço a **Rua Primeiro de Maio nº 300 – Alto São José Pedreiras/MA**
2. ARTIGO 3 INCISO I – alteração da expressão “*exploração e instalação de serviços de radiodifusão sonora*” para a expressão **“executar o serviço de radiodifusão comunitária, conforme a legislação vigente”**.
3. ARTIGO 7 – Acrescentar “*e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos*”.
4. Acrescentar o § 2º ao Artigo 7 – DIREITOS DOS ASSOCIADOS – São direitos dos associados: a) Tomar parte, votar e ser votado para qualquer cargo na administração da entidade, desde que em dia com suas obrigações, nas Assembleias Gerais, observadas as disposições deste Estatuto e da legislação vigente; b) Comparecer às Assembleias Gerais, participar dos debates e votar as matérias da ordem do dia; c) Assistir as reuniões da Diretoria, podendo intervir pela ordem nos debates e apresentar propostas ou indicações de interesse social; d) Representar, por escrito, à Diretoria, pedindo intervenção em defesa de seus direitos; e) Propor a exclusão de associados; f) Apresentar comunicações, indicações, trabalhos, requerimentos e representações de caráter cultural.
5. Acrescentar o § 3º ao Artigo 7 DEVERES DOS ASSOCIADOS – São deveres dos associados: a) Cumprir o presente Estatuto e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e Diretoria; b) Cumprir os compromissos assumidos perante a entidade; c) Prestigiar a Associação por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo; e) Comparecer às Assembleias para as quais forem convocadas ou reuniões para que tenham sido convidados.

Votado e aprovado por unanimidade, este Estatuto passa a ter a seguinte redação, em sua composição total:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 12/08/14

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo
Oficial do



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1 – Sob a denominação de Associação Cultural Comunitária de Pedreiras fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

1. **ARTIGO 2** – A sede da associação será na Rua Primeiro de Maio nº 300 – Alto São José, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão.

ARTIGO 3 – A associação terá como finalidade:

- I. Executar o serviço de radiodifusão comunitária, conforme a legislação vigente, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Pedreiras mediante a concessão ou autorização que lhe é outorgada por ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeita e de acordo com a legislação específica.
- II. Promover ajuda mútua entre os seus associados visando o público alvo: a criança e o adolescente, integrando na vida social.
No propósito de cumprir os seus objetivos regimentados a entidade tem como objetivo ações voltadas para a prevenção, habitação e integração social, através de ações como: visitas as famílias, identificação e cadastramento, elaboração de perfil da criança e adolescentes e de suas famílias, com visitas á integra-las e reunir dados queira subsidia programas de ações continuadas a serem implantadas junto ás famílias; realizar ações preventivas e de capacitação profissional e atendimento especial nas áreas jurídicas, odontológicas, psicológicas e psiquiátrica.

ARTIGO 4 – A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5 – São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente constituídas e que sejam aprovadas pela diretoria, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberação da sociedade.

ARTIGO 6 – Ficam criadas duas categorias de sócios:

- I. **SÓCIOS CONTRIBUINTES:** são considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.
- II. **SÓCIOS BENEMÉRITOS:** quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a associação Cultural e Comunitária de Pedreiras.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA) 12/08/14



ARTIGO 7 – terão direito a voto, e a ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos nas assembleias, as duas categorias de sócios, beneméritos e contribuintes, este último desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

- I. Somente terão direito a voto nas assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- II. **DIREITOS DOS ASSOCIADOS:** São direitos dos associados: a) Tomar parte, votar e ser votado para qualquer cargo na administração da entidade, desde que em dia com suas obrigações, nas Assembleias Gerais, observadas as disposições deste Estatuto e da legislação vigente; b) Comparecer às Assembleias Gerais, participar dos debates e votar as matérias da ordem do dia; c) Assistir as reuniões da Diretoria, podendo intervir pela ordem nos debates e apresentar propostas ou indicações de interesse social; d) Representar, por escrito, à Diretoria, pedindo intervenção em defesa de seus direitos; e) Propor a exclusão de associados; f) Apresentar comunicações, indicações, trabalhos, requerimentos e representações de caráter cultural.
- III. **DEVERES DOS ASSOCIADOS:** São deveres dos associados: a) Cumprir o presente Estatuto e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e Diretoria; b) Cumprir os compromissos assumidos perante a entidade; c) Prestigiar a Associação por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo; e) Comparecer às Assembleias para as quais forem convocadas ou reuniões para que tenham sido convidados.

ARTIGO 8 – Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA DIRETORIA

ARTIGO 9 – A associação será dirigida por diretoria executiva eleita em assembleia geral, para um período de um (01) ano, podendo ou não ser reeleita.

- I. A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- II. A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;
- III. Seus diretores conselheiros, sócios instituidores, benfeitores ou equivalentes não receberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividade que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- IV. Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

ARTIGO 10 – Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado participar da administração, membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

ARTIGO 11 – A diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário
- IV. Tesoureiro
- V. Diretor de Patrimônio

ARTIGO 12 – Compete a diretoria executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembleia geral e conselho fiscal;
- II. Elaborar e apresentar anualmente à assembleia geral e conselho fiscal até vinte e oito (28) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras, MA, 10 de Setembro de 2013.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras, MA, 10 de Setembro de 2013.

Lucy Helena Brauna
Feliciana Brauna
Registral
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação

- III. Orientar toda a administração da associação;
- IV. Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade das finalidades estabelecidas no artigo 3;
- V. Compete à diretoria compor o quadro de pessoas ao menos de dois terços(2/3) de trabalhadores brasileiros;

ARTIGO 13 – Serão atribuições do Presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à assembleia geral e conselho fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
- II. Representar ativa e passivamente a associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
- III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos, desde que emitido parecer antecipado pelo conselho fiscal;
- IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da associação.

ARTIGO 14 – São atribuições do Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar;

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

ARTIGO 15 – São atribuições do Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da diretoria e assembleia geral e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as atividades da associação;
- III. Assinar correspondências da associação;
- IV. Superintender os serviços da secretaria;
- V. Efetuar as relações públicas da associação.

ARTIGO 16 – São atividades do Tesoureiro:

- I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da associação;
- II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a associação;
- III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordens de pagamento;
- IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

PRÁGRAFO ÚNICO – O tesoureiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo vice-presidente.

ARTIGO 17 – são atribuições do Diretor de Patrimônio:

- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
- II. Elaborar e apresentar relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

ARTIGO 18 – Nenhum membro da diretoria sem remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 19 – O Conselho Fiscal será composto por três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada um (01) ano pela assembleia geral da associação, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 20 – O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

ARTIGO 21 – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Ata de Reunião S/N 0097087)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary Holanda
Oficial do Reg.º

SEI 5005.07000/2012
Eduardo Holanda
03/03/2012



ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 22 – As assembleias gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro de cada ano, para eleger a diretoria quando for o caso, aprovar suas contas, eleger os membros do conselho fiscal e conselho comunitário.

ARTIGO 23 – As assembleias gerais serão extraordinárias, sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma de estatuto, eleição de nova diretoria, por renúncia de membros em exercício.

ARTIGO 24 – As Assembleias gerais serão dirigidas pelo diretor presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 25 – O Conselho Comunitário será instituído por no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores; desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 26 – O Conselho Comunitário terá a finalidade específica de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4º da lei de radiodifusão comunitária.

PATRIMÔNIO

ARTIGO 27 – O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, legadas e de apoio cultural recebido na emissora.

ARTIGO 28 – A alienação, hipoteca, penhor ou venda, ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembleia geral extraordinária convocada especificamente para este fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 29 – O exercício social terá a duração de um (01) ano terminado em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 30 – No fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 31 – A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 32 – A associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 33 – No caso de extinção, competirá a assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 34 – Em caso de extinção da Pessoa Jurídica, os bens patrimoniais da entidade serão transferidos a entidades congêneres.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 35 – O estatuto dessa associação não poderá sofrer nenhuma alteração sem prévia autorização do poder concedente.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dev. 14



ARTIGO 36 – Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados a assembleia geral para apreciação.

ARTIGO 37 – Fica eleito o foro de Pedreiras estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste estatuto.

ARTIGO 38 – O presente estatuto entrará em vigor a partir do seu registro.

Pedreiras-MA 06 de Agosto de 2014

Lucy Mary Holanda Brauna
Presidente

Mary Feliciano dos Santos Ribeiro
Vice-Presidente

Gláucia Leite de Menezes Bezerra
Secretário

Ana Claudia de Aguiar Costa
Tesoureiro

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo
Oficial do Registro



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento foi
registrado, nesta data, sob o número
264-AV.03/12-102 do Livro A-2
Pedreiras(MA), 12/08/2014

shraunne
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna,
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva Melo
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o
original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 12/08/14

shraunne
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
PEDREIRAS - MA
CNPJ: 02519105/001-87

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Diante dos pontos ressaltados no ofício de nº 2178/2014/SEI-MC, a Associação Cultural e comunitária de Pedreiras vem a público esclarecer tais questões. Em relação ao que está disposto no item 2, informamos que foram encontrados alguns equívocos de informação acarretado por falha humana de nossa secretária, mas devidas providências foram tomadas.

E diante dos pontos ressaltados no item 3 informamos que por um período a associação funcionou em um anexo da referida igreja, por ocasião de um problema com a nossa sede. E isso ocorreu por um ato de solidariedade em relação a associação sem que isso ferisse o caráter da associação. Em relação aos presidentes, antigo e atual, os mesmos foram escolhidos por assembleia geral manifestando o desejo da comunidade que entre os seus membros possui cidadãos de diversas religiões e de diferentes níveis da sociedade.

Pedreiras, 11 de Agosto de 2014

1º OFÍCIO

Lucio Carvalho da Silva
Presidente

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Poder Judiciário
Tribunal do Juizado
Cível e Criminal
Pedreiras - MA



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RECONHECIMENTO

Reconheço como verdadeira a Assinatura
indicado pela Seta

Pedreiras (MA), 11/08/14

Em fe:º da Verdade

Lucy Maria Arolana Brauna
Escrivã

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.168.304/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL.		DATA DE ABERTURA 03/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 685	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/09/2012 às 15:48:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 11/08/14

Shaurime

Lucy Mary Holanda Braun
Escrivã

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Maranhão

Lucy Mary Holanda Braun

Oficial do Registro

Felipe Eduardo Holanda

Oficial do Registro Substituto



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ana Sélia de Sousa Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15687372000-0 DATA DE EMISSÃO: 31/10/2000

NOME: ANA SELIA DE SOUSA GOMES

PRENOM: NORBERTO FERREIRA DE SOUSA E VILANY
GENEROSA DE SOUSA

NACIONALIDADE: PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1970

CPF: CASAM. N. 5298 FLS. 116 LIV. 15B

*****-**
P-233

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro S

SRI de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Brauna
Autenticação
000032405268

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
- AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 11/08/14
Brauna
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã

CÓDIGO DE CONTROLE
3D08.F11F.0746.AA08

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:20:16 do dia 19/03/2012 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
375.964.033-87

Nome
ANA SELIA DE SOUSA GOMES

Nascimento
02/02/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pacturas Maranhão
Lucy Mary Holanda Braune
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braune
Oficial do Registro Substituto



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocopia confere com o
original que me foi apresentado. Dou fé

Pacturas (MA), 13/08/14

Lucy Mary Holanda Braune
Escrivã



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A. Orl. SOL nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Caiado - São Luis - MA CEP: 65.071-480
Insc. Estadual: 120.515.11-1 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Referente ao mês

Vencimento

Para atendimento,
Informe este número.

Unidade Consumidora

05/2014

22/05/2014

Dados da Unidade Consumidora

JESIEL NUNES DA SILVA

R. ABILIO MONTEIRO, 1/85
ENGENHO 65725000 PEDREIRAS - MA

Tensao Nominal(V): v
Etap/Liv/Seq: 04/004863/261
No Medidor: 1102337189
Fator de potencia:

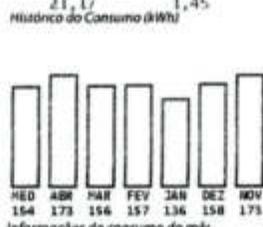
Tipo Tarifa: CONVENCIONAL
Classificacao: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES
Subclasse: SERVICOS AUXILIAR. DO COMERCIO NAO ESPEC

Descrição	Quantidade	Preço	FS [1.7.41.1] Valor (R\$)
CONSUMO	167	0,43880	73,46
CIP-ELIM PLB PREI-MUNIC			17,97
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			2,12
MULTA CONTA ANTERIOR			1,36
JUROS CONTA ANTERIOR			1,01

Total a pagar: 95,92

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CEMAR)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
21,17	1,45	29,09	2,37	19,38	73,46



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	73,46	19,000	13,95
PIS	73,46	1,3179	0,97
COFINS	73,46	6,8701	4,46

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 08/04/2014



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 22/05/2014
Lucy Mary Holanda Braing
Escrivã

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1102337189	5824	5991	167	30	1,00

Revisão de Vencimento

Competencia: 04/2014
Vencimento: 24/04/2014
Valor: R\$ 93,90

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 03/06/2014 implicará na SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO de energia, de acordo com a Res 414 ANEEL, art 172 e Lei 8987/95, Art. 67 - 7 37, inclusive no SP/SEBRAE e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar este aviso.

MAR/14	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6,10	3,92	3,63
Meta Tri	12,30	7,86	
Meta Anu	24,60	16,70	
Apurado Men	0,00	0,00	0,00

Emissão: 07/05/2014 Apresentação: 07/05/2014 Previsão próxima leitura: 05/06/2014

Informações para o cliente

A CEMAR, em atendimento a lei 12.087 de 29/07/09, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2013, excetuando débitos posteriormente apurados, bem como irregularidades ou revisões de faturamento que abrangem o mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Ano Teste Mes Mai/14 Bandeira VERMELHA valor R\$ 0,030/kWh
DEBITOS: 04/2014 R\$ 93,90

JESIEL NUNES DA SILVA

UNIDADE (CONSUMIDORA): 5746329 COMPETENCIA: 05/2014
VENCIMENTO: 22/05/2014 VALOR TOTAL: R\$ 95,92

FS [1.7.41.1]

Dt Emissao: 07/05/2014
5991-167-067-10:47:27
01-20141351364945-41

83600000007 959200130000 001010201414 351364945417



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

014185342001-9 08/07/2008

JUCELIO CARVALHO DA SILVA

JESIEL NUNES DA SILVA E ALZIRENE GIL DE CARVALHO DA SILVA

PEDREIRAS - MA 11/02/1989

NASC. N.116495 FLS.021 LIV.156

*****-**
P-244

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Jucelio Carvalho da Silva

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Bragança
Felipe Eduardo Holanda Bragança
Oficial do Registro Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000032405274

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

035.935.513-73

JUCELIO CARVALHO DA SILVA

11/02/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

48x20x05

CORREIOS

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Bragança
Felipe Eduardo Holanda Bragança
Oficial do Registro Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000032405275

AFILIÇÃO: JESIEL NUNES DA SILVA

ALZIRENE GIL DE CARVALHO DA SILVA

DATA NASC: 11/02/1989 NATURALIDADE: PEDREIRAS - MA

Dispensado do Serviço Militar inicial em 15 de agosto de 2012 por ter sido incluído no excesso do contingente

Assinatura: Reginaldo Nogueira de Araújo

REGINALDO NOGUEIRA DE ARAUJO - 1 TEN
Oficial do Registro Substituto

PROIBIDO PLASTIFICAR Sv Mil/2º CSM

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DE 02º CSM

Nº 939477 SERIE: U
RA 021042246302

NOME: JUCELIO CARVALHO DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Rio de Janeiro, RJ, 08/out/2012

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA), 11/08/14
Lucy Mary Holanda Bragança
Lucy Mary Holanda Bragança
Escrivã

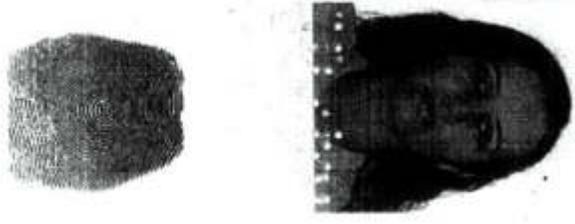
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Bragança
Felipe Eduardo Holanda Bragança
Oficial do Registro Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000032405276

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI032709656



Ana Claudia de Aguiar Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 051531452014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2014

NOME ANA CLAUDIA DE AGUIAR COSTA

FILIAÇÃO
ESMERINDO ALVES COSTA E MARIA DE JESUS DE AGUIAR COSTA

NATURALIDADE S. LUIS GONZAGA DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 02/06/1974

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.364 FLS.130 LIV.02

CPF 275926118-21

SÃO LUIS-MA P-247

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holanda Braune

Autenticação
000032405277

SECRETARIA DA FAZENDA
MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL

CPF
275.926.118-21

ANA CLAUDIA DE AGUIAR COSTA

02/06/1974

CAIXA
BANCA ECONOMICA FEDERAL

000/2003

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 11/08/14

Lucy Mary

Lucy Mary Holanda Braune
Escrivã

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holanda Braune

Autenticação
000032405278

Dados Cliente:

MANOEL JESUS LEITE

CPF/CNPJ: 452.567.723-68

R INACIO RAPOSO, NUMERO 00393 - HABITADO - ENGENHO

PEDREIRAS MA 65725-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NÚMERO:**MATRÍCULA
5389038****Dados Cadastrais:**

Inscrição: 04-401-0400-0143-0121-000

Município: PEDREIRAS

Categoria: RESIDENCIAL

Sub-Categoria: RESIDENCIAL

Área: 85

Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados p/ Entrega: 400-000014-000002648

VENCIMENTO**28/07/2014****Dados da Medição:**

Data das Leituras

Leituras

Hidrômetro: A01S239061 Anterior: 15/05/2014 Atual: 15/06/2014 Leitura Atual: 001793 Leitura Anterior: 001784

Consumo Medido: 0000009

Consumo Faturado: 000010

Média: 000014

Dias Consumo: 31

REFERÊNCIA**07/2014****Dados de Faturamento:**

Descrição

Consumo

Tarifa (R\$)

Valor (R\$)

ÁGUA

10

14,90

14,90

TOTAL ÁGUA

14,90

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Reg.
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registr.



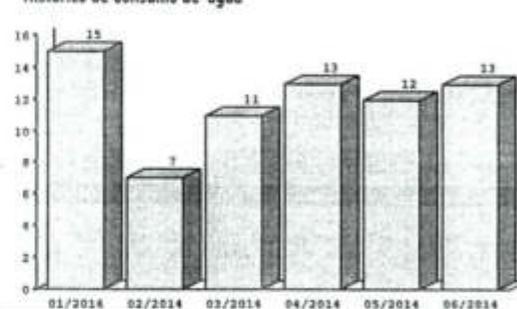
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), JJ 108 134

Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã

82670000000-1 14900002401-3 00538903801-8 07201440003-9

**Total a Pagar
Até Vencimento****14,90****Histórico de Consumo de água****AVISO IMPORTANTE**

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

"A DENGUE, UMA DOENÇA TROPICAL INFECCIOSA, QUE PODE EVOLUIR PARA UMA FORMA HEMORRAGICA, E TRANSMITIDA POR ESPECIES DO MOSQUITO DO GENERO AEDES PRINCIPALMENTE O AEDES AEGYPTI. A MELHOR FORMA DE COMBATE E PREVENCAO, OBSERVANDO CERTOS CUIDADOS, ATRAVES DA REDUCAO OU DESTRUCAO DOS CRIADOUROS"

A CAEMA agradece a sua pontualidade

Matrícula

5389038

Localização

04-0400-401-0143-000002648

Município

PEDREIRAS

Referência

07/2014

Vencimento

28/07/2014

Total a Pagar

14,90

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "SÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Imara de Araújo Diniz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Padreiras
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00002405270

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Padreiras (MA), 11/08/11

Lucy Mary
Lucy Mary Holanda Bráune
Escrivã

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.060.989

DATA DE EXPEDIENTE 14/02/06

NOME IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA

RELACAO MARIA CORDEIRO DE ARAUJO
MANOEL ALVES DE ARAUJO

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA

DATA DE NASCIMENTO 18/02/1969

DOC ORIGINAL CERT. CASAM. 070 L 801 F 035
EXP PEDREIRAS-MA 14/07/03

407.853.763-91

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 2006/03



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braune
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braune
Oficial do Registro Substituto



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 11/10/2014

Lucy Mary

Lucy Mary Holanda Braune
Escrivã

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica:

SERIE Unica No 1196164

FAT-01-20141402102038-2



Companhia Energética do Maranhão

Alameda P. Od SCS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.071-680
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Referente ao mês

Vencimento

Para atendimento, -
informe este número:

Unidade Consumidora

07/2014

01/08/2014

5808922

Dados da Unidade Consumidora

MARIA DE LOURDES LEAL

R. DOM PEDRO 11, 684
GOIABAL 65/25.000 PEDREIRAS - PA
CPI : 03511316391
Tipo Tarifa: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL
Tipo de Serviço: RESIDENCIAL NORMAL
Demonstrativo de Faturamento

Tensão Nominal(V): v
Etap/1lv/Seq: 12/004898/133
No Medidor: 1150034922
Fator de potencia:

Descrição	Quantidade	Preço	IS [1.7.32.1] Valor (R\$)
CONSUMO	237	0,447320	104,83
CEP 1100 PUE PUE PUBLIC			19,54
SEGURO RESIDENCIAL PLUGADO			2,33

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 11/08/14

Lucy Mary Holanda Braune
Escrivã

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary Holanda Braune
Felipe Eduardo
Oficial do Registro

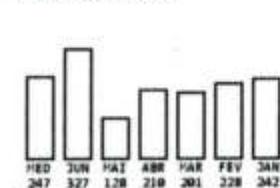


Total a pagar: 126,70

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CEMAR)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$):
31,87	2,19	41,79	3,52	21,41	104,83

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	104,83	14,0000	14,67
PS	104,83	1,4872	1,56
COFINS	104,83	6,802	7,18

Reservado ao Fisco Período Fiscal 1R/07/2014

D732.A554.C550.42E1.589B.3734.A85F.95EF

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante
1150034922	25539	25776	237	30	1,00

Revisão de Vencimento

Competência: 06/2014
Vencimento: 03/07/2014
Valor: R\$ 172,90

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Ata a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 12/08/2014 implicará na SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO de energia, de acordo com a Res 414 ANEEL, art 172 e Lei 8887/95, Art. 63 - § 3º, incluso no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar esta cobrança.

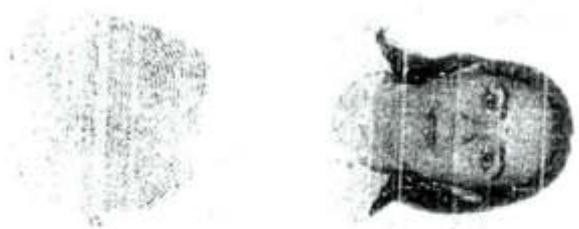
	JUN14	DIC	FIC DMIC
Mês Men		4,16	3,92 3,83
Mês Tri		12,50	7,88
Mês Anu		34,80	15,70
Aporedo Men	0,00	0,00	0,00

Emissão Apresentação Previsão próxima leitura:

Conjunte: PEDREIRAS

Informações para o cliente

ANO Teste Mes: Jul/14 Bandeira VERDE valor R\$ 0,030/kWh
DEBITOS: 06/2014 R\$ 172,90



Glacina Leite de Menezes Bezerra

19000003-6 19/04/201

GLACINA LEITE DE MENEZES BEZERRA

ESPAZ MENEZES E MARIA DAS GRACAS LEITE MENEZES

IGUAPE GRANDE - MA DATA DE ASSINATURA 04/01/1974

RENTA 1.053 RLS.027 LIV.01 SAUX

20130013-01

VIA-02

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pederas Maranhão
 Lucy Mary Holanda Brauna
 Oficial do Poder Judiciário
 Felipe Eduardo Brauna



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado Dou fé
 Pederas (MA), 11 108 134
Shanice
 Lucy Mary Holanda Braunc
 Escrivã

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto

R LARANJEIRAS - 1075 - CENTRO PEDREIRAS
MA 65725-000

Série Única

Fatura Nº: 47696816/012014

CNPJ: 06.274.757/0001-50

Emitida em: 07/01/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

Dados Cliente:

JOAO TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 064.223.063-34

R PROF GERALDO MELO, NUMERO 00012 - HABITADO - MARIA RITA

PEDREIRAS MA 65725-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NÚMERO:

**MATRÍCULA
12398160**

Dados Cadastrais:

Inscrição: 04-401-0400-0319-0012-001

Município: PEDREIRAS

Categoria: RESIDENCIAL

Sub-Categoria: RESIDENCIAL

Área: 91

Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados p/ Entrega: 400-000032-00000012

VENCIMENTO

28/01/2014

Dados da Medição:

Data das Leituras

Leituras

Hidrômetro:

Anterior:

Atual:

Leitura Atual: 000000 Leitura Anterior: 000000

Consumo Medido: 0000000

Consumo Faturado: 000025

Média: 000010

Dígitos Consumo:

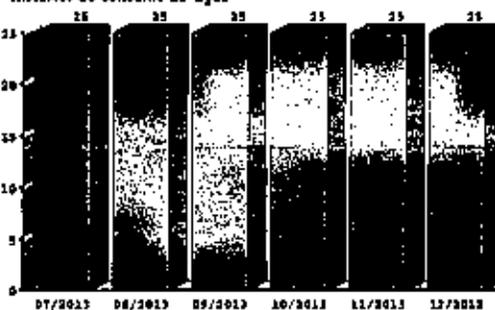
REFERÊNCIA

01/2014

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA	10	1,41	14,10
AGUA	10	2,85	28,50
AGUA	5	4,53	22,65
TOTAL AGUA			65,25
MULTA POR IMPORTUNIDADE	1/1		1,31
JUROS DE MORA	1/1		0,33

Histórico de Consumo de água



82680000000-0.66890002401-3 01239816001-5 012014700038

**Total a Pagar
Até Vencimento**

66,89

AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

"SR CLIENTE, AO COMPRAR, VENDER OU ALUGAR QUALQUER IMÓVEL EXIJA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA CAEMA E EVITE FUTUROS TRANSTORNOS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE COMO OBTER A SUA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ACESSSE NOSSA LOJA VIRTUAL EM WWW.CAEMA.MA.GOV.BR OU LIGUE 0800 701 0195"

REAVISO DE COBRANÇA

Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo(s) abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos.

DESCONSidere ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADES DE FATURAS: 2 VALOR DO DÉBITO: R\$130,50



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fe.

Pedrozaiz em 12/12/2013

Benedita Selma de Jesus Lima
Procurante Autorizada



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fe.

Pedrozaiz em 12/12/2013

Benedita Selma de Jesus Lima
Procurante Autorizada



Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto

R LARANJEIRAS - 1075 - CENTRO PEDREIRAS
MA 65725-000

Série Única

Fatura Nº:50331944/052014

CNPJ: 06.274.757/0001-50

Emitida em: 11/05/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

Dados Cliente:

LINDOVAL RIBEIRO SOBRINHO CPF/CNPJ: 707.246.103-59
R JOSE DE FREITAS, NUMERO 00084 - HABITADO - ENGENHO
PEDREIRAS MA 65725-000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO:

**MATRÍCULA
5360790**

Dados Cadastrais:

Inscrição: 04-401-0400-0127-0061-000 Município: PEDREIRAS
Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 65
Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados p/ Entrega: 400-000011-000002494

VENCIMENTO

28/05/2014

Dados da Medição:

Data das Leituras

Leituras

Hidrômetro: A01S623163 Anterior: 15/03/2014 Atual: 15/04/2014 Leitura Atual: 000758 Leitura Anterior: 000741

Consumo Medido: 0000017 Consumo Faturado: 000017 Média: 000019 Dias Consumo: 31

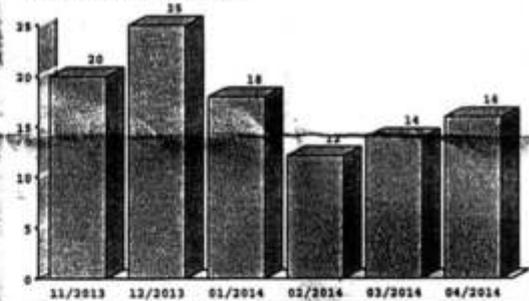
REFERÊNCIA

05/2014

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA	10	1,49	14,90
AGUA	7	3,02	21,14
TOTAL ÁGUA			36,04
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1		0,54
JUROS DE MORA	1/1		0,13

Histórico de Consumo de água



82660000000-2 38710002401-0 00536079001-7 05201480003-2

**Total a Pagar
Até Vencimento**

36,71

AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

SR CLIENTE, AO COMPRAR, VENDER OU ALUGAR QUALQUER IMOVEL EXIJA A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA CAEMA E EVITE FUTUROS TRANSTORNOS. PARA MAIORES INFORMACOES SOBRE COMO OBTER A SUA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS ACESSE NOSSA LOJA VIRTUAL EM WWW.CAEMA.MA.GOV.BR OU LIGUE 0800 701 0195

DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITO

A CAEMA declara que as faturas compreendidas entre os meses de janeiro de 2013 e dezembro de 2013, no que se refere aos serviços por ela prestados se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas, estando expressamente ressalvados eventuais débitos existentes em razão do parcelamento de dívida, débitos discutidos judicialmente e as exceções previstas na Lei nº 12.007/2009. Solicite seu extrato em uma de nossas lojas de atendimento ou pelo site: www.caema.ma.gov.br.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 85631798-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/1998

NOME
GREGORIO GOMES

FILIAÇÃO
******* E DAURA GOMES**

NATURALIDADE SANTA RITA-MA DATA DE NASCIMENTO 12/03/1955

DOC ORIGEM CASAM.N.732 FLS.136 V LIV.57

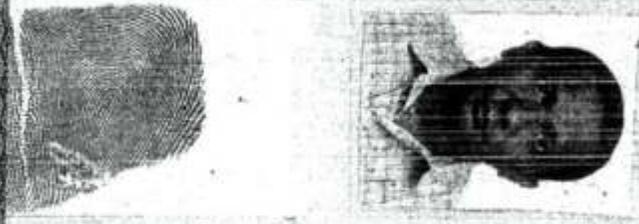
CPF 103843838-00

P-001 ASSINATURA DO TITULAR VIA-01

LEIN 7.110 DE 29/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fe.

Padreiras MA 11/12/2013

[Signature]

Tabelião do 1.º Ofício de Notas

TJMA
Seção 1

Sanctificação
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000030520301

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fe.

Padreiras MA 11/12/2013

[Signature]

Tabelião do 1.º Ofício de Notas

NASCIMENTO 12.03.55 INSCRIÇÃO NO CPF 103 843 838 00

CONTRIBUINTE
GREGORIO GOMES

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sanctificação
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000030520302

10

oi **FIXO**

92209689



CTC VILA MARIA SPM PL12
GREGORIO GOMES
RUA DEZ, 2 QU 14
PARQUE PALMEIRAS
65725-000 PEDREIRAS-MA



720003989605436000002674730251113

Referência
NOVEMBRO /2013

Telefone
(99) 3642-2082

Vencimento
05/12/2013

Total a pagar
R\$ 83,02

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	37,00
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS-FIXO-FIXO-LOCAL		37,00
	OI VELOX	R\$	42,10
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		42,10
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	3,92
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS OUTROS VALORES		10,00 -6,08



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Pedreiras MA Fone: (99) 3642-1502

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia, e reprodução
fiel do documento original que me foi
apresentando. Dou fe.
Pedreiras MA 11/12/2013
[Signature]
Tabelião do 3º Ofício de Notas

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi pra não deixar dúvidas pra
você. Saiba mais no verso.

SUA CONTA ESTÁ EM DÉBITO AUTOMÁTICO?
vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

340-33233501-6

06/Dez/2013 HORA DE 16

01 - 09 15181-0

PRIMEIRA PRÊMIO: PEDREIRAS

SEGUNDA PRÊMIO: 076,7

TERCEIRA PRÊMIO: 076,7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 83,02

646706000009 630200240307

30031803646 220820113110

340-892333581-6

ATA DO CLIENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

153.305.833-49

Nome

FELINTO DENYS DE SEIXAS NOGUEIRA

Nascimento

09/11/1955

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 11 112 113

Lucy Mary Holanda Braúna
Escrivã





**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 11/12/13

Lucy Mary Holanda Brito
Escrivã





Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº
Fat Nº 01-20131197795371-71

001.442.149

COMPETÊNCIA
09/2013

EMIÇÃO
18/09/2013

APRESENTAÇÃO
17/10/2013

VENCIMENTO
25/10/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

CODIGO DA SUA
UNIDADE CONSUMIDORA - UC
5964733

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 280,06

DADOS DO CLIENTE

FELINTO DENYS DE SEIXAS NOGUEIRA

ET MATOES 0

SN

MATOES

15330583349

TRIZIDELA DO VALE

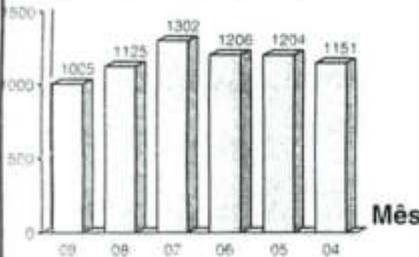
65727 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RURAL-TRIFASICO

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13

1005 0,203570

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	1005	0,26727	268,56

JUROS DE MORA ANTERIORES	0,00
MULTA POR INADIMPLEMENTO	3,49
TOTAL	7,19

REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
Confira sua situação abaixo.

TOTAL **R\$ 280,06**

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Id. do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15L37920	17/09/2013	27075	16/08/2013	26070	1	1005

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 21/10/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária	
DISTRIBUIÇÃO	114,61
ENC. SETORIAIS	9,04
ENERGIA	75,26
TRANSMISSÃO	5,67
TRIBUTOS	63,98
Soma Demonstrativo	268,56

Lucy Mary Holanda Brauno
Escrivã

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	268,56	19,00%	51,02
PIS	268,57	0,86095%	2,31
COFINS	268,57	3,96558%	10,65

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 18/09/2013

C507.282F.D7DA.C406.50A1.63EA.06F6.CBCC

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Setembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

DEBITOS 07/2013 R\$ 372,58

REDUÇÃO TARIFÁRIA MÉDIA DE 3,06% CONFORME RES. ANEEL 1.595/2013, VIGENTE A PARTIR DE 28/08/2013

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 01/11/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:

MES/ANO VALOR

07/2013 372,58

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LÍMITES)

Tipo de Interrupção	Área	Tempo Límite em Horas
Plano de Emergência	Urbano/Rural	1,5
Emergência	Urbano	6,37
Emergência	Rural	12,75
Emergência	Urbano	12,20
Emergência	Rural	16,42

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora:

PEDEIRAS

Período de Referência de Atuação dos Indicadores

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,00
EUSD - (R\$)	168,72

APURADO CEMAR

DIC	11,59
FIC	8,42
DMIC	6,39

LÍMITE

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	11,59	23,19	46,38
FIC	8,42	16,84	33,68
DMIC	6,39		

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
FELINTO DENYS DE SEIXAS NOGUEIRA	5964733	1301 - 13.005016-20	09 / 2013	25/10/2013	280,06

83640000029 800600130002 001010201315 197795371719





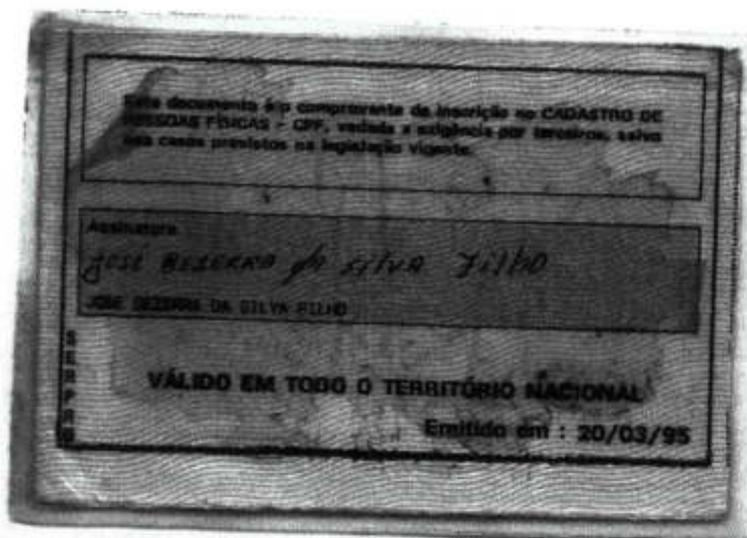
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 11/12/13

Lucy Mary Holanda Brauna
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Ofício Escrivão - Registro
Lucy Mary Holanda Brauna
Substituto



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

em Pedreiras (MA), 11/12/13

Lucy Mary Holanda Brauna

Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Ofício de Registro
Lucy Mary Holanda Brauna
Substituto

CAIXA

A vida pede mais que um banco

CONTRATO: 8.0767.0001.401-6

Prestação do Mês N°	054
Prazo do Financiamento	240
Taxa de Juros Contratual	05,0000
Índice de Reajuste Prestação no Mês	
Índice Reajuste Saldo Devedor no Mês	1,00020
Categoria Profissional	
Complemento	
SG RGE	MF025
L.Financ/Or Recursos	080 / 025
TP	310
UNO - Agência do Contrato	0767-6

Extrato de Evolução	
Saldo Devedor Teórico em	09/08/2013
R\$	21.600,75
Juros do Mês (R\$)	90,49
Amortização do Mês (R\$)	116,09
Extrato de Evolução FGTS na Prestação	
Saldo anterior	0,00
Correção Mês	0,00
Utilização Mês	0,00
Saldo Atual	0,00

COM MOVEISCARD VOCE MOBILIA SUA CASA COM AS MELHORES TAXAS. VA A UMA AGENCIA DA CAIXA E INFORME-SE. CREDITO SUJEITO A APROVACAO.

RECIBO DE PAGAMENTO

Dados do Mutuário

JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO
 R HOZANA BARROSO 150 CASA
 NUIRÃO PEDREIRAS MA 65725-000
 742.758.793-68

Descrição dos 12 Últimos Pagamentos

Prest.	Data Ven.	Data Pagt°	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)
042	9/ 8/2012	15/08/2012	223,01	223,11
043	9/ 9/2012	13/09/2012	222,54	222,54
044	9/10/2012	09/10/2012	222,06	222,16
045	9/11/2012	23/11/2012	221,57	226,44
046	9/12/2012	13/12/2012	221,09	221,09
047	9/ 1/2013	10/01/2013	220,61	226,50
048	9/ 2/2013	18/02/2013	220,12	224,94
049	9/ 3/2013	20/03/2013	221,08	226,59
050	9/ 4/2013	10/04/2013	220,60	226,93
051	9/ 5/2013	09/05/2013	220,11	230,19
052	9/ 6/2013	13/06/2013	219,63	219,63
053	9/ 7/2013	10/07/2013	219,46	219,15

TOTAL DA DIFERENÇA ATUALIZADA (R\$) 9,28

Demonstrativo do Encargo do Mês (R\$)

Demonstrativo	Valor
PRESTAÇÃO	206,58
SEGURO	12,10
FCVS	
TAXA ADM	
TAXA OPER MENSAL	
DIFERENÇA PRESTAÇÃO	9,28
BONUS	
FGHAB	

VENCIMENTO
09/08/2013

VALOR A PAGAR
R\$ 227,96

Via do Mutuário - Autenticação Mecânica

- **Débito Automático em Conta:** Utilize o serviço de débito automático em conta para pagamento das prestações. É cômodo e gratuito. Procure a sua agência.
- **Mudança de endereço e telefone:** Mantenha seu endereço e telefones atualizados junto à CAIXA. Assim, podemos atendê-lo mais prontamente sempre que você precisar.
- **Canais alternativos para pagamento:** Agência bancária, Rede de Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários "CAIXA AQUI", Terminais de Auto-atendimento CAIXA e Internet "Banking" CAIXA.
- **2ª via do carnê:** Aproveite mais esta facilidade. Obtenha a 2ª via de seu carnê pela internet, no endereço caixa.gov.br.
- **Pontualidade no Pagamento:** Pague em dia suas prestações habitacionais. Evite transformos e pagamento de juros por atraso.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Ouvdoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2222
caixa.gov.br

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 Seu certificado de autenticação foi registrado no Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação 0003500408

SR. CAIXA: RECIBO DE PRESTAÇÃO COM DÉBITO AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RECEBER.

CONTRATO: 8.0767.0001.401-6

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PRESTAÇÃO N°: 054

AGENCIA: 0767-6

VENCIMENTO: 09/08/2013

CONTA CORRENTE: 01300059767-0

VALOR (R\$) 227,96

É MOTIVO DE SATISFAÇÃO PARA A CAIXA TÊ-LO COMO CLIENTE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente Fotocópia contém com o original que me foi apresentado. Dou fe
 Pedregais (MA), 11/08/13
 Mary
 Lucy Mary Hozanda Brauna
 Escrivã

Estado do Maranhão

Rua Calhau, nº 100, Loteamento Quitandinha
Cidade de São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

CEMAR

COMPETÊNCIA
10/2013

EMIÇÃO
14/10/2013

APRESENTAÇÃO
22/10/2013

VENCIMENTO
01/11/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

CÓDIGO DE SUA
UNIDADE CONSUMIDORA
57630

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 111,67

DADOS DO CLIENTE

LUCILENE DOS SANTOS SILVA
R. HOZANA BARROSO, 150

MUTIRAO
63886987353

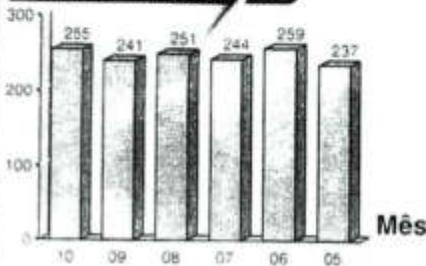
PEDEIREAS

65725 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13

30	0,118430
70	0,203020
120	0,304530
35	0,338370

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 12724609379

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,118430	3,55
CONSUMO	70	0,203020	14,21
CONSUMO	120	0,304530	36,54
CONSUMO	35	0,338370	11,84

CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO	0,43
JUROS CONTA ANTERIOR	0,30
MULTA CONTA ANTERIOR	3,29
DIFERENÇA PUNTO PREF MUNIC	19,54
ICMS SUBVENÇÃO BX RENDA	3,79

TOTAL **RS 111,67**

REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
Confira sua situação abaixo.

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Consumo	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15068079	11/10/2013	26874	11/09/2013	26619	1	255

Medidor Relativo:

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 12/11/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	36,11
ENC. SETORIAIS	1,91
ENERGIA	26,33
TRANSMISSÃO	1,79
TRIBUTOS	18,12
Soma Demonstrativo	84,26

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	84,26	14,00%	11,78
PIS	88,09	1,28652%	1,13
COFINS	88,09	5,92578%	5,21

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 14/10/2013
17A9.0D09.2BAA.4A04.D14D.6999.9DBC.B4CD

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Outubro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

O valor de R\$ 3,79 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa básica renda, conforme legislação vigente
RENT. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 21,44 E ISENTO REC. TAR. EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Para evitar o cancelamento da conta, o pagamento do valor devido, no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 06/11/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 6967/05.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores
MÉDANO VALOR
09/2013 101,56

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LÍMITE)

Período Considerado	Base	Limite Máximo em Horas
01/01/2013 a 31/03/2013	Utilização Normal	12
01/04/2013 a 31/06/2013	Utilização Normal	12
01/07/2013 a 31/09/2013	Utilização Normal	12
01/10/2013 a 31/12/2013	Utilização Normal	12

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	2,93
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	1,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,93
EUDD - (R\$)	49,99

APURAO CEMAR

2,93
1,00
2,93
49,99

LIMITE

MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
6,15	12,30	24,60
3,99	7,98	15,96
3,63		

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
Tensão Contratada: 201
Limite Mínimo Adequado: 201
Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individual relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

12 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA), 11/12/13
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA
DE ARRECADAÇÃO

VÁLIDO ATÉ
30/06/1998

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	02.045.676/0001-27
ATIVIDADE PRINCIPAL	9112-0
CPF DO RESPONSÁVEL	175.889.793-72

NATUREZA JURÍDICA		02-06 ASSOCIAÇÃO	
ORIGEM DA RF			
0370104 - PEDREIRAS			
NOME EMPRESARIAL			
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DO POVOADO OLHO D'AGUA			
NOME DE FANTASIA			
ASSOCIAÇÃO			
POVOADO		NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO OLHO D'AGUA		SN	
CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07725-000	ZONA RURAL	PEDREIRAS	MA
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA : ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS			

20/08/1997 AS 11:20:31 18020 - 31

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fe

Pedreiras (MA) 13.12.13
Em Teste da verdade
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

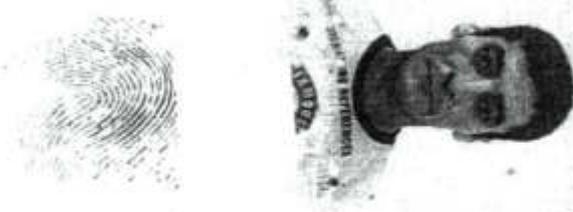
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA910618116



Francisco Ferreira Batista

ASSINATURA DO TITULAR

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras

Lucy Mary

Oficial

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPIRAÇÃO 09/05/2008

FRANCISCO FERREIRA BATISTA

PRIMAÇÃO JOSE XAVIER BATISTA E MARIA FERREIRA BATISTA

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 25/11/1968

DOC. ORIGEM CASAM. N.11576 FLS.86 LIV.B/77

CPF *****

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras

Lucy Mary

Oficial

Autenticação

000030500455

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

015.984.363-41

Nome

FRANCISCO FERREIRA BATISTA

Nascimento

25/11/1968

Cartão de identificação pessoal e profissional

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA

Emissão

OUT/2003

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras

Lucy Mary

Oficial

Felipe Eduardo Holanda Brauna

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras

Lucy Mary

Oficial

Felipe Eduardo Holanda Brauna

Autenticação

000030500454

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original

que me foi apresentado em

Pedreiras (MA) 13.12.13

Em Teste [assinatura] em verdade

Felipe Eduardo Holanda Brauna

Oficial do Registro Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047892282013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2013

NOME DANIELDA CARDOSO DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA E MARIA DE LURDE CARDOSO DE SOUSA

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/05/1978

DOC. GERAIS NASC. N.86618 FLS.02V LIV.126

CPT 642704403-68

SAL/LUIS-MA P-239

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 20/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras
 Lucy Mary Holanda
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Holanda
 Oficial do Registro

Seção de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 000030968470

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente Fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 12/02/14

Lucy Mary Holanda Braúno
 Escrivã
 Walberson da Silva Melo
 Escrevente - Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/02/570573



Daniela Cardoso de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047892282013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2013

NOME DANIELDA CARDOSO DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA E MARIA DE LURDE CARDOSO DE SOUSA

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/05/1978

DOC. ORIGINAL NASC. N.86618 FLS.02V LIV.126

CPF 642704403-68

SAO LUIS-MA P-239

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 20/09/83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.870.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1998	
NOME EMPRESARIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RAIMUNDO ARAUJO	NÚMERO 393	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/11/2013 às 17:07:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-002

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Non-Dorador dos Orgãos e Títulos

Nilton Lino Eugenio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93905898-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/1998

NOME NILTON LINO EUGENIO

FILIAÇÃO JOSE LINO EUGENIO E JOVELINA MARIA DA CONCEICAO EUGENIO

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 28/10/1963

DOC ORIGEM NASC.N.51489 FLS.V 144 LIV.107

CPF *****-**
P-002

Jose Ricardo Silva - PERITO
ASSINATURA DO PUBLICADOR 089300

LEI Nº 7818 DE 29/08/83 VIA-01

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCALIS - CPF E DO REGISTRO EM NOMES LEGALMENTE DETERMINADOS PARA OBRIGADA ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRINCIPAL A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

Henriques
B. 374.563-8

03.2.01.04-0
07/09/90
ARF - PEDREIRAS-MA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

VERIFIQUE A INSTRUÇÃO INFORMATIVA DO CPF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISCALIS

INSCRIÇÃO DE PESSOAS FISCALIS

Nº DE INSCRIÇÃO 529922763 91

NOME COMPLETO Nilton Lino Eugenio

NASCIMENTO 28.10.63

ASSINATURA *Nilton Lino Eugenio*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CANTORIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MARANHÃO
Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras(MA) 16/12/2013

- Hermes Nunes da Silva
Tabelião Titular
- Hádla Gilva da Silva Nunes
Tabelião Substituto
- Klesio Rodrigues Brandão
Esc. Autorizado
- Jeane Francys S. Martins
Esc. Autorizado



NO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
de Pedreiras - Maranhão
Tabelião Titular: Hermes Nunes da Silva
Tabelião Substituto: Hádla Gilva da Silva Nunes
Escriturante: Klesio Rodrigues Brandão
Esc. Autorizado: Jeane Francys S. Martins



NO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
de Pedreiras - Maranhão
Tabelião Titular: Hermes Nunes da Silva
Tabelião Substituto: Hádla Gilva da Silva Nunes
Escriturante: Klesio Rodrigues Brandão
Esc. Autorizado: Jeane Francys S. Martins

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.538.765/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1990
NOME EMPRESARIAL UNIAO DE MORADORES DO POVOADO SITIO NOVO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO POV SITIO NOVO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO
CEP 65.725-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/08/2013** às **10:05:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL PEDREIRAS - MARANHÃO
 Autentico a Presente Fotocópia
 Pedreiras(MA) *12/08/2013*

- Hermes Nunes da Silva*
Tabelião Titular
- Hádla Gilva da Silva Nunes*
Tabelião Substituta
- Klesio Rodrigues Brandã*
Esc. Autorizado
- Jeane Francys S Martins*
Esc. Autorizado

26/8/2013 10:0

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 2.981.359-0 Área Total: 100,0 ha
Nome: SÍTIO SANTA CLARA
Endereço: ESTRADA BARRIGUDA DOS NINAS A SANTO ANT DOS NINAS
Município: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRIG. DOS NINAS II
CNPJ: 12.538.823/0001-54
Endereço: ESTRADA POV. BARRIGUDA DOS NINAS
Número: SN Compl.:
Bairro: ZONA RURAL
Município: PEDREIRAS UF: MA
CEP: 65725-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora: Não Valor Tributável: 21.000,00
Imposto Calculado: 14,70 Imposto Devido: 14,70
Quantidade de Quotas: 1 Valor da Quota: 14,70

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Pedreiras MA Fone: (55) 3641-1502

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução
fiel do documento original que me foi
apresentado. Dou fé.

Pedreiras MA 11/12/2013

Telêmar do J. Ofício de Notas

Benedita Jesus de Jesus Lima
Inventante Autorizada



Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 27/09/2011 às 11:48:30
1874755446

Controle RFB:41.59.08.56.14

Número do Recibo de Entrega: 41.59.08.56.14.75

Este número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar seu processamento no sítio da RFB na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

Número do Imóvel na Receita Federal: 2.981.359-0

Página: 1 / 4

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SANTA CLARA

Área Total do Imóvel: 100,0 ha

Código do Imóvel no Incra: 107107003557-8

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: BARRIGUDA DOS NINAS A SANTO ANT DOS NINAS

Distrito:

CEP: 65725-000

UF: MA Município: Pedreiras

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

Pelo menos um dado do imóvel rural constante nesta ficha é diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2010? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS TRALHADORES RURAIS DE BARRIG. DOS NINAS II

CNPJ: 12.538.823/0001-54

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: POV. BARRIGUDA DOS NINAS

Número: SN

Compl.:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

Município: Pedreiras

CEP: 65725-000

DDD/Telefone:

Nome do Representante Legal:

CPF: 475.731.043-91

RAIMUNDO FLORENTINO DE MARIA

Pelo menos um dado do contribuinte constante nesta ficha é diferente do informado na respectiva ficha da declaração de 2010? Não

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

Número do Imóvel na Receita Federal: 2.981.359-0

Página: 2 / 4

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SANTA CLARA

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL

Não houve aquisição total.

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Não houve aquisição parcial.

INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Não houve alienação parcial.

DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR

Não houve desapropriação ou alienação para entidade imune do ITR.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

Número do Imóvel na Receita Federal: 2.981.359-0

Página: 4 / 4

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SANTA GLARA

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

- CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA

(R\$)

01. Valor Total do Imóvel	30.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	9.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	0,00
04. Valor da Terra Nua	21.000,00

- CÁLCULO DO IMPOSTO

05. Valor da Terra Nua Tributável	21.000,00
06. Alíquota (%)	0,07
07. Imposto Calculado	14,70
08. Imposto Devido	14,70

- PARCELAMENTO

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	14,70



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Fazenda, s/nº Fone: (91) 364.1292

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou-lo.

Peçóvira, MA, 11/12/2013

Escritório de Registro de Imóveis

Benedito Selme de Jesus Lima
Escritório Autorizada



13
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
0003020328

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução
fidel do documento original que me foi
apresentado, Dou fe.

Benedicta Almeida de Jesus Lima
Autorizada Autorizada

11/12/2013
Pedras
Vice de J. Oficial de Justiça

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA909475018

Raimundo Florentino de Maria
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 035015302008-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2008

NOME RAIMUNDO FLORENTINO DE MARIA

FILIAÇÃO FLORENTINO SATURNINO DE MARIA E ANTONIA GENEROSA SATURNINO

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/11/1947

NASC. N.13204 FLS.202-V LIV.45

475731043-91
246

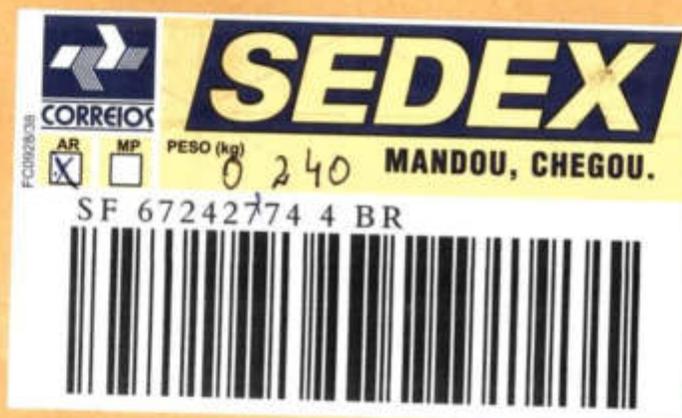
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF**





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 25783/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
Rua Maneco Rego nº 875 - Centro
65725-000 /Pedreiras - MA

Assunto: **Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.070982/2013-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista que o mandato da diretoria cuja ata consta nos autos teve sua vigência expirada, para possibilitar a continuidade da análise do processo, solicitamos da entidade o envio dos documentos abaixo:
2. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:
 - i) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - ii) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;
 - iii) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da

diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento do presente ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação solicitada, sob pena da **extinção da outorga**, nos termos do item 20.6 da Norma nº 1/2011 abaixo transcrito.

"20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 13/08/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653827** e o código CRC **D2DF1D7C**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 25783/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Assinatura
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
Rua Manoel Rego nº 875 - Centro
65725-000 Pedreiras - MA

Assunto: Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.070982/2013-96.

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

40203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS)

JH 73630688 2 BR

(SUJEITO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RÉSIDENT SOCIAL DE L'ÉMETTEUR
 SERVIÇO TELEFÔNICO GERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 NO ESTADO DE SÃO PAULO
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 RUA MERGENTHALER 802 - BLOCO 1 - NEZAMINO - VILA LEOPOLDINA
 FONES (11) 3101-0103 - FAX (11) 3101-2500
 CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

CIDADE / LOCALITE

UF BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
PEDREIRAS - MA

CNPJ: 02519105/001-87

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
PEDREIRAS

53900.049844/201566
24/03/15

Aos vinte e cinco (25) dias de Janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), às dez e trinta horas (10:30hs), reuniram-se em Assembleia-Geral Extraordinária os sócios da Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras, na Rua Primeiro de Maio – 300 – Alto São José, na cidade de Pedreiras – MA. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Jucelio Carvalho da Silva, Diretor Geral da Associação, na forma do que estabelece o Estatuto Social, convidando a mim, Eliziane Veloso da Silva Santos, para secretariar os trabalhos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura do Edital de Convocação, afixado na sede da Associação desde o dia dezesseis (16) de Janeiro próximo passado, no teor seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCÇÃO Ficam convocados os sócios da Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizar às dez e trinta horas (10:30hs) horas do dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e quinze (2015), na Rua Primeiro de Maio – 300 – Alto São José, para tratar dos seguintes assuntos: a) eleição da nova diretoria para o ano de 2015. Pedreiras/MA, dezesseis (16) de Janeiro de dois mil e quinze (2015).

Após as indicações dos nomes e feita a votação pelos membros, assim ficou constituída a nova diretoria para o ano de 2015: Presidente: Jucelio Carvalho da Silva portador do CPF 035935513-73 e RG 018186342001-9 SSP-MA; Vice-Presidente: Marly Feliciano dos Santos Ribeiro portadora do CPF 024806673-08; Secretária: Eliziane Veloso da Silva Santos portadora do CPF 572380303-49 e RG 030512872008-8 SSP/MA; Tesoureiro: Herbeth Pereira Bezerra portador do CPF 807474263-68 e RG 658939963 SSP/MA; Diretor de Patrimônio: Imirene de Araújo Vieira portadora do CPF 40785378391 e RG 1060989 SSP/PI; Conselho Fiscal : Silas Silva Bezerra portador do CPF 268684823-53 e RG 636374 SSP/MA, Gregório Gomes portador do CPF 103643833 e RG 856317985 e José Bezerra da Silva Filho portador do CPF 74275879368 e RG 0000188864938. Passando, então à pauta da reunião, o Presidente desta Ata, comunicou que, o Ministério das Comunicações através de Ofício exigiu que o Conselho Comunitário fosse composto de 5 membro atendendo a Lei 9612/98, artigo 8. Diante disso, e após votação entre os sócios presentes a esta Ata, o Conselho Comunitário ficou composto da seguinte maneira: Associação Comunitária de Moradores do Povoado Olho D'Água, inscrito sob nº 02.045.676/0001-27; Associação de Moradores do Povoado Sítio Novo, inscrito sob nº 12.538.765/0001-69; Associação de Trabalhadores Rurais da Barriguda dos Nina II, inscrito sob nº 12.538.823/0001-54; Associação Pestalozzi de Pedreiras, inscrito sob nº 07.168.304/0001-01; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreiras, inscrito sob nº 02.870.330/0001-63. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às doze e trinta (12:30) horas do dia vinte e cinco (25) de Janeiro de 2015 e eu Eliziane Veloso da Silva Santos, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original
de me to representado Dou fe

Pedreiras (MA) 24/03/2015
Em Teste da verdade

Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva Melo
Escrivente Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva Melo
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva Melo
Escrevente Autorizado

Eliziane Wilson da Silva Santos
Secretária

Felipe Carvalho da Silva
Presidente

Heber Pereira Bezerra
Tesoureiro

Trizene de Araújo Lima
Diretor de Patrimônio

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Certifico que o presente documento foi
registrado sob o número de ordem 13-517
fis. 20-V do livro B-14
Pedreiras (MA) 17/09/2015
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva Melo
Escrevente Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 24/09/2015
Em Teste 7 da verdade
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

REPUBLICA REPUBLICA DO BRASIL VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

018106342001-9 08/07/2009

JUCELIO CARVALHO DA SILVA

JESIEL NUNES DA SILVA E ALZIRENE GIL DE CARVALHO DA SILVA

PEDREIRAS - MA 11/02/1989

NASC. N.116495 FLS.021 LIV.156

*****-**

P-244 VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA REPUBLICA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MASS FINGER

Jucelis Carvalho da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

035.935.513-73

Nome

JUCELIO CARVALHO DA SILVA

Nascimento

11/02/1989

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holandina Bragança
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Bragança
Oficial do Registro da
Escrituraria

Autenticação
000036118561

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holandina Bragança
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Bragança
Oficial do Registro da
Escrituraria

Autenticação
000036118560

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a original o original
que me foi apresentada. Dou fé
Pedreiras (MA) 21/09/2015

Em Teste da verdade
Felipe Eduardo Holanda Bragança
Felipe Eduardo Holanda Bragança
Oficial do Registro Substituto

Cartão: 4224.63**.*.7011

JUCELIO CARVALHO DA SILVA
RUA ABILIO MONTEIRO 1785
ENGENHO
65725-000 PEDREIRAS MA

Data	Descrição	Crédito	Débito
16/04	Saldo Anterior		104,95
Movimentações Nacionais em Reais (R\$)			
JUCELIO CARVALHO DA SILVA Ng 4224.63**.*.7011			
08/01	PASSEGURO*CasadoConcur SAO PAULO	04/08	71,57
03/02	ANUIDADE DIFERENCIADA TITULAR	04/12	9,71
16/04	COMERCIAL NORTE SUL PEDREIRAS		30,00
17/04	BRIVELTA R DA SILVA PEDREIRAS		15,50
29/04	PAGAMENTO RECEBIDO - OBRIGADO	104,95-	
03/05	ENCARGOS FINANCEIROS *		11,14
03/05	JUROS DE MORA		0,66
16/04	MULTA POR ATRASO		3,04
	TOTAL NACIONAL	184,95-	141,62



MATEUSCARD VISA NACIONAL

Vencimento 16/05/2015

Previsão para fechamento da próxima fatura é dia 02/06

Central de Atendimento BradesCard

REG. METROPOLITANAS E PRINCIPAIS CAPITAIS 3003-1502
OUTRAS LOCALIDADES 0800-7211502

Limite de Crédito de Compras	1.040,00	Taxas	Taxas
Limite de Crédito de Saque	180,00	ao mês	ao ano
Limite de Crédito Parcelado	0,00		
Encargos do Período		15,00%	487,49%
Enc. Máx. Rotativo/Saque Próx. Período(s)		18,00%	698,33%
Encargos do Saque do Período		15,00%	492,89%
Financiamento saque / compras em atraso		16,99%	557,33%
* Multa *	2,00%	* Mora *	1,00%
ICET - Custo Efet Tot Máximo p/ Próx Período AA			776,37%
*Consulta limites disponíveis e condições na Central de Atendimento			
IOF		0,0082% ao dia + 0,38% adicional	

Juros da(s) Parcela(s) de Compra	R\$ 0,00
Juros da(s) Parcela(s) de Saque	R\$ 0,00
Juros de Fatura Parcelada	R\$ 0,00

Saldo Anterior (R\$)	Crédito e Pagamento	Débitos	Total Nacional	TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO MÍNIMO	PARCELAMENTO DA FATURA 18X
184,95	- 164,95	+ 141,62	= 141,62	R\$ 141,62	R\$ 30,00	R\$ 13,08
Saldo Internacional (US\$)	Cotação Dólar	Data da Cotação (US\$)	Total Internacional			
0,00	0,00	=	0,00			

O Banco BradesCard S.A. declara, para fins de atendimento às disposições da Lei nº 12.007, de 29 de julho de 2009, que o cliente está quite quanto às faturas vencidas no ano de 2014. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2014 e dos anos anteriores. Esta declaração não contempla valores remanescentes do rotativo, parcelas vincendas referentes a transações parceladas ou em divergência, e demais produtos bancários além deste cartão específico.

Os impostos incidentes sobre as operações contratadas, conforme a legislação em vigor (inclusive IOF) poderão ser incorridos pelo titular. ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o coposuidor deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Para o pagamento mínimo até a data do vencimento, os encargos serão de até R\$ 21,09.

Bradesco 237-2 23794.15009 91050.275899 72000.224500 7 00000000000000

Nome do Pagador/CFF/CNPJ/Endereço JUCELIO CARVALHO DA SILVA /035.935.513-73 /RUA ABILIO MONTEIRO ,1785 //ENGENHO /PEDREIRAS -MA/65725-000				
Secador/Avalista				
Nosso Número 10502758972	Ng do Documento 00020355	Data do Vencimento 16/05/2015	Valor do Documento R\$ 141,62	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço BANCO BRADESCARD S.A. 04.184.779/0001-01 / Alameda Rio Negro, 585 - Alphaville - Barueri - SP.				
Agência/Código do Beneficiário 4150/0002245-4			Autenticação Mecânica	

SAC: 0800 721 1506 / SAC Deficiente Auditivo: 0800 721 1508 / Ouvidoria BradesCard: 0800 722 2073

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Felipe Eduardo
Oficial do Registro Substituto
Walborn
Eacri



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 21/05/2015
Em Teste da verdade
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

00020355/038/11/0015/CMB-420P

Informações em caso de extravio ou pagamento em nome de terceiros: (11) 5002-2000. Central de Atendimento ao Cliente: 0800-7211502. Bradesco BradesCard Atendimento ao Cliente: 0800-7211502. Bradesco - SP - CEP: 06064-000 - L. 94/194778/0001-50



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047840012013-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2013

NOME MARLY FELICIANA DOS SANTOS RIBEIRO

FILIAÇÃO DOMINGOS FELICIANO DOS SANTOS E LUIZA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

NATURALIDADE DOM PEDRO - MA DATA DE NASCIMENTO 24/03/1973

DOC ORIGEM CASAM. N.3449 FLS.07-V LIV.40-B

CPF 024806673-08 RG ANTERIOR 0000001505317

SÃO LUIS-MA P-239 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/63

PROIBIDO PLASTIFICAR



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 24/03/2015

Em Teste da verdade

Felipe Eduardo Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituído



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd 105, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Alto do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.071-680
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 informe este número.

Referente ao mês: **09/2015** Vencimento: **18/09/2015**

Unidade Consumidora

Dados da Unidade Consumidora

MARLY FELICIANO DOS SANTOS RIBEIRO

TV JOSE FREITAS, 84
 ENGENHO 05725896 PEDREIRAS MA
 CEP: 6548067300
 Tipo Tarifa: CONVENCIONAL
 Classificação: RESIDENCIAL
 Sub-Linha: RESIDENCIAL NORMAL

Tensão Nominal(V): v
 Ueq/1 fa/Seq: 06/00464/2/
 No Medidor: 15B35114
 Fator de potencia:

Demonstrativo de Faturamento

FS [1.7.51.1]

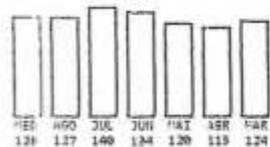
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	123	0,565934	69,61
ADICIONAL BOND. VERDELLHA			7,99
ED. ILUM. PUB. PREL. PUBLIC			2,00
CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO			0,28
POR TA CONTA ANTERIOR			1,55
IMPÓS CONTA ANTERIOR			0,73

Total a pagar: 82,22

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
80,89	1,63	23,45	5,35	10,78	77,60

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	77,60	14,000	10,85
PIS	77,60	1,471	0,92
COFINS	77,60	5,7445	4,46

Reservado ao Fisco Período Fiscal 11/09/2015
 34E1.5C92.F33D.3985.544C.0A08.8545.69DC

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante
15B35114	36926	37049	123	31	1,00

11/08/2015 11/09/2015

Tarifa sem tributos (R\$)

Informações de Pagamento

Competência: 08/2015
 Vencimento: 18/08/2015
 Valor: R\$ 83,35

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	JUL15	DIC	FIC	DMIC
Metalten	5,16	3,80	3,63	
Metal TH	12,30	7,60		
Metal ANU	24,60	15,20		
Aposado Men	0,00	0,00	0,00	
Conjunta: PEDREIRAS				
EUSD (R\$):	36,83			

Dados

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
1/09/2015	11/09/2015	13/10/2015

Informações para o cliente

ATÉ AO VAXE PODE PERDER O BENEFÍCIO BAIXA RENDA
 REAJUSTE TARIFÁRIO REDUZ DE 8,64%, CONFORME RES. ANEEL 1.040/2015, VIGENTE
 A PARTIR DE 28/08/2015.
 DEBITOS: 08/2015 R\$ 83,35
 Períodos Bond. Tarif.: VerdeLLha:12/08-11/09

MARLY FELICIANO DOS SANTOS RIBEIRO

FS [1.7.51.1]

UNIDADE CONSUMIDORA: 5247058 COMPETENCIA: 09/2015
 VENCIMENTO: 18/09/2015 VALOR TOTAL: R\$ 82,22

DT Emissao: 11/09/2015
 37049-123-000 ou 50157
 01-20151899436799-94

836900000008 822200130000 001010201513 899436799949



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras
 Lucy Mary H...
 Felipe Eduar...
 Oficial do...
 V...
 E...



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o original o original
 que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 21/09/2015

Em Teste da verdade

Handwritten signature

Felipe Eduardo Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JACÃO DE JERUSALIMINS"



POSSUI BOA VISÃO



Assimilação de Imagem

IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA

ASSISTENTE SOCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MARANHÃO
Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras (MA) 23/09/2015

- Hermes Nunes da Silva
- Hádla Gilva da Silva Nunes
- Alexio Rodrigues Brandão
- Jeane Francys S. Martins

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 1.060.989

DATA DE EMISSÃO 14/02/06

IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA

MARIA CORDEIRO DE ARAUJO
MANOEL ALVES DE ARAUJO

PEDREIRAS-MA

DATA DE MATRIMÔNIO 18/02/1969

DOC. ORIGINAL
CERT. CASAM. 070 L B01 F 035
EXP PEDREIRAS-MA 14/07/03

407.853.783-91

ASSINA TUBA DO OFÍCIO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro
Walberson da Silva
Escritor

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000036118573

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras - Maranhão

Imirene de Araujo Vieira

Autenticação

00003317734

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

407.853.783-91

IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA

18/02/1969

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2006

BANCO DO BRASIL

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras - Maranhão

Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro

Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro

Walberson da Silva
Escritor

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000036118571

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia contém com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 23/09/2015

Lucy Mary Holanda Braune



BOMPRATODOS

Cartão
Ourocard Mastercard International
Nº 5187 **** * 3152

Pag. 001 de 002

Vencimento:
02/08/2015

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 16.08.2015



CTC VILA MARIA SPM PL12

Postagem: 23/07/2015
Vencimento: 02/08/2015

IMIRENE A MEIRA
DOM PEDRO 11, 684 CS
GOIABAL
65727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA

Atenção:
- Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago
- Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, R\$ 309,30. Consulte o CET no quadro Custo Efetivo Total desta fatura, item Crédito Rotativo/Saques.

Table with 3 columns: Valor Total (R\$ 2.892,58), Pagamento mínimo (R\$ 433,89), Pagamento parcelado (24X R\$ 198,59)

(1) Instruções para parcelamento desta fatura:
- Para parcelar esta fatura em 24 vezes (1 entrada +23 parcelas), pague até o vencimento, de uma só vez, o valor exato de R\$ 198,59 (CET 83,37% a.a.)
- Para parcelamento após o vencimento da fatura, ligue 4004-0001 ou 0800-729-0001.
- Para outros planos e detalhamento do CET, acesse bb.com.br, consulte nos caixas eletrônicos ou ligue 4004-0001 ou 0800-729-0001.

Total da Fatura

Saldo - R\$ 2.892,58
Saldo convertido - R\$ 0,00
Total da fatura - R\$ 2.892,58

Resumo em Real

Saldo anterior 702,61
Pagamentos/Créditos - 702,61
Compras/Débitos 2.892,58
Saldo - R\$ 2.892,58
Saldo parcelado faturas futuras 3.691

Resumo em Dólar

Compras/Saques 0,00
Outros débitos 0,00
Créditos 0,00
Saldo atual - US\$ 0,00
Taxa de conversão 0,0000
Saldo convertido - R\$ 0,00

1. A variação cambial a crédito ou a débito entre o dólar informado na fatura e a data do vencimento/pagamento será lançada na próxima fatura, sem encargos.

IOF e Encargos nesta Fatura

IOF
Retiradas e uso do limite de crédito rotativo 0,00
Encargos
Retiradas na função crédito 0,00
Uso do limite de crédito rotativo 0,00

Limites

Total para transação à vista 6.480
Saques (incluído no total transação à vista) 6.480
Total para transações parceladas 0
Crediário 90.150

Consulte seus limites disponíveis, acesse: www.bb.com.br

Programa Ponto pra Você

Pontuação acumulada em: 17.07.2015 9.757

Consulte pontos a prescrever e saldo atual:
- caixas eletrônicas; outras opções > Ponto para Você/Doz.
- internet; Mais transações > Ponto para Você
- Central de atendimento BB: veja o número no verso desse documento.

Encargos Financeiros

Table with 2 columns: Encargos, Valor. Includes Crédito Rotativo, Crédito Parcelado, Juros de atraso, Multa por atraso.

Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse www.bb.com.br

Uso no Exterior

E preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

Custo Efetivo Total (CET)

Table with 6 columns: Serviços, Taxas ao Mês (%), Taxas ao ANO (%), IOF Adicional (%), IOF Diário (%), CET ao Ano (%). Rows include Crédito Rotativo Saques, Parcelado administradora, Pagamento de Contas.

1 - Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeito a alterações para o próximo período. Para clientes que aderiram ao pacote BOMPRATODOS, a taxa de crédito do rotativo e saque Brasil será de 10,28% ao mês. CET 238,41 ao ano, a partir do vencimento da próxima fatura.
2 - Resultado de incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.
3 - Taxas de juros sujeitas a alterações. Em caso de dúvidas, consulte a Central de Atendimento BB.
4 - Os serviços não estão disponíveis para clientes não-correntistas do Banco do Brasil.
Cag - Tarifa de Saque: R\$ 8,00 por evento. Tarifa de Pagamento de Contas: R\$ 4,00 por evento.

Form with fields for Banco do Brasil, Nome do Pagador, Nosso Número, Nome do Beneficiário, Agência, etc.

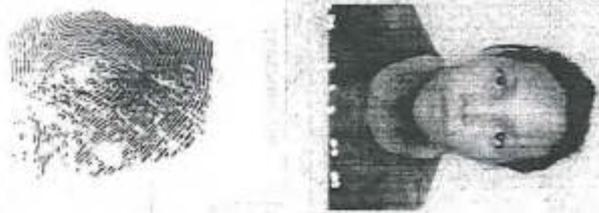
Form with fields for Local de Pagamento, Nome do Beneficiário, Data do documento, Espécie DOC, Aceite, Data de processamento, etc.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1904219950



Eliziane Veloso da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 030512872006-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2006

NOME: ELIZIANE VELOSO DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO: MANOEL MARIANO DA SILVA E RAIMUNDA VELOSO DA SILVA

NATURALIDADE: SANTO A. DOS LOPES - MA DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1974

DOC. ORIGEM: CASAM. N.13184 FLS.80V LIV.B82

CPF: 572380303-49

P-245

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

EXTRAJUDICIAL

Pedreiras Maranhão

Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro

Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000036118546

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição:
572.380.303-49

Nome:
ELIZIANE VELOSO DA SILVA SANTOS

Nascimento:
27/01/1974



Certão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 18/01/2006

CORREIOS

WWW.CORREIOS.BR

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras Maranhão

Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro

Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

Walderson da Silva
Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000036118547

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original e original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 21/09/2015

Em Teste ✓ da verdade

Felipe Eduardo
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quilômetro
 Altos, Jo. Calhau - São Luís - MA CEP: 65.071-680
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-64

Para atendimento,
 informe este número.

Referente ao mês: **08/2015** Vencimento: **18/08/2015**

Unidade Consumidora: **775736**

Dados da Unidade Consumidora

ELIZIANE VELOSO DA SILVA SANTOS

R. JUSÉ FERREIRA, 148
 FRENTE Nº 22, APOIO PEDREIRAS - MA
 CEP: 65.280-505
 Tipo Tarifa: BAIXA RENDA
 Classificação: RESIDENCIAL
 Sub-Tarifa: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensão Nominal(V): 0
 Capacidade/Seq: 06/000803/114
 No. Medidor: 15412191
 Tabela de potenciais:

Demonstrativo de Faturamento

US [1.754,11]

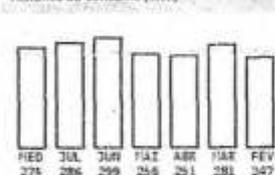
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,191553	5,74
CONSUMO	70	0,324142	22,69
CONSUMO	120	0,483166	57,98
CONSUMO	86	0,536036	46,10
ADICIONAL BAMB. VIGÉNTIA			17,08
ICMS SERVIÇO DE BOMBA			5,28
CEP TUM. PUB. PIS E PIS/IC			19,54
CONTRIB. MONTARIA POR ATRASO			0,08
MULTA CONTRA ADELANTOR			2,72
MULTA CONTRA ADELANTOR			0,13

Total a pagar: 177,34

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
61,72	4,12	46,07	7,51	30,94	149,59

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	149,59	13,0000	20,19
PIS	154,89	1,1000	1,70
COFINS	154,89	5,3000	8,20

Reservado ao Fisco Período Fiscal 11/08/2015
 053F.C907.18A5.278D.A0FB.6A09.237B.74A6

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
15412191	46174	46480	306	12	1,48	

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

JUN15	DIC	FIC DMIC
	4,15	3,89 3,63
Mar15	12,30	1,60
Jun15	24,60	16,20
Agosto15	0,00	0,00 0,00

Dados

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
11/08/2015	11/08/2015	11/09/2015

Informações para o cliente

O VALOR DE R\$ 5,28 REFERE-SE A COMPRA DA DIFERENÇA DO ICMS DA TARIFA BAIXA RENDA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BEM-SE, TAR. SOCIAL R\$ 414,10 R\$ 40,09 E ISÍNIO DE 1,48, EXCETO R\$ 091,01 ATENÇÃO VOCÊ PODE PERDER O BENEFÍCIO BAIXA RENDA Períodos Band.Tar.T.T.: Verônica:11/07 11/08



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Pedreiras (MA) 21/09/2015
 Em Teste da verdade
Felipe Eduardo Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a expedição por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Herbete Pereira Bezerra
HERBETH PEREIRA BEZERRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 28/03/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL P-050
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Herbete Pereira Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 65893996-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/1996

NOME HERBETH PEREIRA BEZERRA

FILIAÇÃO LOURIVAL PAIVA BEZERRA E DORALICE PEREIRA BEZERRA

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 15/11/1978

DOC ORIGEM NASC.N.21629 FLS.V/197 LIV.39

CPF *****-**
-050

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

VIA-01

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HERBETH PEREIRA BEZERRA

Nº de Inscrição
807474263-68

Data de Nascimento
15/11/78



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holanda Brito
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brito
Oficial do Registro Substituto
Wladimir da Silva
Escritório Autônomo

Autenticação
000036118554

Proferido em
Tribunal de Justiça
do Maranhão

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holanda Brito
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brito
Oficial do Registro Substituto
Wladimir da Silva
Escritório Autônomo

Autenticação
000036118554

Proferido em
Tribunal de Justiça
do Maranhão

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia conferida com o original e original que me for apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 21/09/2015
Herbete P. da verdade
Eduardo Holanda Brito
Oficial do Registro Substituto

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica: SERIE Unica No 972670
 PAT-01-20151856001414-52



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A. Qd S25, nº 100, Loteamento Quilômetro,
 Alto do Capão - São Luís - MA CEP: 65.071-680
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Para atendimento,
 informe este número.
 Unidade Consumidora

Referente ao mês: **08/2015** Vencimento: **21/08/2015**

Dados da Unidade Consumidora

HERBETH PEREIRA BEZERRA

R. DR. PEDRO BARROSO, 8 - QDRA 10 LOTEAMENTO CHICOTE
 MARIA RITA 65725000 PEDREIRAS - MA

CPF: 88747426368

Tensão Nominal(V): 220v

Tipo Tarifa: CONVENCIONAL

Etap/Liv/Seq: 09/008893/253

Classificação: RESIDENCIAL

No Medidor: 1102490016

Subclasse: RESIDENCIAL NORMAL

Fator de potência:

Demonstrativo de Faturamento

RS [L.7.51-1]

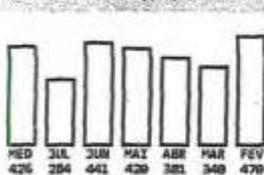
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	438	0,542123	237,45
ADICIONAL BAND. VERMELHA			30,30
CIP ILUM PUB-PREF MUNIC			27,47
MULTA CONTA ANTERIOR			3,43
JUROS CONTA ANTERIOR			1,08

Total a pagar: 299,73

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
109,63	5,93	81,88	15,44	54,87	267,75

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	267,75	14,000	37,48
PS	267,74	1,1584	3,10
COFINS	267,74	5,3360	14,29

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 14/08/2015

6206.E164.836D.CA1D.094D.5626.04EE.CB80

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R\$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante
1102490016	10348	10786	438	31	1,00

14/07/2015 14/08/2015

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

JUNHO	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	5,16	3,80	3,63
Meta Tri	12,30	7,60	
Meta Anu	24,60	15,20	
Apurdo Men	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura	Conjunta: PEDREIRAS
14/08/2015	14/08/2015	15/09/2015	EUSD(Ch:19,34

Informações para o cliente

Períodos Band. Tarif.: Vermelha: 15/07-14/08



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA) 21/08/2015

Em Teste da verdade

Felipe Eduardo
 Felipe Eduardo Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 85631798-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/1998

NOME GREGÓRIO GOMES

FILIAÇÃO ***** E DAURA GOMES

NATURALIDADE SANTA RITA-MA DATA DE NASCIMENTO 12/03/1955

DOC ORIGEM CASAM.N.732 FLS.136 V LIV.57

CPF 103843839-00

P-001 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIFICADO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fé.

Podreiras MA 11/12/2013

Cartório do 3º Ofício Podreiras MA Fone: (55) 941-4512

Autenticação 000030520301

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO 12.03.55 INSCRIÇÃO NO CPF 103 843 839 00

CONTRIBUINTE GREGÓRIO GOMES

CERTIFICADO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fé.

Podreiras MA 11/12/2013

Cartório do 3º Ofício Podreiras MA Fone: (55) 941-4512

Autenticação 000030520301

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Seio de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000030520302

Seio de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000036118574

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Maranhão Podreiras Lucy Mary Holanda Brauna Oficial do Registro Felipe Eduardo Holanda Oficial do Registro Walberson da S. Escrivão

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Podreiras (MA) 21/09/2015

Lucy Mary Holanda Brauna Escrivã

Seio de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000036118570

FIXO

GREGORIO GOMES
 RUA DEZ, 2 QU 14
 PARQUE PALMEIRAS
 65725-000 PEDREIRAS-MA

DATA DE EMISSAO 22/07/2015	TELEFONE/CONTRATO 3642-2082 0 1
CNPJ / CPF 00010384383300	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R\$
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	49,92
COD. DES. AUTOMATICO 000709855646	VENCIMENTO
CODIGO DDD 99	10/08/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
01	FIXO	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	07/15: 41:00	08/15: 2:00	05/15: 2:00			
			04/15: 15:00	03/15: 8:00	02/15: 4:00			

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO
 P2581 - FRANQUIA 30 MINUTOS FIXO MOVEL
 P2622 - 31 FRANQUIA PROMO 30 MIN

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFBST N. 00000175496/SERIE /SUB-SERIE
 TELEFONE 03105 3642-2082 0 1

SERVICOS MENSAIS	DATA	DESCRICAO	VALOR	DESCONTO	TARIFA	VALOR	
0001/01	22/07/2015	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LON	4,41			4,41	
0001/02	22/07/2015	PAIS9 ASS.S/ FRANQUIA 01 FIXO 01 A 30/07/15	0,01%	VD		20,99	
0001/03	22/07/2015	01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 30 A 30/06/15	55,99%	VD		0,25	
0001/04	22/07/2015	01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 01 A 30/07/15	55,99%	VD		7,46	
0001/05	22/07/2015	FRANG.30MIN PRA 01 MOVEL 01 A 30/07/15	50,42%	VD		6,29	
0001/06	22/07/2015	FRANG.30MIN PRA 01 MOVEL 30 A 30/06/15	50,42%	VD		0,20	
0001/07	22/07/2015	PACOTE FALE DIGITAL 01 A 30/07/15	56,39%	VD		7,34	
SUBTOTAL						46,94	
LIGACOES LOCAIS							
0001/08	22/07/2015	CONSUMO MINUTOS 41:00 FRANQUIA	200:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00	
SUBTOTAL						0,00	
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR							
0001/09	01/07/2015	MA - COD AREA 99	99	99846-0589	08:24:22 00:08:00	NORMAL	P2581 0,00
SUBTOTAL						0,00	
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31							
0001/10	13/07/2015	PI TERESINA	86	3303-1250	08:30:53 00:03:12	DIFERENCIADA	P2622 0,00
0001/11	13/07/2015	PI TERESINA	86	3303-1250	10:05:32 00:05:18	DIFERENCIADA	P2622 0,00
0001/12	06/07/2015	MA SAO LUIS	98	3311-4700	10:00:19 00:01:48	DIFERENCIADA	P2622 0,00
0001/13	06/07/2015	MA SAO LUIS	98	3311-4700	10:14:52 00:03:30	DIFERENCIADA	P2622 0,00
SUBTOTAL						0,00	
BASE DE CALCULO ICMS		46,94	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS				46,94
ALIQUOTA		27%					
VALOR		12,67					

ISS

PREZADO CLIENTE, ATÉ 22/07/15 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 38,01. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

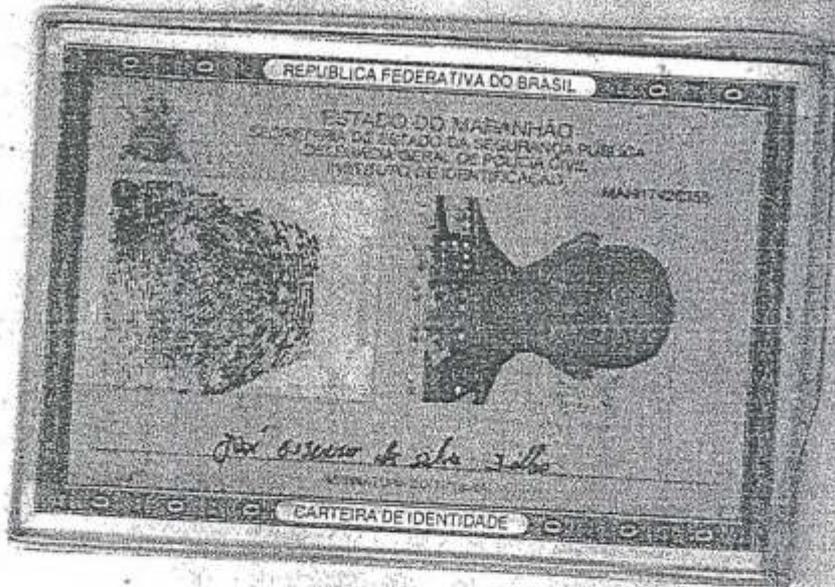
- Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.
- A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 75, 74, 75, 77 e 78 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9XXXX-XXXX. Para mais informações acesse oi.com.br/digito.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras
 Lucy Mary Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras
 Felipe Eduardo Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto

Autenticação
 000036118551

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 21/09/2015
 Em Test. da verdade
 Felipe Eduardo Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 24/09/2015
Em Teste da verdade
Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

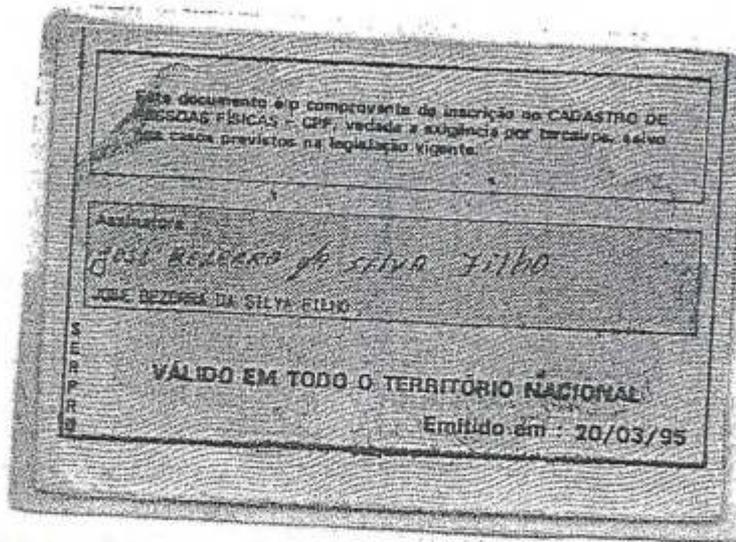
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva
Escrivente Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 11/12/15
Lucy Mary Holanda Brauna
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva
Escrivente Autorizado

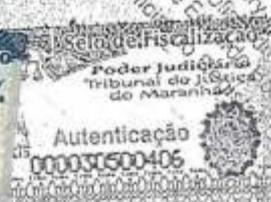


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 24/03/2015
Em Teste 4 da verdade
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva
Escritor Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia confere com o
original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 13/12/13
Lucy Mary
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

CAIXA

A vida pede mais que um banco

CONTRATO: 8.0767.0001.401-6

Prestação do Mês N° 054
 Prazo do Financiamento 240
 Taxa de Juros Contratual 05,0000
 Índice de Reajuste Prestação no Mês 1,00020
 Índice Reajuste Saldo Devedor no Mês
 Categoria Profissional
 Complemento
 SG RGE MF02S
 L.Financ/Or.Recursos 080 / 025
 TP 310
 UNO - Agência do Contrato 0767-6

Extrato de Evolução

Saldo Devedor Teórico em 09/08/2013 R\$ 21.600,75

Juros do Mês (R\$) 90,49
 Amortização do Mês (R\$) 116,09

Extrato de Evolução FGTS na Prestação

Saldo anterior 0,00
 Correção Mês 0,00
 Utilização Mês 0,00
 Saldo Ajud 0,00

RECIBO DE PAGAMENTO

Dados do Mutuário

JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO
 R HOZANA BARROSO 150 CASA
 MUTIRAO PEDREIRAS MA 65725-000
 742.758.793-68

Descrição dos 12 Últimos Pagamentos

Prest.	Data Venc.	Data Pagª	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)
042	9/ 8/2012	15/08/2012	223,01	223,11
043	9/ 9/2012	13/09/2012	222,54	222,54
044	9/10/2012	09/10/2012	222,06	222,16
045	9/11/2012	23/11/2012	221,57	222,44
046	9/12/2012	13/12/2012	221,09	221,09
047	9/ 1/2013	10/01/2013	220,61	226,60
048	9/ 2/2013	18/02/2013	220,12	224,94
049	9/ 3/2013	20/03/2013	221,08	225,59
050	9/ 4/2013	19/04/2013	220,60	226,93
051	9/ 5/2013	09/05/2013	220,11	230,19
052	9/ 6/2013	13/06/2013	219,63	219,03
053	9/ 7/2013	10/07/2013	219,15	219,15

TOTAL DA DIFERENÇA ATUALIZADA (R\$) 9,28

Demonstrativo do Encargo do Mês (R\$)

Demonstrativo Valor

PRESTAÇÃO 206,58
 SEGURO 12,10
 FCVS
 TAXA ADM.
 TAXA OPER. MENSAL
 DIFERENÇA PRESTAÇÃO 9,28
 BONUS
 FGHAB

VENCIMENTO
 09/08/2013

VALOR A PAGAR
 R\$ 227,96

COM MOVEIS CARD VOCE MOBILIA SUA CASA COM AS MELHORES TAXAS. VA A UMA AGENCIA DA CAIXA E INFORME-SE. CREDITO SUJEITO A APROVACAO.

Via do Mutuário - Autenticação Mecânica

- Débito Automático em Conta: Utilize o serviço de débito automático em conta para pagamento das prestações. É cómodo e gratuito. Procure a sua agência.
- Mudança de endereço e telefone: Mantenha seu endereço e telefones atualizados junto a CAIXA. Assim, podemos atendê-lo mais prontamente sempre que você precisar.
- Canais alternativos para pagamento: Agência bancária, Rede de Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários "CAIXA AQUI", Terminais de Auto-atendimento CAIXA e Internet "Banking" CAIXA.
- 2ª via do carnê: Aproveite mais esta facilidade. Obtenha a 2ª via de seu carnê pela internet, no endereço caixa.gov.br
- Pontualidade no Pagamento: Pague em dia suas prestações habitacionais. Evite transtornos e pagamento de juros por atraso.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2222
 caixa.gov.br

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Pedreiras
 Lucy Mary Holanda B
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Holanda
 Oficial do Registro
 Walperson da Silva
 Escrevente Autenticado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DEMONSTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO

A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA) 23/09/2013

Em Teste da verdade

Handwritten signature

Felipe Eduardo Holanda Braúna
 Oficial do Registro Substituto



SR. CAIXA: RECIBO DE PRESTAÇÃO COM DÉBITO AUTOMÁTICO FAVOR NÃO RECEBER

CONTRATO: 8.0767.0001.401-6

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PRESTAÇÃO N°: 054

AGENCIA: 0767-6

VENCIMENTO: 09/08/2013

CONTA CORRENTE: 01300059767-0

VALOR (R\$) 227,96

É MOTIVO DE SATISFAÇÃO PARA A CAIXA TÊ-LO COMO CLIENTE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Pedreiras (MA) 11/08/13
Handwritten signature
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Escreva



Alameda A, Qd SCS, nº 100, Loteamento Guimaraes,
Altos do Coelho - São Luís - MA CEP: 65.071-600
Insc Estadual: 120.575.11-3 - CUPIS: 06372.793-0001-04

Referente ao mês: **08/2015** Vencimento: **19/08/2015**

Para atendimento,
informe este número.

Unidade Consumidora:
5763088

Dados da Unidade Consumidora

LUCILENE DOS SANTOS SILVA

R. HUZANA BARROSO, 150
PÉDREIRAS 65724-000 PEDREIRAS - MA
CPF: 63886987353
Tipo Tarifa: COMERCIAL
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL
Demonstrativo de Faturamento

Tensão Medida (V): V
Fator de Correção: 0,004822/200
In Medidor: 15068079
Fator de Potência:

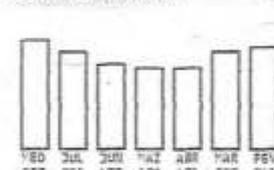
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	24%	0,542172	13,82
ADICIONAIS			16,94
CIP: TAXA POR PULO NUBRE CONTRATO POR TARIFA POR ATRASO MULTA MULTA CORRIGIDA ANTERIOR JUROS CORRIGIDA ANTERIOR			19,54 0,24 6,10 4,55 0,12

Total a pagar: 180,54

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
61,51	1,51	4,20	8,05	10,29	149,76

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	149,76	14,0000	20,96
PIS	149,76	1,1000	1,74
COFINS	149,76	7,5000	11,24

Reservado ao Fisco: 12/08/2015
Período Fiscal: F7C7.643A, D7DE.708B, 9AE4, 11FES.64DL.4CFE

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Ord. de dias	Constante
15068079	11811	12070	24%	12	1,00

Revisão de Vencimentos

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Junho	DIC	FIC	OTIC
Mês Men	6,16	3,20	3,83
Mês Tri	12,30	7,60	
Mês Anu	24,60	15,20	
Agua Mens	0,00	0,00	0,00

Dados

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/08/2015	12/08/2015	12/09/2015

Informações para o cliente

ATRASO VOXI POR PERDUR O BENEFICIO BAIXA RENDA
Períodos Band.Tariff.: Vermelha: 12/07 - 12/08

100000

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary
Felipe Edu
Ofício de
Walter
Es



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fé:

Pedreiras (MA) 23/09/2015
Em Teste da verdade

Felipe Eduardo Holanda Braúna
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro substituto

LUCILENE DOS SANTOS SILVA

UNIDADE CONSUMIDORA: 5763088 COMPETÊNCIA: 08/2015
VENCIMENTO: 19/08/2015 VALOR TOTAL: R\$ 180,54

PS [1.7.51.1]

Dt Emissão: 12/08/2015
32076-245-008-13-09:30
01-2015250005600-0

836300000012 805400130003 001010201513 850005690001



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.538.765/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1990
NOME EMPRESARIAL UNIAO DE MORADORES DO POVOADO SITIO NOVO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 390-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO POV SITIO NOVO	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-300	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/08/2013** às **10:05:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA), 21/09/13

Lucy Mary Holanda Bruns

Lucy Mary Holanda Bruns
 Escrivã

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras
 Lucy Mary Holanda Bruns
 Oficial do RFB
 Felipe Eduardo Holanda
 Oficial no Cargo de
 Escriturário



26/8/2013 10:06

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO COMPROVA O REGISTRO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - E A ASSIGNAÇÃO DOS CARGOS LEGALMENTE DETERMINADOS

AS INFORMAÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA, INCLUSIVE A UNIDADE LOCAL DO ESTABELECIMENTO, DEVEM SER ATUALIZADAS

03.2.01.04-0

02/09/90

ARF - PEDREIRAS - MA

Henry Lino Eugenio

8.3.1963-8

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

Escritório do Juiz de Direito
Juiz de Direito
Felipe Eduardo Hummel
Oficial do Registro Substituto

Autenticação
000036118542

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

Escritório do Juiz de Direito
Juiz de Direito
Felipe Eduardo Hummel
Oficial do Registro Substituto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93905898-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/1998

NOME NILTON LINO EUGENIO

FILIAÇÃO JOSE LINO EUGENIO E JOVELINA MARIA DA CONCEICAO EUGENIO

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 28/10/1963

DOC ORIGEM NASC.N.51489 FLE.V 144 LIV.107

CPF *****-** JOSE TEODORO SILVA - PERITO P-002

LEI Nº 7816 DE 29/08/83

VIA-01

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fe

Pedreiras (MA), 25/09/2015

Em Teste da verdade

Henry Lino Eugenio

Felipe Eduardo Hummel
Oficial do Registro Substituto

28/10/63

Nilton Lino Eugenio

829982753 91

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSIGNATURA DO TÍTULO

Nilton Lino Eugenio

28/10/63

829982753 91

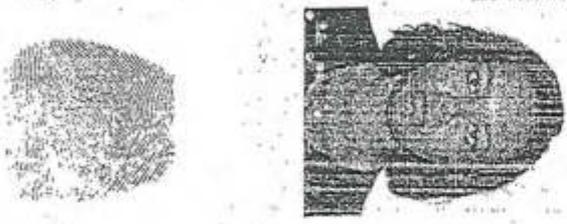
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

Escritório do Juiz de Direito
Juiz de Direito
Felipe Eduardo Hummel
Oficial do Registro Substituto

Autenticação
000036118578

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAPA/2015/001



Daniela Cardoso de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DE CÍVIL 047892282013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2013

NOME DANIELDA CARDOSO DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA E MARIA DE LURDE CARDOSO DE SOUSA

NATURA DO BIOM PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/05/1978

NASC. N. 86618 FLS. 02V LIV. 126

CPF 642704403-68

ASSINATURA DO DETENTOR

P-239 VIA-01

LEI N.º 116 DE 20/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro Substituto
Walterson da Silva
Escritor Autor



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fe

Pedreiras (MA) 31/09/2015

Em Teste de verdade

Felipe Eduardo Holanda Brauna

Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.870.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1998
NOME EMPRESARIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RAIMUNDO ARAUJO	NÚMERO 393	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fé Pedreiras (MA) 23 / 05 / 2013 Em Teste 7 da verdade			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Felipe Eduardo Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/11/2013 às 17:07:30 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA
DE ARRECAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.045.676/0001-27

VALIDO ATE
30/06/1998

ATIVIDADE PRINCIPAL
9112-0

CPF DO RESPONSÁVEL
175.880.793-72

ASSOCIAÇÃO

04 - PEDREIRAS

COMUNIDADE COMUNITARIA DE MORADORES DO POVOADO OLHO D'AGUA

OLHO D'AGUA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

MUNICIPIO

UF

ZONA RURAL

PEDREIRAS

MA

ATIVIDADE ECONOMICA :
SERVIÇOS DE ORGANIZACOES PROFISSIONAIS

23/08/1997 A5 11:20:31

18020 - 31

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 13/12/13
Em Teste da verdade

Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva
Escritor Autorizado



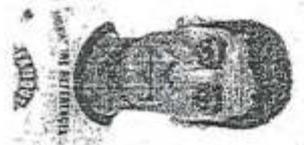
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 28/09/2015
Em Teste da verdade

Walberson
Oficial do Registro Substituto

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETARIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO
MARH11576



Francisco Ferreira Batista
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO DE CASAMENTO Nº 09/05/2008
NOME FRANCISCO FERREIRA BATISTA
RELACÃO JOSE XAVIER BATISTA E MARIA FERREIRA BATISTA
NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/11/1968
DOC ORDEM CASAM: N.11576 FLS.86 LIV.B/77
ISSUE Nº 246
ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

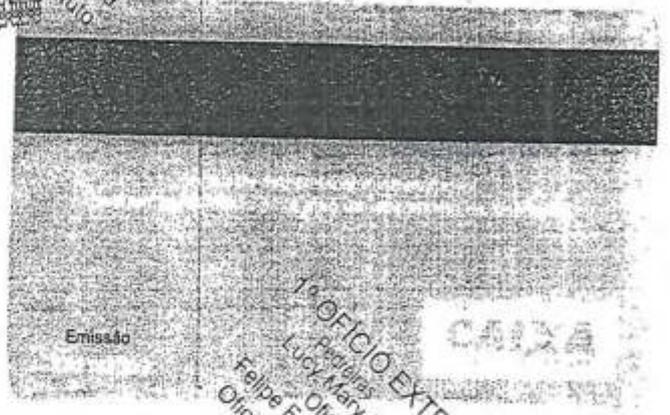
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras, Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Substituto
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030500455

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
015.984.363-41

Nome
FRANCISCO FERREIRA BATISTA

Nascimento
25/11/1968



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 12/12/13
Em Teste da verdade
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras, Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Substituto
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030500454

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras, Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Escrivente Autenticado

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000036118544

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 25/09/2015
Em Teste da verdade
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.538.823/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/1990	
NOME EMPRESARIAL ASSOC DE TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POV BARRIGUDA DOS NINA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO BARRIGUDA DOS NINAS	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/11/2013 às 16:06:17 (data e hora de Brasília).

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

Página: 1/1

A presente fotocópia confere com o original o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA) 21/09/2015
Em Teste da verdade

Handwritten signature
Felipe Eduardo Holanda Bruma
Oficial do Registro Substituto



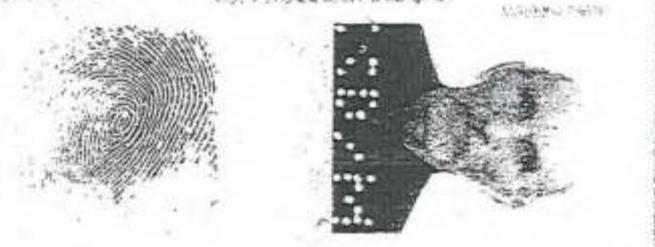
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE CONTROLE DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO



Raimundo Florentino de Maria

SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 035015302008-8 DATA DE EMISSÃO 09/04/2008

NOME RAIMUNDO FLORENTINO DE MARIA

INDICAÇÃO FLORENTINO SATURNINO DE MARIA E ANTONIA GENEROSA SATURNINO

NATURA DO TÍTULO PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/11/1947

ODE (NASC.) N.13204 FLS.202-V LIV.45

CH 475731043-91

P-246

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 20/08/93

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda B...
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Holanda B...
 Oficial do Registro Substituto
 Walkerson da Silva
 Escrevente Autorizado

Seção de Fiscalização

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação

000036118540

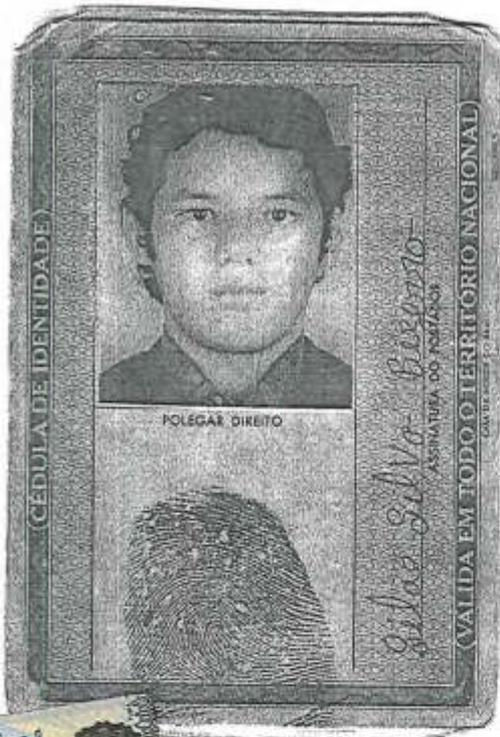
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original
 que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 21 / 09 2015

Em Teste [assinatura] da verdade

[assinatura]
 Felipe Eduardo Holanda B...
 Oficial do Registro Substituto



OFÍCIO ÚNICO TABELIÃO
Dr. Frederico L. D. Faria
Trizidela do Vale / MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Triz. do Vale/MA 10 / 11 / 2013
[Signature]
Vera Lúcia Araújo Santana de Moraes
Escrivente

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica
 FAT-01-20151959186734-22 SÉRIE ÚNICA Nº 1067405



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A. Oel SOS, nº 100 Loteamento Quilarelinha
 Altus do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.071-680
 Insc. Estadual: 120.818.71-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Referente ao mês **08/2015** Vencimento **24/08/2015**

Para atendimento
 informe este número
Unidade Consumidora
5814022

Dados da Unidade Consumidora

SILAS SILVA BEZERRA

R. LARGUEIRO, 1
 PRÉDIO Nº 02 - ANEXO 11 - BARRIO 1160 - São
 CEP: 65464-160 - MA
 Tipo de Uso: RESIDENCIAL
 Classe de Consumo: RESIDENCIAL
 Substância: BENSILVA
 Demonstrativo de Faturamento

Taxa de Remessa (12%) 24,53
 ICMS (17%) 40,92
 Impostos Totais 65,45
 Valor de Referência

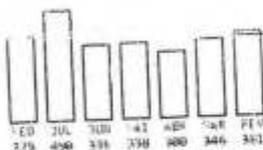
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
ENERGIA	1,00	24,53	24,53
IMPOSTOS			40,92
TAXA DE REMESSA			24,53
TOTAL			90,00

Total a pagar: 243,53

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
20,00	1,00	10,00	1,00	10,00	42,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	243,53	17,00	41,40
COPINS	243,53	10,00	24,35

Reservado ao Fisco Período Fiscal 12/2014/2015
 1711.9055.4600.ZBEE.01CO.1000.0530.4215
 Tarifa sem tributos (R\$)

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd de dias	Constante
1102405471	6275	6276	1	31	1,00

Revisão de Vencimento

Competência: 07/2015
 Vencimento: 23/07/2015
 Valor: R\$ 159,49

Número do Programa Social

Ata a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 30/08/2015 implicará na SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO de energia, de acordo com a Res 414 ANEEL, art 172 e Lei 9074/95, Art. 8º, § 3º, incluído na SP/RESURCA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar esta revisão.

Indicadores de continuidade

Mês	Qtd. Fato	Qtd. Dific
Jun/15	0,00	0,00
Mai/15	1,00	0,00
Abr/15	0,00	0,00
Mar/15	0,00	0,00
Fev/15	0,00	0,00
Jan/15	0,00	0,00

Dados

Emissão	Apresentação	Próxima leitura
08/08/2015	08/08/2015	11/09/2015

Informações para o cliente

DIRETORIA 07/2015 R\$ 159,49
 Previsão Base: 11,1 e Variação Base: 10,00 - 15,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE REGISTRO E TITULARES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 SILAS SILVA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 636374 SSP MA

CPF
 268.684.823-53

DATA NASCIMENTO
 17/06/1962

PLACAO
 FRANCISCO FAIVA BEZERRA
 A
 MARIA SILVA BEZERRA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 E

Nº REGISTRO
 00055509711

VALIDADE
 20/01/2016

1ª HABILITAÇÃO
 30/07/1982

OBSERVAÇÕES
 Apto para Transporte Remunerado

LOCAL
 BAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
 25/01/2011

REGISTRO PLASTIFICAR
 275423161

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras Maranhão

Podreiras
 Lucy Mary Holanda
 Oficial do Registro Substituto
 Felipe Eduardo Horacio Brauna
 Oficial do Registro Substituto
 Weberston de Souza
 Escrivão

Autenticação
 000036118532

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original
 que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 21/09/2015
 Em Teste da verdade
Lucy Mary Holanda
 Felipe Eduardo Horacio Brauna
 Oficial do Registro Substituto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

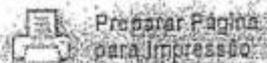
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.168.304/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL.	DATA DE ABERTURA 03/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PEDREIRAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R CRESCENCIO-RAPOSO	NÚMERO 685	COMPLEMENTO
CEP 65.726-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/09/2012 às 15:48:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original o original
 que me foi apresentado. Do(a)
 Pedreiras (MA) 23/09/2015
 Em Teste de da verdade

 Felipe Eduardo Holanda Bragança
 Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Maranhão
 Pedreiras
 Lucy Mary Holanda Bragança
 Oficial do Registro Substituto
 Felipe Eduardo Holanda Bragança
 Oficial do Registro Substituto
 Watherson da Silva
 Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ana Sélia de Sousa Gomes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 54873/2000-0 DATA DE EMISSÃO 31/10/2000

NOME ANA SELIA DE SOUSA GOMES

PREFACADO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA E VILANY
 GENEALOGIA DE SOUSA E

INDICAÇÃO PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 02/02/1970

DOE ÚNICA CASAM N. 5298 FLS. 113 LIV. 15B

***** **

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Holanda
 Oficial do Registro Substituto
 Walberson da Silva
 Escrevente Autorizado

Seio de Fiscalização

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação

000036118538

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original
 que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 21/03/2015
 Em Teste 7 da verdade

Felipe Eduardo Holanda Braúna
 Felipe Eduardo Holanda Braúna
 Oficial do Registro Substituto

CÓDIGO DE CONTROLE
3D08.F11F.0746.AA08

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:20:16 do dia 19/03/2012 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
375.964.033-87

Nome
ANA SELIA DE SOUSA GOMES

Nascimento
02/02/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Bráun
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Bráun
Oficial do Registro Substituto
Walberson da Silva
Escrivente Autorizada



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia contém com o
original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 21/03/2015

Lucy Mary Holanda Bráun

Lucy Mary Holanda Bráun
Escrivã

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

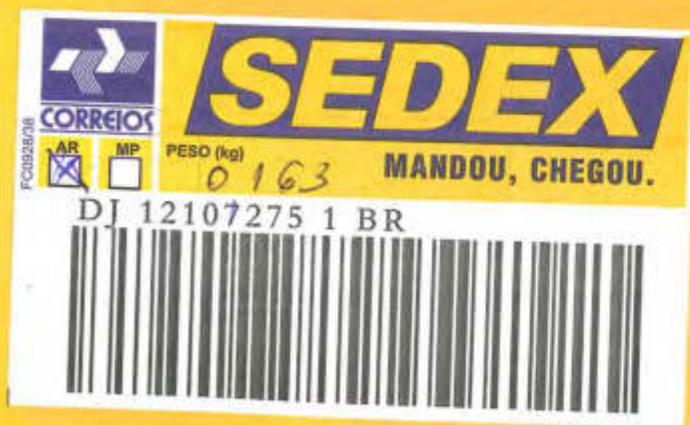
DH

Delegacia Regional do Ministério das
Comunicações no Estado de São Paulo

Rua Marginal 582 - Bloco 1 mezanino -
Vila Leopoldina

Fones (11) 3102-0223 Fax (11) 3102-8

CEP - 05311-900 São Paulo - SP



Associação Cultural Comunitário de Pedreiras

Rua Lo de Maio nº 300 Alto São
José - Centro Pedreiras - MA Cep. 65725-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 5017/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.070982/2013-96**

Processo de Outorga nº: 53680.000571/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedreiras/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I.) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II.) Cópias do **C P F** e **comprovante de maioria e nacionalidade** (por meio de algum dos documentos listados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC) de todos os diretores da entidade, para fins de comprovação de nacionalidade e maioria. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do artigo 22.

3. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do

Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada , sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 10/03/2016, às 13:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 10/03/2016, às 14:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1009164** e o código CRC **10543995**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 7317/2016/SEI-MC

São Paulo, 08 de março de 2016.

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
Rua 1º de Maio nº 300 - Alto de São José
65725-000 /Pedreiras - MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070982/2013-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **5017/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.070982/2013-96** .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 10/03/2016, às 14:29, conforme art. 3º, III, "a", das



Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1009283 e o código CRC **192FACDB**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENTREPRISE / SOCIÉTÉ
Ofício nº 7317/2016/SEI-MC
Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
Rua 1º de Maio nº 300 - Alto de São José
65725-000 / Pedreiras - MA

CEP / COOR
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.070982/2013-96.

DECLARAÇÃO
MODO DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Edson

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
26/04

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
DR
26 ABR 2016
PEDREIRAS-MA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Edson L. Faustino

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Edson

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

15340113-0 FCG053 / 16 114 x 166 mm

 <p>CORREIOS BRÉSIL</p>	<p>AVISO DE RECEBIMENTO</p>	<p>AR</p>	<p>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)</p>		
	<p>AVIS CN07</p>		<p>TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</p>		
<p>DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT</p>		<p>JO 09690239 2 BR</p>			
<p>UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT</p>		<p>: h</p>	<p>: h</p>	<p>: h</p>	<p>: h</p>
<p>PREENCHER COM LETRA DE FORMA</p>					
<p>ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO - RETOUR</p>	<p>NOME OU RAZÃO</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</p>			
	<p>ENDEREÇO PA</p>	<p>DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO</p>			
	<p>CIDADE / LOCAL</p>	<p>RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP</p>			
	<p>FONES</p>	<p>FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680</p>			
					<p>BRASIL</p>
<p>□ □ □ □ □ - □ □ □ □ □</p>					

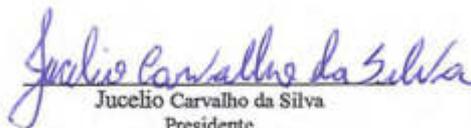
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

CNPJ: 02519105/001-87

53900.032010/2016-01
18/05/2016

COMUNICADO

Eu, na qualidade de dirigente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS**, inscrito sob CNPJ: 02519105/001-87, venho por meio deste comunicado responder as exigências encaminhadas a nossa Associação via ofício de nº 7317/2016/SEI-MC de 08 de Março de 2016, relativo a análise do processo de nº 53000.070982/2013-96.



Jucelio Carvalho da Silva
Presidente
CPF: 035935513-73

Rua Primeiro de Maio, Nº 300, Alto São José
Pedreiras – MA
CEP – 65725-000
Fone: 0xx(99) 3642-7576



Ata

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 7317/2016/SEI-MC

SEI 3009

São Paulo, 08 de março de 2016.

Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
Rua 1º de Maio nº 300 - Alto de São José
65725-000 Pedreiras - MA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070982/2013-96.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 5017/2016/SEI-MC, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da extinção da outorga.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, 53000.070982/2013-96.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA N.º 5917/2016/SEI-MC

Processo de Renovação n.º: 53900.070982/2013-96

Processo de Outorga n.º: 53680.000571/1998

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedreiras/MA.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria n.º 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria n.º 4334, de 17 de setembro de 2015:

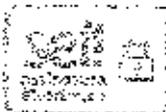
- I.) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- II.) Cópias do **CFT** e **comprovante de maioria e nacionalidade** (por meio de algum dos documentos listados pelo art. 22, §3º, da Portaria n.º 4334/2015-SEI-MC) de todos os diretores da entidade, para fins de comprovação de nacionalidade e maioria. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do artigo 22.

3. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III", "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria n.º 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

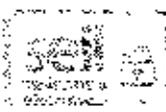
Lei n.º 9612, de 19 de fevereiro de 1998

Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Kinoko Taira Okubara, Advogado**, em 10/03/2016, às 13:45, conforme art. 31, III, "a", da Lei nº 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Arolia Pedrosa Galvão, Delegado**, em 10/03/2016, às 14:29, conforme art. 31, III, "a", da Lei nº 89/2014.
Nº de Série de Certificação: 1313969



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://sei.mg.gov.br/verifica.html> informando o código verificador: 1009164 e o código CRC 10543995.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS - MA

CNPJ: 02519105/001-87

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

Aos vinte e sete (27) dias de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às dez e trinta horas (10:30hs), reuniram-se em Assembleia-Geral Extraordinária os sócios da Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras, na Rua Primeiro de Maio – 300 – Alto São José, na cidade de Pedreiras – MA. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Jucelio Carvalho da Silva, Diretor Geral da Associação, na forma do que estabelece o Estatuto Social, convidando a mim, Eliziane Veloso da Silva Santos, para secretariar os trabalhos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura do Edital de Convocação, afixado na sede da Associação desde o dia dezesseis (16) de Dezembro do mesmo ano, no teor seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os sócios da Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às dez e trinta horas (10:30hs) horas do dia vinte e sete (27) de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), na Rua Primeiro de Maio – 300 – Alto São José, para tratar dos seguintes assuntos: a) eleição da nova diretoria para o exercício no quinquênio 2016 a 2020.

Dando sequencia e após as indicações dos nomes e feita à votação pelos membros, assim ficou constituída a nova diretoria para o quinquênio 2016 a 2020: Presidente: Jucelio Carvalho da Silva portador do CPF 035935513-73 e RG 018186342001-9 SSP-MA; Vice-Presidente: Elci Gomes de Menezes portadora do CPF 148316603-10 e RG 408013; Secretária: Eliziane Veloso da Silva Santos portadora do CPF 572380303-49 e RG 030512872008-8 SSP/MA; Tesoureiro: Herbeth Pereira Bezerra portador do CPF 807474263-68 e RG 658939963 SSP/MA; Diretor de Patrimônio: Imirene de Araújo Vieira portadora do CPF 40785378391 e RG 1060989 SSP/PI; Conselho Fiscal : Silas Silva Bezerra portador do CPF 268684823-53 e RG 636374 SSP/MA, Gregório Gomes portador do CPF 103643833 e RG 856317985 e José Bezerra da Silva Filho portador do CPF 74275879368 e RG 0000188864938. Passando, então à pauta da reunião, o Presidente desta Ata, comunicou que, o Ministério das Comunicações através de Ofício exigiu que o Conselho Comunitário fosse composto de Cinco membros atendendo a Lei 9612/98, artigo 8. Diante disso, e após votação entre os sócios presentes a esta Ata, o Conselho Comunitário ficou composto da seguinte maneira: Associação Comunitária de Moradores do Povoado Olho D'Água, inscrito sob nº 02.045.676/0001-27; Associação de Moradores do Povoado Sítio Novo, inscrito sob nº 12.538.765/0001-69; Associação de Trabalhadores Rurais da Barriguda dos Nina II, inscrito sob nº 12.538.823/0001-54; Associação Pestalozzi de Pedreiras, inscrito sob nº 07.168.304/0001-01; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreiras, inscrito sob nº 02.870.330/0001-63. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às doze (12:00) horas do dia vinte e sete (27) de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015). E eu Eliziane Veloso da Silva Santos, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 105 12 2015
Em Teste de verdade
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

Eliziane Veloso da Silva Santos
Secretária

Jaqueline Carneiro da Silva
Presidente

Heber Pereira Bezerra
Tesoureiro

Thirine de Souza Lima
Diretor de Patrimônio

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Certifico que o presente documento foi
registrado sob o número de ordem 13.568
de 12-V de livro B-14
Pedreiras 11/05/2016
[Assinatura]
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Luz Geral
000023285516

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000037967373

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
em me (a) apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 11/05/2016
Em Test. [Assinatura] da Verdade
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

REPUBLICA REPUBLICA
ATIVADA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

MARTELLI



Jucelio Carvalho da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

018286342001-9 08/07/2009

JUCELIO CARVALHO DA SILVA

JESIEL NUNES DA SILVA E ALZIRENE GIL DE CARVALHO DA SILVA

PEDREIRAS - MA 11/02/1989

NASC. N.116495 FLS.021 LIV.156

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - MA
Lucy Cláudia da Silva
Felipe Cláudio da Silva
Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado do Maranhão
Autenticação
000037967361

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - MA
Lucy Cláudia da Silva
Felipe Cláudio da Silva
Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado do Maranhão
Autenticação
000037967362

035 936 613-73

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Jucelio Carvalho da Silva

11/02/1989

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 11/05/2016

Em Teste: *Felipe* Escrevente Autorizado



Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto R LARANJEIRAS - 1075 - CENTRO PEDREIRAS
Série Única MA 65725-000
Fatura Nº: 61785136/012016 CNPJ: 06.274.954/0001-01
Emitida em: 13/01/2016 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.125.136-1

Dados Cliente:

JESIEL NUNES DA SILVA CPF/CNPJ: 460.227.243-68
R ABILIO MONTEIRO, NUMERO 01785 - OUTROS - ENGENHO
PEDREIRAS MA 65725-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NUMERO:

**MATRÍCULA
5337992**

Dados Cadastrais:

Inscrição: 04-401-0400-0286-0054-000 Município: PEDREIRAS
Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 64
Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados pl Entrega: 400-000021-000001713

VENCIMENTO

28/01/2016

Dados da Medição:

Data das Leituras		Leituras	
Hidrômetro:	Anterior:	Atual:	Letura Atual: 000000 Letura Anterior: 000000
Consumo Medidor: 0000000	Consumo Faturado: 000026	Med'a: 000010	Diãs Consumo:

REFERÊNCIA

01/2016

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
ÁGUA ACS 10 M3 POR UNIDADE	10		16,95
ÁGUA	10	3,41	34,10
ESGOTO	5	5,41	27,05
TOTAL ÁGUA			78,10
MULTA POR IMPONTUALIDADE	0,5		1,52
J.C. DE MORA	0,3		0,95

Histórico de Consumo de água**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 13/05/2016
Em Teste de Verdade
João Fernando Leite
Escrivente Autorizado

82670000000-1 80330002401-2 00533799201-9 01201620003-7
**Total a Pagar
Até Vencimento 80,33**

AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o
vencimento implicará em Multa
de 2% e Juros de 0,5% a.m,
além de suspensão do
fornecimento de água, conforme
Legislação Vigente.

Mensagem

REAVISO DE COBRANÇA
Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro
de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo(s) abaixo. O não pagamento
poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades
previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos.

DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO.
QUANTIDADES DE FATURAS: 1 VALOR DO DÉBITO: R\$78,00



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL

PEDREIRAS - MARANHÃO

Autentico a Presente Fotocópia

Pedreiras/MA 05/05/2016

[Signature]

Mernes Nunes da Silva
Capitão-Tenente

Mádia Gilva da Silva Nunes
Tribunale Substituta

Alesio Rodrigues Brandão
Fisc. Autorizado

Yvane Francys S. Martins
Esc. Autorizado

Dados Cliente:

ELCI GOMES DE MENEZES

CPF/CNPJ: 148.316.603-10

R MANECO REGO, NUMERO 00230 - HABITADO - CENTRO PEDREIRAS

MA 65725-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NÚMERO:**MATRÍCULA
5347211****Dados Cadastrais:**

Inscrição: 04-401-0400-0109-0352-000

Município: PEDREIRAS

Categoria: RESIDENCIAL

Sub-Categoria: RESIDENCIAL

Área: 47

Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados p/ Entrega: 400-000010-000005863

VENCIMENTO**10/05/2016****Dados da Medição:**

Data das Leituras

Leituras

Hidrômetro:

Anterior:

Atual:

Leitura Atual: 000000 Leitura Anterior: 000000

Consumo Medido: 0000000

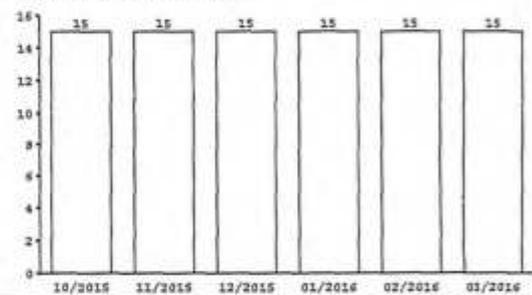
Consumo Faturado: 000015

Média: 000010

Dias Consumo:

REFERÊNCIA**04/2016****Dados de Faturamento:**

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		16,85
AGUA	5	3,42	17,05
TOTAL ÁGUA			33,90

Histórico de Consumo de água**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MARANHÃO**Autentico a Presente Fotocópia
Pedreiras(MA) 05/05/2016

- Hermes Nunes da Silva**
Tabelião Titular
- Hádia Gilva da Silva Nunes**
Tabelião Substituto
- Klesio Rodrigues Brandão**
Esc. Autorizado
- Jeane Francys S. Martins**
Esc. Autorizado

82670000000-1 33900002401-0 00534721101-2 04201660003-5

**Total a Pagar
Até Vencimento****33,90****AVISO IMPORTANTE**

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem**A CAEMA agradece a sua pontualidade**

Matrícula

5347211

Localização

04-0400-401-0109-000005863

Município

PEDREIRAS

Referência

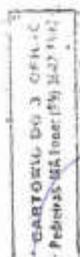
04/2016

Vencimento

10/05/2016

Total a Pagar

33,90



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fé.

Pedreiras, MA, 06, 05, 2016

Assinatura do 3º Ofício de Notas

Benedictus Silva de Jesus Lima
Escrevente Autorizada

Nota Fiscal | Nota de Serviço | Série B: 000/04588 | CPON/258/AA
 nº de rotulo: 0701041007191458
 Instalação: 5/AG/16
 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A. Cd SCS, nº 100, loteamento Orlasulhã,
 Alto do Collhu - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Referente ao mês: **04/2016** Vencimento: **20/04/2016**

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta Contrato

Dados do cliente

ELIZIANE VELOSO DA SILVA SANTOS

TV JOSÉ FREITAS 148
 ENGENHO 657,75-000 PLOREINAS - MA
 CPE: 5/2.389.903-49
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFASE

Tensão Nominal: 220 V
 UL/Seq: P506B002-3090
 Nr Medidor: 15PE2191
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	10	0,150000	1,50
Consumo	70	0,130000	9,10
Consumo	117	0,500769	58,59
Adicional Band. Amarela			1,64
ICMS - Subvenção Baixa Renda			4,86
Cip-Ilha Pub Pref Família			8,07
Juros			2,60

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fé.

Pedreiras - MA, 06/05/2016

Benedita Sales do Jesus Lima
 Tabelião do 3º Ofício de Notas
 Autorizada

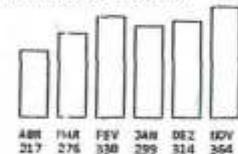


Total a pagar: R\$ 105,08

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Cemar) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R\$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	89,46	0,6000	0,54
PIF	89,46	2,7676	2,48
COFINS			

Reservado ao Fisco - Período Fiscal
 21444600-0-00010000-00000000-0000

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
15PE2191	48.803	49.020	217	30	01	0,160967
	14/03/2016	13/04/2016				70 0,275914
						117 0,413917

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	OMIC
Meta Men	1,10	3,57	3,63
Meta Tri	12,30	7,35	0,00
Meta Ann	24,60	14,70	0,00
Apostado Men	2,24	2,00	1,30

Dados

13/04/2016 | 13/04/2016 | Próximo período de leitura: 13/05/2016

Informações para o cliente

BENEF. TAR. SOCIAL RES 114/10 R\$ 28,19

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05893996-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/1996

NOME HERBETH PEREIRA BEZERRA

FILIAÇÃO LOURIVAL PAIVA BEZERRA E DORALICE F. PEREIRA BEZERRA

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 15/11/1978

DOC ORIGEM NASC.N.21629 FL6.V/197 LIV.39

CPF *****-***

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

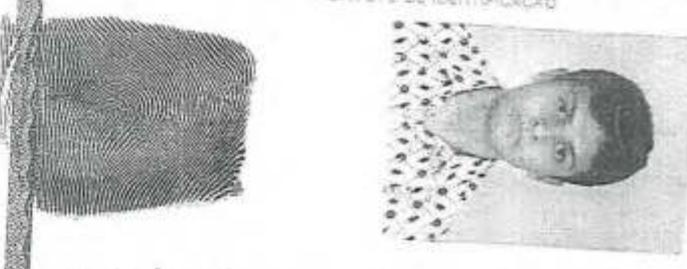
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



HERBETH PEREIRA BEZERRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000037967366

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Herbeth Pereira Bezerra
HERBETH PEREIRA BEZERRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/03/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HERBETH PEREIRA BEZERRA

Nº de Inscrição
807474263-68

Data do Nascimento
15/11/78



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000037967366

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 13/05/2016

Em Teste de verdade

João Furtado Leite
Escritor Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CENTRO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
HERBETH PEREIRA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
658939963 SS/USP MA

CPF
807.474.263-68

DATA NASCIMENTO
15/11/1978

FILIAÇÃO
LOURIVAL PAIVA BEZERRA
DORALICE PEREIRA BEZERRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AS

Nº REGISTRO
04278325139

VALIDADE
15/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2008

OBSERVAÇÕES

Herbeth P. Bezerra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
18/08/2014

Mário André Campos da Silva
REPRESENTANTE ESTABELECIDOR

55148986521
MA028033992

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
965363502

PROIBIDO PLASTIFICAR
965363502

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000037967366



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única
Fatura Nº: 62370422/022016
Emitida em: 05/02/2016

R LARANJEIRAS - 1075 - CENTRO PEDREIRAS
MA 65725-000
CNPJ: 06.274.757/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

Dados Cliente:

HERBETH PEREIRA BEZERRA CPF/CNPJ: 807.474.263-68
R PROF GERALDO MELO, NUMERO 008-1 - HABITADO - MARIA RITA
PEDREIRAS MA 65725-000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO:

**MATRÍCULA
12398160**

Dados Cadastrais:

Inscrição: 04-401-0400-0319-0012-000 Município: PEDREIRAS
Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 91
Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados p/ Entrega: 400-000032-000000018

**VENCIMENTO
10/03/2016**

Dados da Medição:

Data das Leituras Leituras
Hidrômetro: Anterior: Atual: Leitura Atual: 000000 Leitura Anterior: 000000
Consumo Medido: 0000000 Consumo Faturado: 000018 Média: 000010 Dias Consumo:

**REFERÊNCIA
02/2016**

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		16,85
AGUA	8	3,42	27,28
TOTAL ÁGUA			44,13

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**
A presente fotocópia confere com o original
que não foi apresentada. Dou fé
Pedreiras (MA) 11/05/2016
Em Teste da Verdade
João Partado Leite
Escrevente Autorizado

Histórico de Consumo de água



AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

5 02201600003-0
44,13

AVISO DE COBRANÇA

Se os nossos controles não acusam o registro OR(ES), conforme quantitativo(s) abaixo. O não pagamento do fornecimento de água, além de outras penalidades oras abaixo estão calculados sem encargos.
PRESTE ESTE, CASO TENHA PAGO.
VALORES: 1 VALOR DO DÉBITO: R\$42,17

CAIXA Loterias CAIXA CAIXA Loterias CAIXA CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, An

070-380369326-0

05/Mar/2016

HORA DF 15:24:38

5 02201600003-0

OT. 09.15181-0

TERM 042285

44,13

LOCALIDADE: PEDREIRAS

AG. VINCULADA: 0767

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAEMA CIA AG ESG MARANHÃO

VALOR DO PAGAMENTO 44,13

825800000000 441300024011
012398160015 022016000030

070-380369326-0

IA DO CLIENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JÃO DE DEUS MARTINS"

REGISTRO GERAL 1.060.989 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/06

NOME IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA

FILIAÇÃO MARIA CORDEIRO DE ARAUJO
MANOEL ALVES DE ARAUJO

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 18/02/1969

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 070 L B01 F 035
EXP PEDREIRAS-MA 14/07/03

407.853.783-91

ASSINATURA DO TITULAR: Imirene de Araujo Vieira

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE LEI N°7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de CPF: 407.853.783-91

Nome: IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA

18/02/1969

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda B...
Mary Holanda B...

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000037967369

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2006

BANCO DO BRASIL

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000037967370

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda B...
Felipe Eduardo...
Oficial do Registro
João Fernando Leite
Escrevente

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fe
Pedreiras (MA), 11/05/2016

Em Teste de Verdade

[Signature]

João Fernando Leite
Escrevente Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
BOMPRATODOS sente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA), 11/05/2016
 Em Teste de verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras (MA)
 Lucy Mary Holanda
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Holanda
 Oficial do Registro
 José Furtado Leite
 Escrevente Autorizado



001 de 002

Cartão
Ourocard Mastercard International
 Nº 5187 **** * 3152

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 18/03/2016

Vencimento:
02/03/2016



CTC VILA MARIA SPM PL 12

Postagem: 15/02/2016
 Vencimento: 02/03/2016

IMIRENE A VEIRA
DOM PEDRO 11, 684 CS
GOIABAL
65727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA



721319508903089000004207430190216

Atenção:
 - Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.
 - Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, R\$ 217,08. Consulte o CET no quadro Custo Efetivo Total desta fatura, item Crédito Rotativo/Saques.

Valor Total: R\$ 1.598,26	Pagamento mínimo: R\$ 239,74	Pagamento parcelado: (1) 24X R\$ 148,67
--	---	--

(1) Instruções para parcelamento desta fatura:
 - Para parcelar esta fatura em 24 vezes (1 entrada + 23 parcelas), pague até o vencimento, de uma só vez, o valor exato de R\$ 148,67 (CET 85,46% a.a.)
 - Para parcelamento após o vencimento da fatura, CET, outros planos e formas de parcelamento, acesse: bb.com.br/parcelasuafatura, consulte nos caixas eletrônicos ou ligue para a Central de Atendimento.

Total da Fatura

Saldo - R\$ **1.598,26**
 Saldo convertido - R\$ **0,00**
Total da fatura - R\$ 1.598,26

Resumo em Real

Saldo anterior **1.627,50**
 Pagamentos/Créditos **- 1.627,50**
 Compras/Débitos **1.598,26**
 Saldo - R\$ **1.598,26**
 Saldo parcelado faturas futuras **3.682**

Resumo em Dólar

Compras/Saques **0,00**
 Outros débitos **0,00**
 Créditos **0,00**
 Saldo atual - US\$ **0,00**
 Taxa de conversão **0,0000**
 Saldo convertido - R\$ **0,00**

1 - A variação cambial a crédito ou a débito entre o dólar informado na fatura e a data do vencimento/pagamento será lançada na próxima fatura, sem encargos.

IOF e Encargos nesta Fatura

IOF
 • Retiradas e uso do limite de crédito rotativo **0,00**
 Encargos
 • Retiradas na função crédito **0,00**
 • Uso do limite de crédito rotativo **0,00**

Limites

Total para transação à vista **13.075**
 Saques (incluído no total transação à vista) **13.075**
 Total para transações parceladas **0**
 Creditário **144.438**

Programa Ponto pra Você

Pontuação acumulada em: 15.02.2016 **10.998**
 Consulte pontos a prescrever e saldo atual - caixas eletrônicas; outras opções - Ponto para Você/Dotz.
 - internet: Mais transações - Ponto para Você
 - Central de atendimento BB: veja o número no verso desse documento.

Encargos Financeiros

	1	2
Crédito Rotativo	15,60	15,98
Crédito Parcelado	5,03	9,38
Juros de atraso	15,98	15,98
Multa por atraso	2,00	2,00

1 - Para o período - % ao mês
 2 - Máximo para o próximo período - % ao mês

Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse www.bb.com.br.

Uso no Exterior

É preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

Custo Efetivo Total (CET)

Serviços	Taxas ao Mês (%)	Taxas ao ANO (%)	IOF Adicional (%)	IOF Diário (%)	CET ao Ano (%) ²
Crédito Rotativo Saques ¹	15,60	469,50	0,38	0,0082	499,28
Parcelado administradora ³	5,03	80,20	0,38	0,0082	82,03
Pagamento de Contas (parcelado) ^{3,d}	4,26	64,97	0,38	0,0082	66,80

1 - Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeita a alterações para o próximo período. Para clientes que aderirem ao pacote BOMPRATODOS, a taxa de crédito rotativo e saques Brasil será de 15,60% ao mês. CET 499,28 ao ano, a partir do vencimento da próxima fatura.
 2 - Resultado de incidência de Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.
 3 - Taxas de juros súbitas e alterações. Em caso de dúvidas, consulte a Central de Atendimento BB.
 4 - Os serviços não estão disponíveis para clientes não-comerciais do Banco do Brasil.
 Obs.: Tarifa de Saque: R\$ 8,00 por evento. Tarifa de Pagamento de Contas: R\$ 4,00 por evento.

BANCO DO BRASIL	001-9				
Nome do Pagador / CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP		IMIRENE A VEIRA - CPF 407.853.783.91 DOM PEDRO 11, 684 CS - - GOIABAL - 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA			
Sacador / Avalista					
Nosso Número	Nº do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	Valor Pago	
00000000038356215		02/03/2016	1.598,26		
Nome do Beneficiário / CPF/CNPJ/Endereço		Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 - SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed. Sede 1 - 2º ss - 70073-900 Brasília (DF)			
Agência / Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica			
4700-7 31027-91-10-9					

BANCO DO BRASIL	001-9				
Local de Pagamento		Pagável em qualquer banco até o vencimento		Data de Vencimento 02/03/2016	
Nome do Beneficiário / CPF/CNPJ/Endereço		Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 - SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed. Sede 1 - 2º ss - 70073-900 Brasília (DF)			
Nome do Beneficiário / CPF/CNPJ/Endereço		Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 - SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed. Sede 1 - 2º ss - 70073-900 Brasília (DF)			
Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC.	Acerte N	Data processamento	Nosso Número
16/02/2016				16/02/2016	00000000038356215
Use do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento
	66	R\$	X		1.598,26
Informações de responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
O CAMPO VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DESTA FATURA. VOCE PODE EFETUAR PAGAMENTO DE VALOR MENOR OU PARCELAR SUA FATURA, UTILIZANDO O MESMO BOLETO. E PERMITIDO PAGAR VALORES ENTRE O MINIMO E O TOTAL INFORMADOS NESTA FATURA, NO BB.COM.BR, NOS CAIXAS ELETRONICOS OU LIGUE PARA 4004-0001 OU 0800729 0001					(+) Juros / Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador / CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP		IMIRENE A VEIRA - CPF 407.853.783.91 DOM PEDRO 11, 684 CS - - GOIABAL - 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA			
Sacador / Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

FATURA DEBITADA EM CONTA CORRENTE - NAO RECEBER

Outros (origem externa) (1140610)

SEI 53900.032010/2016-01 / pg. 17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 058222172016-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2016

NOME SILAS SILVA BEZERRA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE PAIVA BEZERRA E MARIA SILVA BEZERRA

NATURALIDADE IGARAPE GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 17/06/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.5.876 FLS.156 LIV.B28

CPF 268684823-53 RG ANTERIOR 0000000636374

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

DOCUMENTO 17.06.62

CONTRIBUINTE SILAS SILVA BEZERRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA/947695001

Assinatura: Silas Silva Bezerra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte: Silas Silva Bezerra

OFÍCIO ÚNICO TABELIÃO

Dr. Frederico L. D. Faria

Trizidela do Vale / MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Triz. do Vale/MA 06/05/16

Tamires Araujo Santana Silva

Escrevente

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 00123322 | CFOP: 5258/04
 Nº da Fatura: 0210109100123322
 Instalação: 1811012



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd 505, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Alto do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 informe este número.

Referente ao mês: **04/2016** Vencimento: **26/04/2016** Conta Contrato: **00038134534**

Dados do cliente

SILAS SILVA BEZERRA

R. LARANJEIRA 1
 PRIMEIRA QUADRA DO PREDIO 11605-106
 CEP: 658.684-82 S.L. Telefone Residencial: 228.5
 Tipo de Tarifa: 1 (RESIDUAL) (RESIDUAL)
 Classificação: Residência (L) (L) Endereço: 11605/2214
 Cód. de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	500	0,421900	210,95
Adicional Band. Amarela			2,13
Cip-Ilum Publ Prof Munic			19,50
Vida Premiada			4,92
Nota			4,70
Juros			2,04

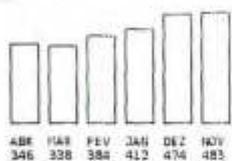


Total a pagar: R\$ 228,34

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
22,35	4,50	117,57	18,11	66,81	328,34

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	117,57	14,0000	16,46
PIS	117,57	0,6500	7,64
COFINS	117,57	2,7500	3,23

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 18/04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
11605/2214	92,70	93,20	500	31	0,4219	210,95

Reaviso de Vencimento

Para o mês de Abril, Valor (R\$) 228,34
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento de o(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 05/05/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 41 4/18 art. 172 e Lei 8987/95, art. 8º 3, inclusive SP/SEBRAE e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Conf. Res. ANEEL 584 /2013 art. 8º, existindo cobrança de atividade acessória, o(s) se(s) direito(s) solicitar a emissão de nova fatura com a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DIAC
Motivos	6,15	3,57	3,03
Motivos	12,30	7,10	6,06
Motivos	24,60	14,20	12,12
Apresentação	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
18/04/2016	18/04/2016	18/05/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R\$252,93
 Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 19/03 - 31/03 Verde: 01/04 - 18/04

OFÍCIO ÚNICO
 TABELIÃO
 Dr. Frederico L. D. Faria
 Trizidela do Vale / MA

Declaro e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Triz. do Vale/MA 06/05/16
 Tamires Araújo Santana Silva
 Escrevente

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12.03.55
103.843.833-00

REGISTRO GERAL Nº 85631798-5
DATA DE EXPEDICAO 23/01/1998

NOME GREGORIO GOMES
FILIAÇÃO ***** E DAURA GOMES

NATURALIDADE SANTA RITA-MA
DOC ORIGEM CASAM.N.732 FLS.136 V LIV.57

CPF 103843838-00
P-001

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cartório do 3º Ofício
Pedreiras MA Fone: (99) 3642-1502

Autenticação
Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras MA, 05/05/2016

Tabuleiro do 3º Ofício de Notas

Renata de Jesus Lima
Eurovoto Autentada

Cartório do 3º Ofício
Pedreiras MA Fone: (99) 3642-1502

Autenticação
Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras MA, 05/05/2016

Tabuleiro do 3º Ofício de Notas

Renata de Jesus Lima
Eurovoto Autentada

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12.03.55
103.843.833-00

REGISTRO GERAL Nº 85631798-5
DATA DE EXPEDICAO 23/01/1998

NOME GREGORIO GOMES
FILIAÇÃO ***** E DAURA GOMES

NATURALIDADE SANTA RITA-MA
DOC ORIGEM CASAM.N.732 FLS.136 V LIV.57

CPF 103843838-00
P-001

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12.03.55
103.843.833-00

REGISTRO GERAL Nº 85631798-5
DATA DE EXPEDICAO 23/01/1998

NOME GREGORIO GOMES
FILIAÇÃO ***** E DAURA GOMES

NATURALIDADE SANTA RITA-MA
DOC ORIGEM CASAM.N.732 FLS.136 V LIV.57

CPF 103843838-00
P-001

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12.03.55
103.843.833-00

REGISTRO GERAL Nº 85631798-5
DATA DE EXPEDICAO 23/01/1998

NOME GREGORIO GOMES
FILIAÇÃO ***** E DAURA GOMES

NATURALIDADE SANTA RITA-MA
DOC ORIGEM CASAM.N.732 FLS.136 V LIV.57

CPF 103843838-00
P-001

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FIXO



0425 - CTC VILA MARIA EPM PL12
GREGORIO GOMES
RUA DEZ.2 QU 14
PARQUE PALMEIRAS
65725-000 PEDREIRAS-MA

83712859



721351282010737000003062830290316

Referência
MARCO /2016

Telefone
(99) 3642-2082

Vencimento
10/04/2016

Total a pagar
R\$ 50,80

Resumo da sua fatura



OI FIXO	R\$	49,27
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		28,28
SAIS		20,99
ROS SERVICOS E TAXAS	R\$	1,53
DE TERCEIROS		0,15
		1,36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
127-310815554-9
06/Mai/2016
HORA DE 09:56:07
TERM 016161
LOT. 09.15181-0
LOCALIDADE: PEDREIRAS
AG. VINCULADA: 0767

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia, e reprodução
fidel do documento original que me foi
apresentando. Dou fé.
Pedreiras/MA 06/05/2016
Tabelião do 3º Ofício de Notas.
Benedicto Salma de Jesus Lima
Escrivão Autorizada

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 50,80
846100000005 508000240301
300310603646 220820116030

127-310815554-9

Obs. Suspensão Total
Em caso de Suspensão Total
automático há menos
anexo, pois o mesmo
o pagamento dessa

encontro-se em aberto.
fatura.
A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos planos 61, 62, 64, 65, 66,
68, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do
número atual, passando ao formato: (000)9-xxxx-xxxx. Mais informações em
www.el.com.br/9digito.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTAZEDOS

Jose Bezerra da Silva Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000018886493-8 DATA DE EMISSÃO: 20/10/2010

NOME: JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO

INDICAÇÃO: JOSE BEZERRA DA SILVA E TEREZINHA MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE: BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO: 22/03/1976

DO ORIGINAL: CASAM. N.12281 FLS.096 LIV.B-79

CIT: 742758793-68 P-244

ASSINATURA DO DIRETOR: *Jose Bezerra da Silva Filho*

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO

Nº de Inscrição: 742758793-68 Data de Nascimento: 22/03/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Jose Bezerra da Silva Filho*
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO

S E P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/03/95

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 11/05/2016
Em Teste de verdade
João Fortado Leite
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
João Fortado Leite
Escrevente Autorizado





Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.080.935-AA
TIM Celular S.A.
Av. Coronel Colares Moreira, 1000 B-LJ1-São Luis-MA
CNPJ: 04.206.050/0037-91 - I.E.: 12190398-6
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.36781545
CPF/CNPJ: 74275879368
Emissão: 14/02/16 Postagem: 22/02/16
Referência: FEV/16 Período: 14/01/16 a 13/02/16
Débito automático: 136781545010
CFOP: 5307
Número da Fatura 1377480301

Endereço Fiscal

JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO
HOSANA BARROSO, 150 - CASA
MULTIRA/O
65725-000 - PEDREIRAS - MA

VENCIMENTO
07/03/16

VALOR
R\$ 33,63

T.I.M. é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Quer acompanhar seu consumo de voz e dados? Acesse www.meutim.com.br. Nele, você acessa relatórios completos sobre o consumo da sua linha, visualiza e imprime sua conta, realiza pagamentos online, e muito mais. Aproveite essa comodidade!

Quantidade de Acessos: 0

Table with columns: QUANTIDADE, DURAÇÃO/VOLUME ICMS PIS/COFINS, VALOR. Rows include: 01 OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS (33,63), 02 Franquia: outras chamadas/serviços (10,00), 03 Franquia Liberty Controle (22,90), 04 JUROS (0,08), 05 MULTAS (0,66), 06 TOTAL TIM (33,63)

Reservado ao Fisco : F8A1.9710.BEA6.F7D9.0C27.EF4E.D222.C6C4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 14 105 2016
Em Teste de Verdade
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado



Table with columns: IMPOSTO, ALÍQUOTA, BASE DE CÁLCULO, VALOR, FUST: R\$ 0,22, FUNTTEL: R\$ 0,11. Rows include: ICMS (27%, R\$ 32,90, R\$ 8,88), PIS/COFINS - Serviço Telecom (R\$ 33,55, R\$ 1,21), PIS/COFINS - Serviços Não Telecom (R\$ 0,00, R\$ 0,00), PIS/COFINS - Total (R\$ 33,55, R\$ 1,21)

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056

loterias CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
JURTA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
079-753153177-2
19/Abr/2016
HORA DE 11:08:00
TERM 849008
079-09.15191-0
LOCALIDADE: PEDREIRAS
MG, VINCULADA: 0767
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TIM CELULAR S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: 33,63
846700000000 336301090104
001377488304 182391633963
079-753153177-2
VIA DO CLIENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.045.676/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO POVOADO OLHO D'AGUA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POVOADO OLHO D'AGUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/05/2016 às 16:04:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que lhe foi apresentado. Data:
 Pedreiras (MA) 09/05/2016
 Em São João do Açu

 João Leito
 Escrevente Autorizado

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA
DE ARRECAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

02.045.676/0001-27

VÁLIDO ATÉ

30/06/1998

ATIVIDADE PRINCIPAL

9112-0

CPF DO RESPONSÁVEL

175.889.793-72

ASSOCIAÇÃO

04 - PEDREIRAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DO POVOADO OLHO D'AGUA

NÚMERO

COMPLEMENTO

SN

MUNICÍPIO

UF

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

PEDREIRAS

MA

ATIVIDADE DA ATIVIDADE ECONOMICA :
ATIVIDADES DE ORGANIZACOES PROFISSIONAIS

27/08/1997 AS 11:20:31

18020 - 31

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fe

Pedreiras (MA) 13/12/13
Em Teste [assinatura] da verdade

Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fe

Pedreiras (MA) 13/05/2016
Em Teste [assinatura] da verdade

João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO EM CHEFE DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICACIONAL Nº 000108241892-6 DATA DE EMISSÃO 09/05/2008

NOME FRANCISCO FERREIRA BATISTA
FILIAÇÃO JOSE XAVIER BATISTA E MARIA FERREIRA BATISTA

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/11/1968

DOC ORIGEM CASAM: N.11576 FLS.86 LIV.B/77

CNPJ *****-***
CNP 2-246

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



Francisco Ferreira Batista

SIGNATURA DO TITULAR

COPIA DE IDENTIFICAÇÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor

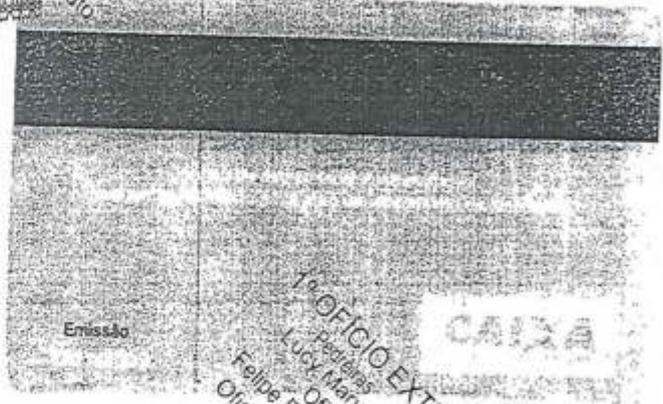


Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
015.984.363-41

Nome
FRANCISCO FERREIRA BATISTA

Nascimento
25/11/1968



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original o original
que me foi apresentado. Dou fe
Pedreiras (MA) 12.12.13
Em Teste [Signature] da verdade
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fe
Pedreiras (MA) 11.05.2016
Em Teste [Signature] da verdade
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.538.765/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1990
NOME EMPRESARIAL UNIAO DE MORADORES DO POVOADO SITIO NOVO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 390-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO POV SITIO NOVO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 66.725-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/08/2013 às 10:05:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 15/05/2016
 Em Teste da verdade

 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda
 Oficial do Regi
 Felipe Eduardo Holan
 Oficial do Registro S
 João Furtado
 Escrevente Auto

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 000037967342



26/8/2013 10:06



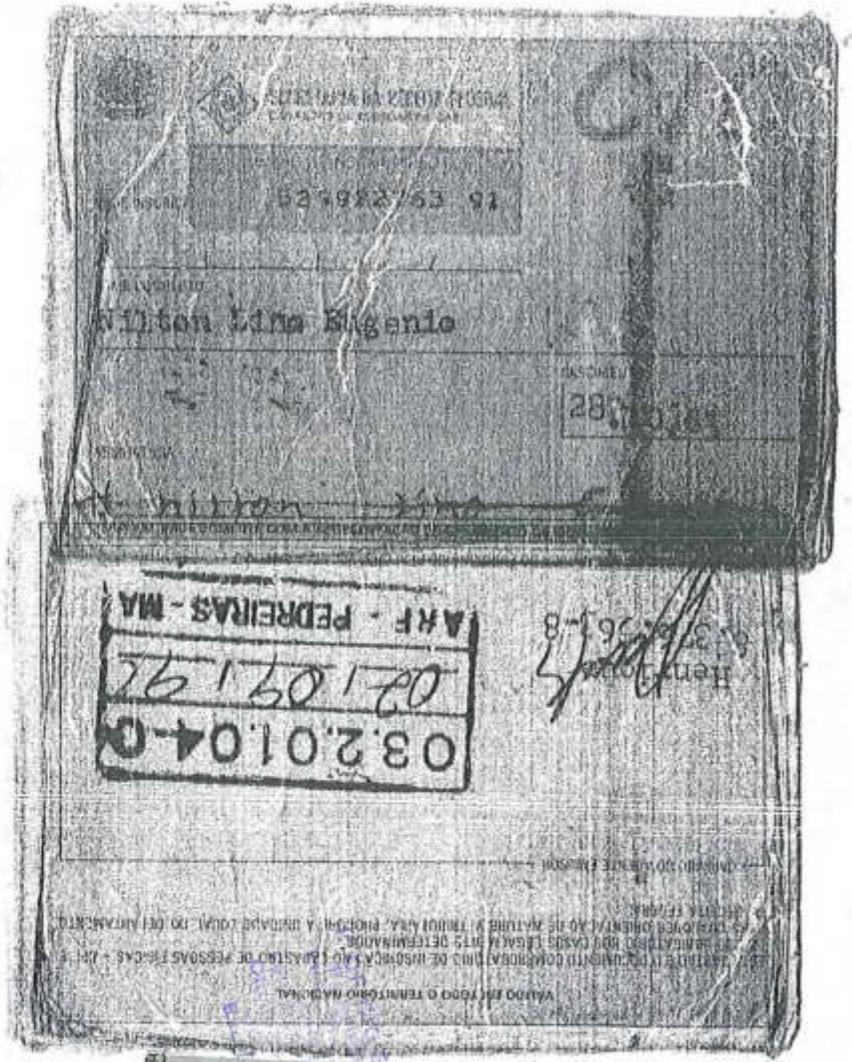
REGISTRO GERAL 93905898-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/1998
NOME NILTON LINO EUGENIO
FILIAÇÃO JOSE LINO EUGENIO E JOVELINA MARIA DA CONCEIÇÃO EUGENIO
NATURALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 28/10/1963
NASC. N. 51489 FLE. V 144 LIV. 107
CPF *****-** JOSE LINO EUGENIO PERALTO
P-002
LEI Nº 72116 DE 29/08/83 VIA-01

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



João Arratado Leite
Escrevente Autorizado

11.05.2016
Em Teor. e Verdade
* OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente (autenticação) coteja com o original
que me foi apresentado. Data
Pedreiras (MA)



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 2.981.359-0 Área Total: 100,0 ha
Nome: SÍTIO SANTA CLARA
Endereço: ESTRADA BARRIGUDA DOS NINAS A SANTO ANT DOS NINAS
Município: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRIG. DOS NINAS II
CNPJ: 12.538.823/0001-54
Endereço: ESTRADA POV. BARRIGUDA DOS NINAS
Número: SN Compl.:
Bairro: ZONA RURAL
Município: PEDREIRAS UF: MA
CEP: 65725-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora: Não Valor Tributável: 21.000,00
Imposto Calculado: 14,70 Imposto Devido: 14,70
Quantidade de Quotas: 1 Valor da Quota: 14,70

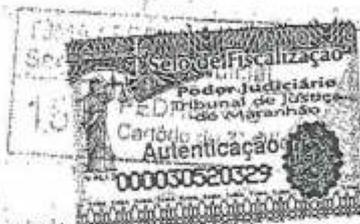
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Pedreiras MA Fone: (55) 3441-5302

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução
fiel do documento original que me foi
apresentado. Dou fé.

Pedreiras MA 11/12/2013

Trabalhando no 3º Ofício de Notas.

Benedito Valdeir dos Santos Lima
Escritor Autorizado



Declaração recebida via Internet JV
peló Agente Receptor Serpro
em 27/09/2011 às 11:48:30
1874755446

Controle RFB: 41.59.08.56.14

Número do Recibo de Entrega: 41.59.08.56.14.75

Este número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar seu processamento no sítio da RFB na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras MA 24/05/2013
Em Teste de Escrita
João Fátado Leite
Escritor Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - MA
Lucy Mary Hofendorfer
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Hulan
Oficial do Registro S
João Fátado Leite
Escritor Autorizado



1º Ofício EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Para
 Petrópolis (RJ), 11/05/2016
 Em Teste de Verdade
 Escrivão Autorizado
 João Paulo Leite



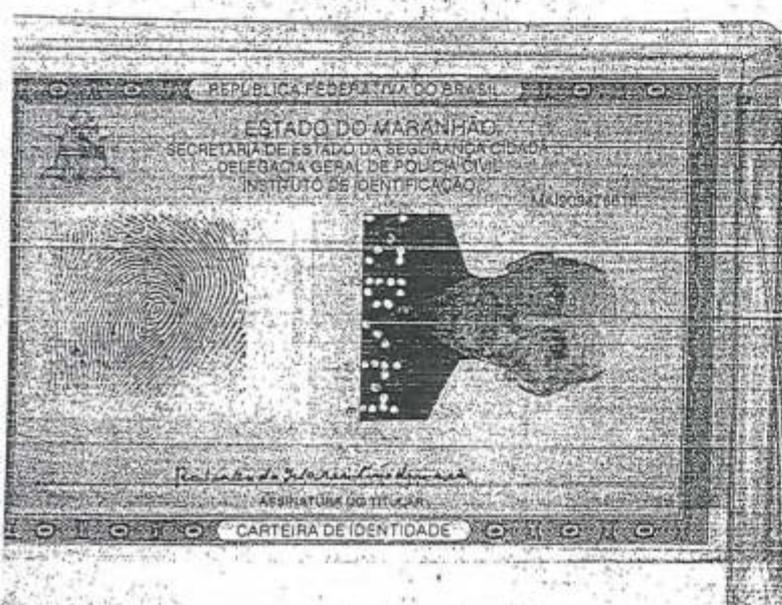
1º Ofício EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Para
 Petrópolis (RJ), 11/05/2016
 Em Teste de Verdade
 Escrivão Autorizado
 João Paulo Leite

11/05/2016

Renildo de Jesus Lima
 Escrivão Autorizado

11/05/2016

Certifico que a presente fotocópia, em reprodução
 fiel do documento original que me foi
 apresentado. Sou fe.
 Renildo de Jesus Lima



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

Número do Imóvel na Receita Federal: 2.981.359-0

Página: 1 / 4

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SANTA CLARA

Área Total do Imóvel: 100,0 ha

Código do Imóvel no Incra: 107107003557-8

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: BARRIGUDA DOS NINAS A SANTO ANT DOS NINAS

Distrito:

CEP: 65725-000

UF: MA Município: Pedreiras

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

Pelo menos um dado do imóvel rural constante nesta ficha é diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2010? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial:

CNPJ: 12.538.823/0001-54

ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRIG. DOS NINAS II

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: POV. BARRIGUDA DOS NINAS

Número: SN Compl.:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA Município: Pedreiras

CEP: 65725-000

DDD/Telefone:

Nome do Representante Legal:

CPF: 475.731.043-91

RAIMUNDO FLORENTINO DE MARIA

Pelo menos um dado do contribuinte constante nesta ficha é diferente do informado na respectiva ficha da declaração de 2010? Não



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

Número do Imóvel na Recêita Federal: 2.981.359-0

Página: 2 / 4

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SANTA CLARA

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL

Não houve aquisição total.

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Não houve aquisição parcial.

INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Não houve alienação parcial.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia contém com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 11/05/2016
Em Test. da Verdade
João Fernando Leite
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Regi
Fábio Eduardo Holan
Oficial do Registro S
João Fernando L
Escrivente Auto



DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR

Não houve desapropriação ou alienação para entidade imune do ITR.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

Número do Imóvel na Receita Federal: 2.981.359-0

Página: 4 / 4

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SANTA CLARA

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

- CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA		(R\$)
01. Valor Total do Imóvel		30.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias		9.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas		0,00
04. Valor da Terra Nua		21.000,00
- CÁLCULO DO IMPOSTO		
05. Valor da Terra Nua Tributável		21.000,00
06. Alíquota (%)		0,07
07. Imposto Calculado		14,70
08. Imposto Devido		14,70
- PARCELAMENTO		
09. Quantidade de Quotas		1
10. Valor da Quota ou da Quota Única		14,70



CARTEIRO DO 1º OFÍCIO
Pedreiras - Maranhão - 55.450

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras, MA, 11/12/2013

[Signature]
Escritor Autorizado

[Signature]
Escritor Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Hoff
Fátima Eduardo
Oficial do Reg.
José Filho
Escritor



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedreiras (MA), 11/05/2016

Escritor Autorizado
[Signature]
Escritor Autorizado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.168.304/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL.		DATA DE ABERTURA 03/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GRESCENCIO-RAPOSO	NÚMERO 685	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/09/2012 às 15:48:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 14/09/2012
Em Teste da Verdade

João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - MA
Lucy Mary Holanda
Oficial do Reg
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registo
João Furtado
Escrivente Aut



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ana Sélia de Sousa Gomes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 15687372000-0 DATA DE EMISSÃO 31/10/2000

NOME ANA SELIA DE SOUSA GOMES

FILIAÇÃO NORBERTO FERREIRA DE SOUSA E VILANY HENRIQUETA DE SOUSA

NACIONALIDADE PEDREIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 02/02/1970

DOC. OFICIAL CASAM. N. 5298 FLS. 115 LIV. 15B

*****-**

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Holanda Braúna
 Oficial do Reg.
 João F...
 Escrevente

Serviço de Fiscalização

Podar Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação

00037967355

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO

Apresenta fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 11/05/2015

Em Teste da Verdade

João F...

João F... Leite
 Escrevente Autorizado

CÓDIGO DE CONTROLE
3D08.F11F.0746.AA08

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:20:16 do dia 19/03/2012 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
375.964.033-87

Nome
ANA SELIA DE SOUSA GOMES

Nascimento
02/02/1970

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Rolan
Oficial do Reg
Felipe Eduardo Nole
Oficial do Registro
João Furtado
Escrevente Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dada em
Pedreiras (MA) 13 03 2016
Em Teste Público

João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.870.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1998
NOME EMPRESARIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDREIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RAIMUNDO ARAUJO	NÚMERO 393	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé em todo o conteúdo da verdade.
Pedreiras (MA) 21/05/2016
Escrivente Autorizado

000037967357

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/11/2013 às 17:07:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DE GESTÃO 047892282013-9 DATA DE 31/03/2013
 EMISSÃO

NOME DANIELDA CARDOSO DE SOUSA

FILIAÇÃO
 ANTONIO PEREIRA DE SOUSA E MARIA DE
 LURDE CARDOSO DE SOUSA

MUNICÍPIO PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/05/1978

DATA DE NASCIMENTO 31/05/1978

CPF 642704403-68
 SÉRIE LINGUAGEM P-239

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 11/05/2016

Em Test. de Verdade

João Filadelfo Leite
 Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Quintana
 Felipe Quintana
 Oficial de Registro



**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES**

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO –

VILA LEPOLDINA

CEP – 05.311-900

SÃO PAULO – SP

Fone: 0xx(11)3101-0123 – FAX 0xx(11) 3101-8680

ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA

ATRAVES DO OFICIO Nº 7317/2016/SEI-MC



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS**

Rua Primeiro de Maio, Nº 300, Alto São José

Pedreiras – MA

CEP – 65725-000

Fone: 0xx(99) 3642-7576

(FRENTE DO CARRÃO Nº 1)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA (Título Eleitoral: 017371271198)** é **SECRETÁRIO - DA MULHER (exercício 14/03/2016 a 13/09/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PPL - 54 PARTIDO PÁTRIA LIVRE**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - PEDREIRAS/MA**
Vigência: **Início: 14/03/2016 Final: 13/09/2016**
Código: **TVFM.7XNX.6PAV.VLWV.**
Certidão emitida às: **20/05/2016 09:24:25**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	54 - PARTIDO PÁTRIA LIVRE		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	MUNICIPAL - PEDREIRAS/MA		
Vigência:	Início: 14/03/2016 Final: 13/09/2016		
Protocolo:	65272016		
Endereço:	AVENIDA OTÁVIO PASSO, 132	Bairro:	GOIABAL
Município:	PEDREIRAS / MA	CEP:	65.725-000
Complemento:		CNPJ:	
Telefone:	(99)8163-7533	Fax:	
Celular:			
E-mail:	ppl54pedreirasma@gmail.com		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	GERONCIO BEZERRA DE MOURA	14/03/2016 a 13/09/2016 - ATIVO
PRESIDENTE	JOSE DE SOUSA LUIZ	14/03/2016 a 13/09/2016 - ATIVO
VICE-PRESIDENTE	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	14/03/2016 a 13/09/2016 - ATIVO
SECRETÁRIO - DA JUVENTUDE	ARQUIMEDES VANDERLEY BRASIL BATISA	14/03/2016 a 13/09/2016 - ATIVO
SECRETÁRIO - DA MULHER	IMIRENE DE ARAUJO VIEIRA	14/03/2016 a 13/09/2016 - ATIVO
SECRETÁRIO - DE COMUNICAÇÃO	FRANCISCO MIRANDA DE SAMPAIO	14/03/2016 a 13/09/2016 - ATIVO
SECRETÁRIO - DE ORGANIZAÇÃO	DACIO ALVES VIANA	14/03/2016 a 13/09/2016 - ATIVO
SECRETÁRIO - DO MOVIMENTO NEGRO	ISRAEL SOUSA DA SILVA	14/03/2016 a 13/09/2016 - ATIVO
SECRETÁRIO - ESPECIAL	DENISE SILVA TORRES	14/03/2016 a 13/09/2016 - ATIVO

Código de Validação: **+YQF.NNSJ.Y1YM.QCPN.**

Certidão emitida em: **20/05/2016 09:26:20**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 12313/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.0670982/2013-96**

Processo de Outorga nº: 53680.000571/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedreiras/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a resposta da entidade à Nota Técnica nº 5017/2016/SEI-MC, encaminhada pelo Ofício nº 7317/2016/SEI-MC e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, faz-se necessário o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Conforme estabelece o Estatuto Social de 06/08/2014, em seu art. 9º, a vigência da diretoria é de 1 (um) ano. No entanto, a ata de eleição da diretoria de 27/12/2015 menciona eleição para "quinquênio 2016/2020". Dessa forma, a entidade deverá:

I.1. Providenciar as devidas correções de forma que o Estatuto Social e a Ata de Eleição da diretoria em exercício estabeleçam a mesma duração para o mandato da diretoria, ressaltando-se que tal período deverá estar em pleno acordo com o estabelecido no Art. 40-V-"b" da Portaria nº 4334/2015, ou seja, não poderá exceder o limite máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma única recondução;

I.2. Eventuais alterações estatutárias, assim como alterações na ata de eleição, deverão ser devidamente registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo necessárias as apresentações das certidões cartorárias comprovando os registros.

A seguir a transcrição do artigo 40 da Portaria nº 4334:

"40. O Estatuto Social da entidade deverá conter as seguintes disposições :

I - indicar a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção ;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução."

II. A entidade deverá, ainda, apresentar suas manifestações quanto ao seguinte fato, que configura indício de que a entidade mantém vínculo proibido pela legislação referente ao serviço de radiodifusão comunitária: *a diretora de patrimônio Imirene de Araujo Vieira exerce cargo em órgão partidário municipal, conforme certidões emitidas pela Justiça Eleitoral (anexo I).*

i) Ressalte-se que configuram óbice à renovação da outorga quaisquer das situações elencadas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III"; "25-§2º-I- b" e "132-III" da Portaria nº 4334:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334/2015

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) *exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.*

II - *quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.*

III - *quando estatuto social, ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral ou qualquer outro documento da entidade apresente claramente disposições que explicitem a vinculação;*

IV - *quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou de seu estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e*

V - *quando a entidade, por qualquer meio, anuncie que realiza ou realizará proselitismo."*

Art. 132. *A renovação será indeferida nos casos em que: (...)*

III - *constatada a existência de vínculo."*

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 25/05/2016, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 25/05/2016, às 10:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1145828** e o código CRC **5867A683**.

Minutas e Anexos

Anexo I - Composição partidária PPL (SEI 1145823)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 18743/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 20 de maio de 2016.

Ao Senhor

JUCELIO CARVALHO DA SILVA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
Rua 1º de Maio nº 300 - Alto de São José
65725-000 /Pedreiras - MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070982/2013-96.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **12313/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.070982/2013-96** .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 25/05/2016, às 10:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1146730** e o código CRC **369150FA**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 1905/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 20 de maio de 2016.

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político/partidário o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos **53000.070982/2013-96**, para fins de eventual abertura de Processo de Apuração de Infração em face da entidade Associação Cultural Comunitária de Pedreiras (CNPJ 02.519.105/0001-87), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedreiras/MA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio**, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo, Sub, em 09/06/2016, às 11:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1146760** e o código CRC **90AA4D9E**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3^o andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF

(61) 2027-6464

Memorando nº 2350/2016/SEI-MCTIC

À COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza política, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e artigo 25, inciso III, § 2º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.070982/2013-96. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.038544/2016-32**, em face da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS (CNPJ 02.519.105/0001-87), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, em
29/06/2016, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1196385 e o código CRC **0C95B3C2**.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS - MA

CNPJ: 02519105/001-87

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

53900.040493/2016-17

30/06/2016

Aos dezenove (19) dias de Junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dez e trinta horas (10:30hs), reuniram-se em Assembleia-Geral Extraordinária os sócios da Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras, na Rua Primeiro de Maio – 300 – Alto São José, na cidade de Pedreiras – MA. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Jucelio Carvalho da Silva, Diretor Geral da Associação, na forma do que estabelece o Estatuto Social, convidando a mim, Eliziane Veloso da Silva Santos, para secretariar os trabalhos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura do Edital de Convocação, afixado na sede da Associação desde o dia doze (12) de Junho do mesmo ano, no teor seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os sócios da Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às dez e trinta horas (10:30hs) horas do dia dezenove (19) de Junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Rua Primeiro de Maio – 300 – Alto São José, para tratar dos seguintes assuntos: a) **CORREÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA ELEITA NO ULTIMO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2015;** b) **ELEIÇÃO DE UM NOVO DIRETOR DE PATRIMÔNIO.**

Tomando a palavra o presidente desta ata, o mesmo comunicou que a alteração feita na ata da eleição da nova diretoria, eleita no dia 27 de dezembro de 2015; onde a referida diretoria eleita cumpriria o exercício de mandato por cinco anos. Ressaltou que tal alteração não correspondia ao descrito no **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO**. Afirmou que tal erro aconteceu por uma terrível falta de atenção ao nosso estatuto e concluiu assegurando que isso não voltaria a acontecer.

Diante disso, o presidente trouxe a proposta para que fosse corrigido o tempo de vigência do mandato da nova diretoria eleita no dia 27 de dezembro de 2015, de cinco para **UM ANO**, conforme o que estabelece o nosso estatuto social.

A proposta foi aceita e aprovada por unanimidade.

Ficando assim corrigido para os devidos fins que a diretoria eleita no dia 27 de dezembro de 2015 cumpriria seu mandato somente durante o ano de 2016.

Após isso, o presidente, dando sequencia a ata, informou que a diretora de patrimônio, a senhora Imirene de Araújo Vieira eleita na ultima eleição, por motivos particulares, não poderia mais exercer a sua função. Diante disso o presidente fez a proposta para que fosse eleito um novo Diretor de Patrimônio.

A proposta foi aceita e após as indicações foi eleita para o cargo de Diretor de Patrimônio a senhora Rosaquelma da Silva Leite Santos.

Desta maneira fica da seguinte forma corrigida a diretoria eleita no dia 27 de dezembro de 2015 para o exercício do ano de 2016: Presidente: Jucelio Carvalho da Silva portador do CPF 035935513-73 e RG 018186342001-9 SSP-MA; Vice-Presidente: Elci Gomes de Menezes portadora do CPF 148316603-10 e RG 408013; Secretária: Eliziane Veloso da Silva Santos portadora do CPF 572380303-49 e RG 030512872008-8 SSP/MA; Tesoureiro: Herbeth Pereira Bezerra portador do CPF 807474263-68 e RG 658939963 SSP/MA; Diretor de Patrimônio: Rosaquelma da Silva Leite Santos portadora do CPF

76901580304 e RG 000043253694-9 SSP/MA; Conselho Fiscal : Silas Silva Bezerra portador do CPF 268684823-53 e RG 636374 SSP/MA, Gregório Gomes portador do CPF 103643833 e RG 856317985 e José Bezerra da Silva Filho portador do CPF 74275879368 e RG 0000188864938.

Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. E não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às treze (13:00) horas do dia dezanove (19) de Junho do ano de dois mil e dezesseis (2016). E eu Eliziane Veloso da Silva Santos, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Eliziane Veloso da Silva Santos
Secretária

Lucio Cordeiro da Silva
Presidente

Heriberto Pereira Bezerra
Tesoureiro

Passaelma da Silva Bete Santos
Diretor de Patrimônio



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Certifico que o presente documento foi
registrado neste cartório de acordo com o nº 13.587
fls. 47V do livro B-14
Padreiras (MA) 27.06.2016
Shamun
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Padreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Padreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia confere com o
original que me foi apresentada. Dou fé
Padreiras (MA) 27.06.2016
Shamun
Lucy Mary Holanda Brauna
Escrivã



Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica | Série B: 00094773A | CPD: 5258/AA
 Nº da Fatura: 0201606000947734
 Instalação: 5765102
 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 25 de abril de 2002

Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Cof 525, nº 100, Loteamento Quintanilha,
 Alto do Collado - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Referente ao mês: 06/2016
 Vencimento: 28/06/2016
 Para atendimento, informe este número, Código Contrato: 5765102

Dados do cliente

ROSAQUELMA DA SILVA LEITE SANTOS
 R. JOSE BARRIOS 475
 MUTIRAO 65725-000 PEDREIRAS -MA
 CPF: 769.015.803-04
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensão Nominal: 220 V
 UL/Seq: P507B087-418
 Nr Medidor: 11022423705
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	30	0,193667	5,81
Consumo	44	0,331591	14,59
ICMS - Subvenção Baixa Renda			2,51
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,49

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL RECONHECIMENTO

Reconheço como verdadeira e autêntica a assinatura indicado pela Seta

Pedreiras (MA), 27/06/2016

da Teste da Verdade

Lucy Mary Holanda Brauna
 Lucy Mary Holanda Brauna
 Escrivã

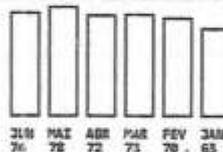


Total a pagar: R\$ 24,40

Composição do consumo (R\$)

Compos de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
7,53	0,48	7,19	1,77	3,43	20,40

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	20,40	12,0000	2,45
PIF	20,40	0,8598	0,17
COFINS	20,40	3,9601	0,81

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 4/06/2016

EA13CB50BD220A721579EF6A626677F3

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
11022423705	5.653	5.727	74	31	01	RES ANEEL 1945/15 30 0,160967 44 0,275944

Informações do consumidor

Número do Programa Social: 16625176789

Indicadores de continuidade

ABR/2016	DIC	FEV	MAI
Meta Men	6,10	3,67	3,63
Meta Tri	12,30	7,38	6,00
Meta Anu	24,60	14,70	6,00
Aguarda Men	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
14/06/2016	14/06/2016	14/07/2016

Conjunta: PEDREIRAS
 EUSD(R\$): 9,62

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

172-406916263-0

20/Jun/2016

HORA DF 10:03:41

LOT. 09.15181-0

TERM 010940

LOCALIDADE: PEDREIRAS

AG. VINCULADA: 0767

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CEMAR CENT ELET MARANHÃO

VALOR DO PAGAMENTO: 24,40

836600000001 244000139000
 001341731105 000057651028

172-406916263-0

12 VIA

**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES**

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO –
VILA LEPOLDINA
CEP – 05.311-900
SÃO PAULO – SP

Fone: 0xx(11)3101-0123 – FAX 0xx(11) 3101-8680

**ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA
ATRAVÉS DO OFÍCIO de nº 18743/2016/SEI-MCTIC**

PROCESSO DE Nº 53000.070982/2013-96



DJ 48160094 4 BR



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS**

Rua Primeiro de Maio, Nº 300, Alto São José

Pedreiras – MA

CEP – 65725-000

Fone: 0xx(99) 3642-7576



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS
CNPJ: 02.519.105/0001-87

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:36:07 do dia 05/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/08/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 2573/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 06 de julho de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras (CNPJ 02.519.105/0001-87)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedreiras/MA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 08/07/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1222032** e o código CRC **911A73D5**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MA
Município: Pedreiras
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Pedreiras
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 300
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.519.105/0001-87
Bairro: ALTO SAO JOSE
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 65725000
Número: .
Município: Pedreiras
Telefone:

Logradouro: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 300
Complemento:
Distrito: Pedreiras

Bairro: ALTO SAO JOSE
SubDistrito:
Fax:

Estado: MA

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 65725000
Número: .
Município: Pedreiras
Telefone:

Logradouro: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 300
Complemento:
Distrito: Pedreiras

Bairro: ALTO SAO JOSE
SubDistrito:

Estado: MA

Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: **Data Limite Instalação:**

Número do Processo: **Fistel:**

Caixa: **Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="377"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="11/07/2001"/>	<input type="text" value="18/07/2001"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
<input type="text"/>	<input type="text" value="550"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="15/08/2003"/>	<input type="text" value="18/08/2003"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
<input type="text"/>	<input type="text" value="2293"/>	<input type="text"/>	ATO	ORLE	<input type="text" value="02/04/2015"/>	<input type="text" value="06/04/2015"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRAS - CNPJ/CPF (02.519.105/0001-87) **Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Município/UF: PEDREIRAS/MA **Canal:** 200
Indicativo: ZYT328

Dia Início: **Dia Fim:** **Hora Início:** **Hora Fim:** **X**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de São Paulo - DRMCTIC/SP

Processo nº: **53000.070982/2013-96**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS (RADIO COMUNIDADE FM)**

Em atenção ao Memorando nº 2573/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.038544/2016	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11, Lei 9.612/98 c/c art. 25, §2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.• Infração: (data de ocorrência: 20/05/2016, data da Certidão emitida no site da Justiça Eleitoral).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, em 08/07/2016, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1227302** e o código CRC **DB4E3B71**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 18743/2016/SEI-MCTIC
Ao Senhor
JUCELIO CARVALHO DA SILVA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
Rua 1º de Maio nº 300 - Alto de São José
65725-000 / Pedreiras - MA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.070982/2013-96.

DESTINATÁRIO
CÓDIGO DE ENDEREÇO
CÓDIGO DE CEP
CÓDIGO DE CIDADE

LIG. PMS / PMS

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 - EMS
 - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x Edson Cruz

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

06/06/16

CARIMBO DE ENTREGA
LIGADO DE DESTINO
BOREAU DE DESTINATION



NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM USUEL DU RÉCEPTEUR

EDSON CRUZ

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7524003-0

FC0403 / 16

114 x 106 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CNOT

ACIDADE DE SÃO PAULO
30 MAI 2016
SÃO PAULO SPM

(CORRIGIR DE MANEIRA CLARA O REGISTRO DO OBJETO)

JO 09699360 6 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

21

NOME DO EXPEDIENTE

ENDERECO

CIDADE

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP
FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

NOTA TÉCNICA Nº 5315/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.070982/2013-96**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedreiras/MA**, por meio da Portaria nº **377**, publicada no DOU de 18/07/2001, e Decreto Legislativo nº **550**, publicado no DOU de 18/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 18/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou seu pedido de renovação de outorga em 28/11/2013, protocolado em 04/12/2013, paginas 76 e 02, evento SEI (0019739), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

QUADRO DIRETIVO
JUCELIO CARVALHO DA SILVA - Presidente ELCI GOMES DE MENEZES - Vice Presidente ELIZIANE VELOSO DA SILVA SANTOS - Secretária HERBETH PEREIRA BEZERRA - Tesoureiro ROSAQUELMA DA SILVA LEITE SANTOS - Diretora de Patrimônio

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.	X		Ok, página 02 do evento SEI (0019739).
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu	X		

1.4	tempestivamente e a contento às exigências impostas?	^	
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	Ok, páginas 04 a 08 do evento SEI (0097687).
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	Ok, páginas 05 a 06 do evento SEI (1140610) do documento 53900.032010/2016-01. Páginas 01 a 02 do evento SEI (1216281) do documento 53900.040493/2016-17.
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X	Ok, páginas 07 a 14 do evento SEI (1140610) do documento 53900.032010/2016-01. Página 03 do evento SEI (1216281) do documento 53900.040493/2016-17.
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X	Ok, páginas 117 a 120 do evento SEI (0019739).
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X	Ok, página 05 do evento SEI (0019739).
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X	Ok, evento SEI (1221415).
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do	v	Ok, página 07 do evento SEI

0	Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	^	(0019739).
9	Relatório de apuração de infrações.	X	Ok, evento SEI (1227302).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto á renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (evento SEI 1227302). No entanto, uma vez que não se observa aplicação de pena de revogação de autorização em caráter definitivo, **enquadram-se os documentos instrutórios do presente pedido na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR**, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (evento SEI 1730280) .

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica**, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070982/2013-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 17/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 14:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 10:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730164** e o código CRC **F71A70D8**.

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070982/2013-96 e nº 53680.000571/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.070982/2013-96**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53000.070982/2013-96** (ver documento 1730164), no qual a **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedreiras / MA, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 17:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1760891** e o código CRC **32A5B811**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070982/2013-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070982/2013-96 e nº 53680.000571/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1829/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070982/2013-96 e nº 53680.000571/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1787793** e o código CRC **CB42EA44**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070982/2013-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1787811** e o código CRC **77980D9D**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.070982/2013-96

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Pedreiras

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1829/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1982760** e o código CRC **9AEF0A84**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.070982/2013-96

SEI nº 1982760

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 14:12:32
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4398081
Data prevista de publicação: 28/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9958760	ATO PORTARIA Nº 1107 MIN.rtf	95cf3ea8fe43d8dc e5e3c9f3bc44ffa0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958782	ATO PORTARIA Nº 1823 MIN .rtf	c287e1ad41ece606 197bb6047baf84d2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958783	ATO PORTARIA Nº 1824 MIN.rtf	770ac537fb34d5d5 0b091761cf104a5b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9958784	ATO PORTARIA Nº 1826 MIN.rtf	199864d40913b32e 0058a90fbd7a25a8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9958785	ATO PORTARIA Nº 1827 MIN .rtf	396f92458762c911 64395a0c975deed3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958786	ATO PORTARIA Nº 1829 MIN .rtf	f32871f67521a858 07a7adbd5eb3bb4e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958787	ATO PORTARIA Nº 1833 MIN .rtf	b01d37454701f47a 549fd9ce37c7db0f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958788	ATO PORTARIA Nº 1834 MIN .rtf	1e66f393a3987523 d1f1b4d6d7f510bd	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9958789	ATO PORTARIA Nº 1836 MIN .rtf	feb881ead9057c4c 7db8bb8f55e7d019	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958790	ATO PORTARIA Nº 1837 MIN .rtf	b64b1b1265b65f42 87c8637b9542cfa0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9958791	ATO PORTARIA Nº 1838 MIN .rtf	51721f2583316db3 e3381c170a514ad6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958792	ATO PORTARIA Nº 1839 MIN.rtf	b65350ff4d8d8523 630770274e6644a0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958793	ATO PORTARIA Nº 1840 MIN .rtf	07a3fac0aca48aeb 00138a162bb6fef1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958794	ATO PORTARIA Nº 1841 MIN .rtf	05623b774b868a8f b11c53126d1dbc4f	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9958795	ATO PORTARIA Nº 1842 MIN .rtf	5da1f1e173098731 fde197c9424c5daf	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958796	ATO PORTARIA Nº 1844 MIN .rtf	c5db4025e30f1bb8 0390a6125d2fb9e8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958797	ATO PORTARIA Nº 1845 MIN .rtf	4e5d5d79346d6f5d 04f9d4ec919742c1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958798	ATO PORTARIA Nº 1869 MIN .rtf	4323a08131ae9c5a 8f88050288753058	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9958799	ATO PORTARIA Nº 1873 MIN.rtf	5f138f9f446734a7 53a14f61f1c757c9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958800	ATO PORTARIA Nº 1874 MIN .rtf	ee4c7c882ff03b70 2db462554fccd853	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			125,00	R\$ 4.130,00

Art. 3º Disciplinar que a contagem do prazo para a prática de um ato científico por edital iniciar-se-á após o último dia de fixação do edital no mural, excluindo-se esse dia de contagem.

Art. 4º Fica a cargo da DAD/SFA-RS a responsabilidade de controle dos documentos afixados no MURAL PÚBLICO.

Art. 5º Disciplinar o prazo de afixação dos documentos no MURAL PÚBLICO, será de dez (10) dias úteis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO SCHROEDER

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, tendo em vista o disposto na Instrução normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de janeiro de 2002 e o que consta do Processo nº 21042.006584/2017-67, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento de número BR RS 042, da empresa Universal Leaf Tabacos Ltda, CNPJ nº 82.638.644/0001-74, Inscrição Estadual nº 108/0001953, localizada na Rodovia BR 471 - Km 129,8 - Distrito Industrial - Santa Cruz do Sul, para na qualidade de empresa prestadora de serviço de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes tratamentos: a) Fumigação com fosfina em Câmaras de Lona (FCL).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO SCHROEDER

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, tendo em vista o disposto na Instrução normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de janeiro de 2002 e o que consta do Processo nº 21042.006590/2017-14, resolve:

Art. 1º Incluir ao credenciamento sob número BR RS 356, da empresa Rio Grande Fumigação Ltda, CNPJ nº 08.594.352/0001-24, Inscrição Estadual 100/0267188, localizada na Rua das Fragatas, 239, Bairro Parque Marinha, Rio Grande - RS, na qualidade de empresa prestadora de serviço de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, o seguinte tratamento: a) Tratamento Térmico (HT);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO SCHROEDER

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.107-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001022/1998 e nº 53000.058137/2011-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CURVELO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Curvelo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.823-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001283/1998 e nº 53900.039469/2015-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO SERROTE EDUCATIVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serrolândia / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.824-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000636/2001 e nº 53900.017067/2015-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ANTÔNIO DIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Dias / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.826-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001199/1999 e nº 53900.017267/2015-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus dos Perdões / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.827-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.002174/1999 e nº 53900.006408/2014-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARMAZÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Armazém / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.829-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070982/2013-96 e nº 53680.000571/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.833-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001627/1998 e nº 53900.012819/2015-27, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RELIGIOSA E RECREATIVA DE ITANHOMI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itanhomi / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.834-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.012480/2013-41 e nº 53780.000144/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de maio de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALTO DO RODRIGUES E FM OURO NEGRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Alto do Rodrigues/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.836-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031928/2012-44 e nº 53790.000021/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO LIBERDADE FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaquí/RS.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940175** e o código CRC **9ACE712D**.

Referência: Processo nº 53000.070982/2013-96

SEI nº 1940175



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30659/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego nº 875 - Bairro: Centro

65725-000 / Pedreiras - MA

CNPJ nº 02.519.105/0001-87

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.070982/2013-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRAS**, sediada em **Pedreiras / MA**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **18/08/2013**, conforme Portaria nº 1829, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 13/07/2017, às
16:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2029478 e o código CRC **612E596B**.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
 Ofício nº 30659/2017/SEI-MCTIC, 13/07/2017
 53000.070982/2013-96
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE
 PEDREIRAS**
 Rua Maneco Rego nº 875 - Centro.
 65725-000 Pedreiras / MA

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Daniel do S. Santos
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

02/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

José Frutuoso do Prado
 Gestor, Associação Cultural Comunitária de Pedreiras/MA
 Matr. 8.376.515-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 10

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS DO N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43548889 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
25 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

URUBIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM
PRENCHER COM LETRA DE FORMA

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

LUF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Brasília, 24 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070982/2013-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedreiras/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
718/2017	53900.047381/2015-06	Associação de Comunicação Comunitária Ágape
719/2017	53900.006047/2014-11	Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã
720/2017	53000.051427/2012-84	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal
721/2017	53000.055770/2011-17	Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota
722/2017	53900.038863/2014-86	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia
723/2017	53900.021124/2014-55	Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina
724/2017	53900.042143/2015-04	Associação Cultural E Comunitária
725/2017	53900.042150/2015-06	Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil
726/2017	53900.017326/2015-83	Associação dos Moradores do Município de Mirinzal
727/2017	53900.003001/2014-32	Associação Beneficente e Cultural Comunitária
728/2017	53900.017158/2015-26	Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural E Artístico
729/2017	53900.034478/2015-41	Associação de Radiodifusão E Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia
730/2017	53900.016739/2015-41	Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária
731/2017	53000.059475/2011-30	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas
732/2017	53900.046389/2015-47	Associação Comunitária de Abaíra
733/2017	53900.021997/2014-68	Associação Comunitária Nova Aurora
734/2017	53900.006983/2014-14	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário
735/2017	53900.004276/2014-93	Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM
736/2017	53900.003474/2014-31	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
737/2017	53900.034429/2015-16	Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM
738/2017	53900.041776/2015-97	Associação Cultural Aracanguense de Difusão Comunitária
739/2017	53900.002094/2014-88	Associação Brasil Comunitário
740/2017	53000.064145/2012-47	Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
741/2017	53000.056954/2012-85	Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC
742/2017	53000.049727/2012-01	Rádio Comunitária Nova Erechim FM
743/2017	53000.027549/2013-31	Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
744/2017	53900.008048/2014-92	Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB
745/2017	53900.003161/2014-81	Associação Comunitária De Radiodifusão Dr. José Baptista Filho
746/2017	53900.011550/2014-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus
747/2017	53900.017345/2015-18	Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense
748/2017	53000.048422/2012-74	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE
749/2017	53000.031936/2012-91	Associação Comunitária de Rádio
750/2017	53000.044492/2013-34	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
751/2017	53000.060442/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária

752/2017	53000.051842/2012-38	Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto
753/2017	53000.048725/2012-97	Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança
754/2017	53900.039469/2015-46	Associação Serrote Educativa
755/2017	53000.007057/2013-29	Associação Comunitária de Comunicação
758/2017	53900.042147/2015-84	Associação Comunitária Apuaé de Sananduva
760/2017	53000.058137/2011-81	UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo
763/2017	53000.031928/2012-44	Associação Cultural Rádio Liberdade FM
764/2017	53000.070982/2013-96	Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
767/2017	53000.012480/2013-41	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Do Rodrigues E FM Ouro Negro
768/2017	53900.012819/2015-27	Associação Cultural Religiosa E Recreativa
769/2017	53000.017094/2013-45	Associação dos Comunicadores Novolindenses
770/2017	53900.006408/2014-11	Associação Cultural de Armazém
774/2017	53900.017067/2015-91	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Antônio Dias
775/2017	53900.017267/2015-43	Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões
776/2017	53900.011242/2014-55	Associação Mercedesana de Integração e Cultura
777/2017	53000.020797/2013-51	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2183530** e o código CRC **29547A99**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2183530

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.070982/2013-96
Referência: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2236953** e o código CRC **9FA3CA77**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.070982/2013-96

SEI nº 2236953

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.070982/2013-96.**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária de Pedreiras.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4358169** e o código CRC **2CB16328**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.070982/2013-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 02.519.105/0001-87, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedreiras, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5315/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1829, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.070982/2013-96

SEI nº 4358169

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.070982/2013-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 02.519.105/0001-87, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 18 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedreiras, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5315/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1829, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35868/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.070982/2013-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681427** e o código CRC **007F4B0C**.